

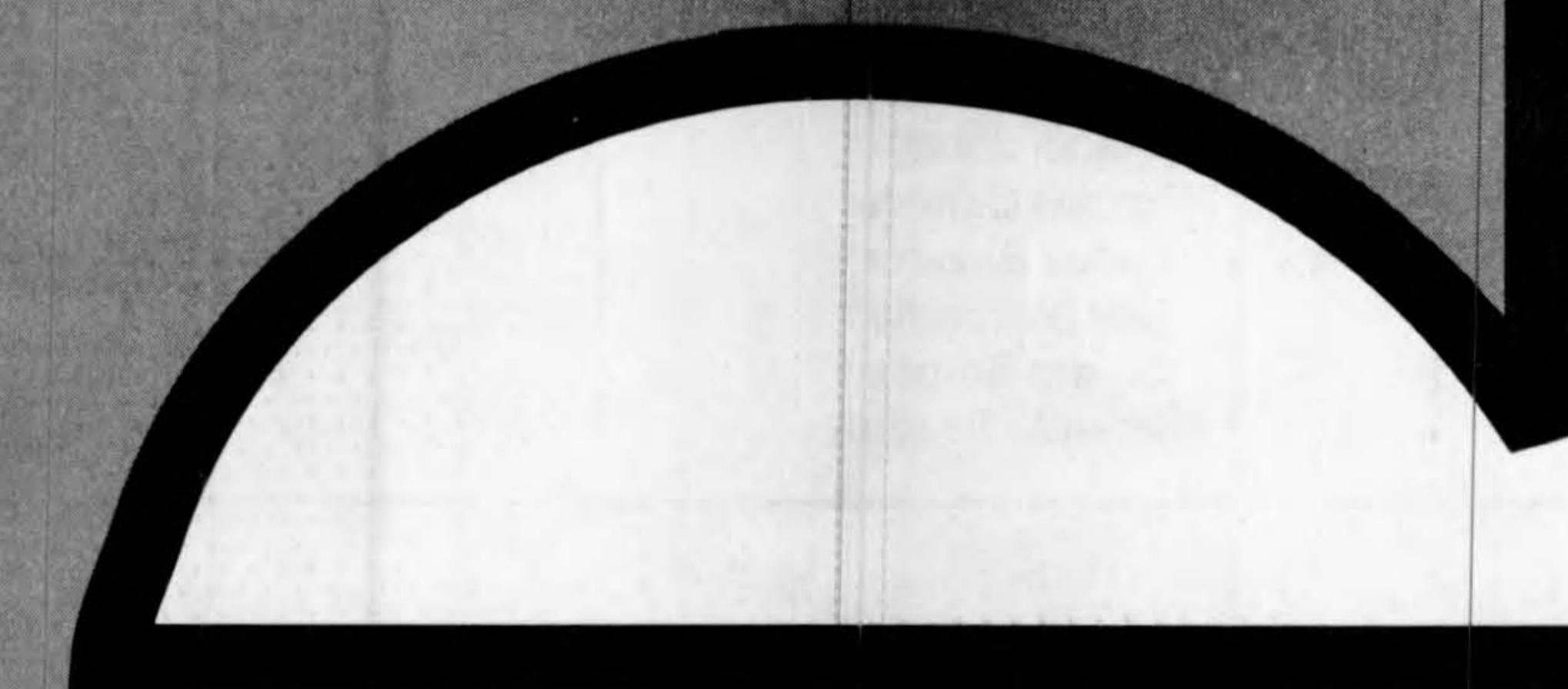
EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - N° 056

TERÇA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1997

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

Presidente
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA

1º Vice-Presidente
Geraldo Melo – PSDB – RN

2º Vice-Presidente
Júnia Marise – Bloco – MG

1º Secretário
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB

2º Secretário
Carlos Patrocínio – PFL – TO

3º Secretário
Flaviano Melo – PMDB – AC

4º Secretário
Lucídio Portella – PPB – PI

Suplentes de Secretário

1º – Emilia Fernandes – PTB – RS
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

Corregedor
(Eleito em 2-4-97)
Romeu Tuma – PFL – SP

Corregedores – Substitutos
(Eleitos em 2-4-97)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder
Elcio Alvares – PFL – ES

Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS

LIDERANÇA DO PFL

Líder
Hugo Napoleão

Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma

LIDERANÇA DO PMDB

Líder
Jáder Barbalho

Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB

Líder
Sérgio Machado

Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge

LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO

Líder
José Eduardo Dutra

Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire

LIDERANÇA DO PPB

Líder
Epitácio Cafeteira

Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PTB

Líder
Valmir Campelo

Vice-Líder
Regina Assumpção

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

CLAUDIONOR MOURA NUNES
Diretor da Secretaria Especial
de Editoração e Publicações

JÚLIO WERNER PEDROSA
Diretor da Subsecretaria Industrial

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

MANOEL MENDES ROCHA
Diretor da Subsecretaria de Ata

DENISE ORTEGA DE BAERE
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Impresso sob a responsabilidade da
Presidência do Senado Federal
(Art. 48, nº 31 RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 33ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE ABRIL DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Mensagem nº 380, de 1997, na origem, de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.....

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Situação precária dos municípios brasileiros, que no entender de S. Exa só será resolvida com uma reforma fiscal e tributária. Considerações a respeito da Medida Provisória nº 1.571, editada em 1º do corrente, que dispõe sobre a amortização e parcelamento de dívidas oriundas de contribuições sociais e outras importâncias devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, e pelas entidades e hospitais integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS, ou com este contratados ou conveniados, introduz alterações na Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – A violência policial no Brasil. Comentários sobre o anúncio do Presidente Fernando Henrique Cardoso ontem, em São Paulo, de seu propósito de criar uma Secretaria de Direitos Humanos.....

SENADOR JOSÉ ROBERTO ARRUDA – Transcurso, hoje, do "Dia Mundial da Saúde".

SENADOR LAURO CAMPOS – Congratulando-se com a Secretaria de Comunicação Social do Senado Federal pela atuação e resultados positivos da TV Senado e da Rádio Senado. Continuando pronunciamento iniciado no último dia 2, mostrando que a acumulação de capital é a raiz do autoritarismo, do despotismo do Governo brasileiro, ponto de vista defendido pelo sociólogo Fernando Henrique Cardoso em um de seus livros.....

SENADOR EDUARDO SUPlicy – Visita de S. Exa e outros Srs. parlamentares à Favela Naval, em Diadema, no último sábado, com o fim de ouvir os relatos das vítimas da violência perpetrada por policiais militares. Abundância de casos de abuso e descontrole da Polícia Militar de São Paulo. Protestos de conjuntos musicais, em especial, dos grupos de rap das periferias das grandes cidades, contra a violência policial. Informações obtidas junto a oficial da Polícia Militar, de que seu serviço secreto estaria efetuando escutas telefônicas ilegais de membros do Movimento dos Sem Terra.....

07286

SENADOR EDISON LOBÃO, como Líder – Estudo elaborado pelo Consultor Legislativo do Senado, Dr. Cândido Alberto da Costa Gomes, juntamente com S. Exa, sobre o problema do manuseio do livro didático em nosso País. Justificativas para apresentação de projeto de lei de sua autoria, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental, e dá outras providências.....

07291

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Posicionamento favorável ao voto facultativo, adotado na última semana pela comissão especial destinada a analisar a emenda constitucional da reforma política. Razões pelas quais S. Exa é a favor do voto não facultativo.....

07292

SENADOR ERNANDES AMORIM – Comunicando o envio de cópias de documentos à CPI dos Precatórios, que evidenciam o envolvimento do Governador de Rondônia e do interventor do Banco Central no Beron, no esquema de negociatas sob investigação daquela comissão de inquérito. Irregularidades no âmbito da administração dos órgãos e empresas públicas do Estado de Rondônia.....

07295

SENADOR ABDIAS NASCIMENTO – Caráter multicultural, plurirracial e pluriétnico da sociedade brasileira, assegurados pela Constituição Federal de 1988. Percepção inadequada da presença negra na história brasileira, a qual necessita ser reescrita. Reivindicações contidas no documento "Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial". Manifestações alentadoras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, quanto aos privilégios da nossa diversidade cultural e étnica.....

07297

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Protests contra a forma arbitrária da interrupção da

07277

07277

07278

07281

07282

transmissão de seu pronunciamento pela TV Senado, nesta tarde.....

SENADOR PEDRO SIMON – Solidariedade ao Senador Artur da Távola, destacando que a TV Senado encontra-se em fase de adaptação. Elogios à atuação do ex-Ministro da Justiça, Sr. Nelson Jobim. Benefícios que advirão da lei que dispõe sobre o número único de registro civil, oriunda de projeto de lei de sua autoria. Sanção, hoje, pelo Presidente da República da lei de combate à tortura. Preeminência da mídia na abordagem de fatos que terão repercussão na sociedade.

SENADOR ROMERO JUCÁ – Participação de S. Exa em diversas reuniões com entidades representativas dos servidores públicos e de aposentados, visando a análise da proposta de reforma da previdência, especificamente no que tange à questão da retirada ou não da paridade do servidor público ativo e inativo.

1.2.3 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1997, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, que altera o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

Projeto de Lei do Senado nº 54, de 1997, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado nº 55, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.2.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR CASILDO MALDANER – Expectativas da Nação quanto à concretização da

07300 proposta de Governo consubstanciada no livro **Mãos à Obra**, objeto da campanha presidencial de Fernando Henrique Cardoso. Avalanches de problemas que estão elevando a tensão na sociedade, quais sejam: o desequilíbrio da balança comercial, os problemas de expansão do consumo pela liberalização do crédito pessoal, a elevada taxa de desemprego e o desaquecimento dos indicadores sociais. Exigência de adoção de medidas radicais e de impacto para minorar os profundos desequilíbrios sociais.

07319

07301 **SENADOR ODACIR SOARES** – Discussão do tema "Acesso Privado às Florestas Públicas", enfocando em seu aspecto macro as Florestas Nacionais do Brasil – FLONAS.

07320

1.2.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14h30min, com Ordem do Dia designada anteriormente.

07323

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 32ª Sessão não Deliberativa, realizada em 4 de abril de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente.

07323

3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 809 a 814, de 1997.

07323

4 – MESA DIRETORA

5 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

6 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO

PARLAMENTAR

9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES

PERMANENTES

10 – OMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 33ª Sessão Não Deliberativa em 7 de abril de 1997

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães, Carlos Patrocínio Jefferson Péres e Valmir Campelo

(inicia-se às 14h e 30min)

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A Presidência recebeu a Mensagem nº 380, de 1997, na origem, de 2 do corrente, pela qual o Presidente da República, nos termos do art. 52, inciso V, da Constituição Federal, solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor de vinte e quatro milhões de dólares norte-americanos, destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Combate à Pobreza Rural no Estado do Rio Grande do Norte.

A matéria, anexada ao processado do Ofício nº S/23, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra, por 20 minutos, ao Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é a primeira vez que ocupo esta tribuna para falar acerca da precária situação dos municípios brasileiros.

O progressivo empobrecimento dos nossos municípios constitui uma realidade preocupante, que não pode mais ser ignorada. Em todas as regiões do País a notícia que se tem é que os pequenos municípios, de há muito, não conseguem saldar seus compromissos nem honrar o pagamento de pessoal.

Grande parte dos municípios brasileiros, Sr. Presidente, em particular as pequenas cidades do Nordeste, praticamente não arrecadam impostos, sobrevivendo quase que exclusivamente dos repasses do Fundo de Participação dos Municípios.

A verdade dos fatos é que uma quantidade enorme de municípios não dispõe sequer de um sis-

tema de arrecadação. Carecem, principalmente, de mão-de-obra especializada.

O problema, Srs e Srs. Senadores, conforme já acentuei numa abordagem anterior, só será resolvido com uma reforma fiscal e tributária que leve em conta as dificuldades de arrecadação dos nossos municípios, que busque incrementar a captação de recursos e não suprimir receitas, como tem sido alardeado em diversos setores da área econômica.

Necessário, também, o estabelecimento de efetivas políticas regionais de desenvolvimento capazes de gerar empregos e estancar o êxodo rumo às grandes cidades, fortalecendo a economia dos municípios e evitando o colapso das metrópoles brasileiras.

Sem alternativas diante da falência dos municípios, o Governo acaba de editar medida provisória dispondo sobre uma nova forma de amortização de débitos de Estados e municípios para com o INSS, Instituto Nacional de Seguro Social.

As autarquias, fundações e empresas dos Estados e municípios devedores do INSS também serão beneficiados pela medida.

A dívida das prefeituras com o SUS chegam a 4,7 bilhões de reais, parte já parcelada em modalidades diversas de prazo e a maioria não honrada.

A medida provisória encaminhada anteontem ao Congresso Nacional concede prazos generosos para o pagamento dessas dívidas previdenciárias, tirando Governos estaduais e prefeituras municipais do sufoco e permitindo que possam ter restabelecidos repasses imprescindíveis da União, como o recurso da merenda escolar por exemplo.

Como se sabe, prefeituras em débitos expressivos com a Previdência ficam impedidas de receber repasses e de celebrar contratos com a União.

Pelas novas regras, os Estados e os Municípios passam a dispor de 96 a 240 meses para saldarem seus débitos com a Previdência.

Segundo dados da Secretaria Executiva do Ministério da Previdência e Assistência Social, 579 Municípios já manifestaram interesse pelos novos prazos.

Sr. Presidente, Jefferson Péres, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não resta dúvida de que o Governo Federal se mostrou sensível aos gravíssimos problemas de caixa enfrentados pelas administrações municipais e estaduais. A solução, no entanto – não podemos nos iludir – é meramente paliativa e apenas empurra a quebra de riquezas dos municípios para o futuro.

No meu modo de ver, a solução definitiva só virá pelo desenvolvimento. Nossos municípios precisam sair do marasmo em que se encontram. É necessário retomarmos as políticas de desenvolvimento regional, promovendo nos municípios brasileiros as condições necessárias para a geração de riquezas, única forma de atingirmos o bem-estar social e melhorarmos a distribuição de renda neste País.

Medidas como essa são louváveis e oportunas, mas, por si sós, não impedem a falência dos municípios brasileiros. O problema é muito maior e exige, como já disse, uma ampla e correta reforma fiscal e tributária, além, é claro, da firme determinação de tornar os nossos municípios produtivos para que gerem riquezas. Assim, seus cidadãos poderão ter uma vida digna e não sentirão a necessidade de se transferirem para as grandes cidades, onde, como toda a certeza, irão engrossar as já alarmantes cifras do desemprego.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jefferson Péres) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Melo. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ontem, em São Paulo, por ocasião de um evento no Memorial da América Latina, teve oportunidade de anunciar seu propósito de criar uma Secretaria de Direitos Humanos. Pretendeu, assim, demonstrar a sua preocupação e o interesse do Governo em contribuir com medidas efetivas para solucionar graves questões que atormentam o nosso País e a nossa sociedade em relação a esses temas.

Anunciou o nome do futuro titular da Secretaria, o Dr. José Gregori, que atualmente é chefe de gabinete do Ministro da Justiça, como aquele que deveria conduzir os assuntos sob a responsabilidade desse novo organismo que será criado pelo Governo Federal.

Sem dúvida nenhuma, uma esperança que surge no cenário administrativo e político do Brasil, na medida em que não podemos desconhecer que

questões muito graves em relação à proteção e à defesa dos direitos humanos preocupam bastante as lideranças políticas e a própria sociedade brasileira.

Na verdade, os últimos acontecimentos envolvendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, acontecimentos que adquiriram uma repercussão enorme, principalmente pelo fato de terem sido divulgados por uma cadeia de televisão de grande audiência, revelam o muito que há por ser feito em relação a essa questão. E vários episódios poderiam ser acrescentados, como o de Eldorado dos Carajás, em que a Polícia Militar chacinou um grande número de membros do Movimento dos Sem-Terra, os sucessivos episódios de insurreição nos nossos presídios, que, apinhados de gente, se transformam em verdadeiras escolas do crime e terminam por ser palco de cenas de violência, de seqüestro, de tomada de reféns e de fugas rocambolescas de presidiários.

A Igreja Católica recentemente fez um amplo movimento nacional a propósito da Campanha da Fraternidade, chamando a atenção para o problema dos nossos encarcerados, não apenas dos que estão atrás das grades, mas também daqueles que são encarcerados no desvio de conduta, pela avareza, pelo egoísmo, pela luxúria, que terminam por ceifar o homem e fazer com que não enxergue essa dura realidade na qual está inserido.

Não se pode desconhecer que uma das preocupações que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tem tido é com a questão dos Direitos Humanos. Neste Senado Federal tivemos a oportunidade de votar várias matérias que dizem respeito a essa grave questão. Votamos uma lei sobre porte de armas, limitando, vedando o seu uso. Já votamos leis sobre a questão do julgamento de crimes cometidos por policiais militares. Nesse particular, o Senado tem amargado uma dura reprovação da sociedade.

É uma questão complexa, que não é fácil. Votamos um substitutivo elaborado pelo Senador Geraldo Melo, a propósito de um projeto oriundo da Câmara dos Deputados, e S. Ex^a, com a experiência de ex-Governador e de um Senador atento aos interesses do País, elaborou um substitutivo aprovado pelo Senado Federal, inclusive, com o meu voto favorável. Mas esse projeto foi muito criticado, e ainda tem sido. Muitos não aceitam, entendendo que o corporativismo existente no seio das Polícias têm dificultado a punição de culpados, o julgamento mesmo de pessoas envolvidas em crimes cometidos no exercício, ou não, da função policial. É uma questão que

ainda não está definitivamente resolvida e, possivelmente, o Senado será chamado a opinar novamente, uma vez que se fala em restauração desse projeto na Câmara dos Deputados, o que, por certo, irá terminar com seu exame por parte do Senado.

Sr. Presidente, aqui quero citar a declaração que o Dr. José Gregori fez ontem, através de uma emissora de televisão, quando perguntado sobre o encargo que iria receber na condição de Secretário Nacional de Direitos Humanos. Muito prudente, muito cauteloso, declarou que é preciso um amplo debate, uma ampla discussão sobre a questão, colocar sobre a mesa os diversos ângulos do problema, as visões que as pessoas têm do desempenho tanto da Polícia Civil quanto da Militar nos Estados e da própria Polícia Federal, porque há maneiras diferentes de encarar a questão, há experiências diferentes no trato desse problema.

O certo é que essa situação, como está, não pode continuar. Há uma ofensa grave aos direitos humanos. As Polícias Militares – não quero julgar essas instituições – são gloriosas, têm amplos, grandes serviços prestados à comunidade e, portanto, merecem o nosso reconhecimento. Mas, sem dúvida nenhuma, há algo que não vai bem no seio delas. Alguma coisa precisa ser revista em seu funcionamento. É preciso fazer uma revisão completa nesses instrumentos responsáveis pela manutenção da ordem e da segurança. As pesquisas estão mostrando, salvo engano, nos Estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, que o cidadão vê na Polícia mais um sinal de intranqüilidade e de insegurança que de garantia da ordem. Evidentemente, uma inversão intolerável, com a qual não podemos conviver, se estamos numa sociedade onde se respeita o cidadão e se supõe que o princípio da ordem está acima de tudo.

Por outro lado, não se trata de colocar mais homens nas Polícias Militares, tampouco de oferecer mais armas, viaturas e instalações de quartéis. Seguramente, em muitos lugares, isso é um fator dos mais importantes. Mas não é somente isso! Dizia o Dr. José Gregori que é necessário estabelecermos um instrumento de avaliação do desempenho policial, pois uma Polícia que não esteja sujeita a esses mecanismos de avaliação certamente tenderá a se desviar de suas verdadeiras finalidades – até por força de comportamento de pessoas que maculem a própria imagem da corporação. Todo o dia vemos policiais envolvidos com interceptadores, tanto os militares quanto os civis às voltas com o tráfico de drogas.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço o aparte do nobre Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres – Senador Lúcio Alcântara, na sexta-feira, pronunciei um discurso neste plenário repetindo o que já foi dito: que os acontecimentos de São Paulo diferem de outros porque foram filmados e exibidos na televisão, mas aquilo é rotina nas polícias militares de quase todo o País. Há dias, o jornal **O Globo** publicou uma ampla reportagem sobre a prostituição infantil em Manaus, com a conivência de contingentes policiais. Como V. Ex^a bem acentua, há algo errado hoje com as Polícias Militares do País, aliás com as Polícias em geral. E isso, evidentemente, é um complexo de fatos: baixos salários, militarização da Polícia Militar, conivência dos governantes, mas sobretudo, Senador Lúcio Alcântara, uma cultura policial que precisa ser mudada. Entendo que há necessidade de um trabalho em profundidade em todas as Polícias Militares, no sentido de transformá-las em Polícias cidadãs. É mais ou menos o que está fazendo o Governador Albano Franco, em Sergipe. Eu penso que é esse o caminho. É o que está fazendo, num outro contexto, o Prefeito Rudolth Giuliani, em Nova Iorque. Parabéns pelo seu pronunciamento. É exatamente isso.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Jefferson Péres. Realmente, V. Ex^a insiste nesse ponto que, para mim, é crucial. Tenho o maior respeito pelas Polícias Militares. Fui Vice-Governador do meu Estado, exerci o Governo durante vários períodos e sei valorizar a ação da Polícia, muitas vezes chamada a atuar em situações delicadas, a exigir bravura e a exigir sensatez, serenidade. Trata-se de um casamento que, muitas vezes, não é fácil, entre essas virtudes que deve possuir um Policial Militar. Muitas vezes um soldado despreparado, ganhando uma miséria. Reconheço tudo isso, mas estou convencido de que esse não é o único problema. Há algo mais que precisa ser examinado na questão do funcionamento das polícias e do nosso sistema de segurança.

V. Ex^a traz dois exemplos: um de Nova Iorque, que a polícia municipal, a cargo do Prefeito Rudolth Giuliani, e o exemplo de Sergipe, do Governador Albano Franco. Certamente teremos outras experiências que devem ser examinadas, com a convocação de especialistas, experiências inclusive internacionais.

O fato é que essa sucessão de episódios coloca o próprio Estado numa situação muito delicada.

Quando digo Estado não estou referindo-me à entidade federativa, mas ao ente Estado, numa situação muito delicada.

O Senador Eduardo Suplicy está denunciando agora que os telefones dos sem-terra estão grampeados pela polícia militar. Quer dizer, trata-se de uma ação ilícita, ilegal.

O Sr. Jefferson Péres - Contra a lei que aprovamos há pouco tempo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Exatamente. Acabamos de aprovar a lei. Salvo engano, V. Ex^a foi o Relator desse projeto aqui no Senado. Em certos momentos, V. Ex^a tinha até receio, ou melhor, muito cuidado em deixar bem definidas as situações em que esse sigilo telefônico poderia ser quebrado.

Em função desses episódios, estamos vendo o aparecimento de milícias privadas, estamos vendo a prática da lei de Talião, em que as comunidades se revoltam, se rebelam e estabelece-se a desordem, a violência passa a ser a tônica do dia-a-dia. Então, penso que a intenção já anunciada do Presidente de criar a Secretaria de Direito Humanos representa talvez uma esperança para nós, até porque o futuro titular do órgão é um homem de muita experiência nessa área, que já tem muitos serviços prestados ao País.

Temos que reconhecer, por exemplo, a importância da decisão do Presidente Fernando Henrique Cardoso de indenizar os familiares daquelas pessoas que desapareceram durante o período dos governos militares, enfrentando inclusive resistências e preconceitos.

Enfim, o Governo tem um acervo de medidas já adotadas nesse particular; todavia, estamos verificando, até pela natureza federativa do nosso País, pela autonomia política que os Estados têm, que ainda há muito por fazer nesse campo. E creio que a primeira providência a ser adotada é realizar-se um estudo amplo e profundo de toda essa questão, examinando realmente que o problema das polícias não é apenas de desaparelhamento, não é apenas de insuficiência de efetivos ou de baixos salários; como diz o Senador Jefferson Péres, há uma cultura policial que precisa ser modificada; há necessidade também de se estabelecerem instrumentos de avaliação que permitam maior controle da própria sociedade sobre essas polícias.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero concluir meu pronunciamento, chamando a atenção do Senado para a importância dessa questão, que é grave. Os episódios repetem-se, desdobram-se e ganham, às vezes, contornos espetaculares quando

são reproduzidos amplamente nos meios de comunicação de massa. Na verdade, tudo isso é do cotidiano, é do dia-a-dia dessas populações, sobretudo das populações miseráveis, pobres, das favelas, da periferia das grandes cidades, dos desempregados, dos que estão à margem da sociedade. Enquanto isso, os que podem o que fazem? Contratam polícias particulares, armam os seus empregados, constroem muralhas altíssimas para proteger seus domicílios. Ninguém vai ficar a salvo desse clima de violência. Ele pode atingir qualquer um. Atingirá certamente todos. Deus guarde cada um para evitar essa situação! Mas, na verdade, como as coisas estão-se desenrolando, vamos terminar vivendo numa sociedade onde a insegurança será a norma; o estado de tranquilidade será a situação com a qual vamos conviver no nosso dia-a-dia.

O Sr. Eduardo Suplicy – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Ouço V. Ex^a com prazer.

O SR. Eduardo Suplicy – Vou tratar do mesmo tema: os abusos da polícia militar que ocorrem sobretudo no Estado de São Paulo e, infelizmente, em todo o Brasil. Quero cumprimentar V. Ex^a pelo alerta que aqui faz e para que tenhamos de fato outros procedimentos, no conjunto da Polícia Militar em cada Estado brasileiro. Infelizmente, estamos assistindo a cenas recorrentes. Aquilo que aconteceu em Diadema vem ocorrendo em diversos bairros, sobretudo os mais pobres, na grande São Paulo e também em muitos outros lugares do território brasileiro. Prosseguirei neste debate, mas quero cumprimentar V. Ex^a por estar trazendo à tona este tema. Também falarei do descumprimento do inciso XII do art. 5º dos Direitos e Garantias Fundamentais, ocorrido em São Paulo.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. V. Ex^a é uma pessoa sempre preocupada com essa questão dos direitos humanos e traz essa denúncia, que é importante.

Quero dizer que pertenço ao mesmo partido do Governador Mário Covas. Considero-o um homem público excepcional e tenho por S. Ex^a admiração. Conheci-o quando eu era Deputado Federal e S. Ex^a, Senador, depois, pelo seu trabalho na Assembleia Nacional Constituinte.

Está S. Ex^a sendo muitas vezes criticado, porque não exonerou o Secretário de Segurança e o Comandante da Polícia Militar. Isso é uma simplificação. Conheço o professor José Afonso da Silva, que foi um dos assessores mais importantes – o Sena-

dor Eduardo Suplicy deve lembrar-se disso – do então Líder do PMDB na Constituinte, Senador Mário Covas, e é um homem de grande conteúdo intelectual e moral.

O problema não é o de se exonerar o Secretário de Segurança Pública ou exonerar o Comandante da Polícia Militar. O problema é muito mais grave, tem aspectos muito mais profundos que uma mera substituição dos titulares desses dois órgãos.

O Sr. Eduardo Suplicy – V. Ex^a me permite?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy – Ontem, antes mesmo de falar à Imprensa, tive a preocupação de conversar com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com o Governador Mário Covas sobre o fato de estar havendo a escuta telefônica. Ambos disseram que não sabiam do fato. Vou detalhar isso e inclusive falei com o Secretário José Afonso da Silva logo a seguir. Relatarei oportunamente os fatos em detalhes.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Acredito perfeitamente nas informações que V. Ex^a recebeu porque há, nos escalões intermediários e inferiores dessas organizações, uma rede de pessoas que ocupam postos, que exercem certas atividades que contribuem para desautorizar o trabalho de seus superiores.

Vou concluir, Sr. Presidente, mas quero dizer que essa situação que estamos vivendo está levando a uma atitude constrangedora de muitas pessoas. Qual é? É um discurso conservador, reacionário, um discurso da lei e da ordem a qualquer preço, a qualquer título e que tem encontrado muitos ouvidos, que tem sensibilizado muitas almas que estão evidentemente em uma situação difícil onde moram ou onde trabalham.

Esse discurso também não é o que vai resolver. V. Ex^a, parece-me, foi candidato a prefeito na época, como também o fui em determinado momento, e uma das perguntas que se colocava sempre nos debates e nas entrevistas era como o prefeito iria agir em relação à questão da segurança. O que aconteceu? Muitos candidatos terminaram se elegendo com o discurso da segurança e da criação de guardas municipais. Em São Paulo existe guarda municipal, não sei se existe em muitas outras cidades. No Rio de Janeiro também foi criada uma guarda municipal.

Qual foi o resultado prático, objetivo da criação dessas guardas municipais? Se me perguntassem agora, com a minha experiência na administração

pública, que já é um tanto longa, qual a orientação que eu daria nessa questão, sinceramente, não teria, até porque não pude debruçar-me em profundidade sobre a mesma.

O meu pronunciamento tem o objetivo de chamar a atenção de todos nós para a gravidade do problema e aplaudir a iniciativa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Temos de examinar essa questão sem preconceitos, em profundidade, colhendo todas as experiências que existem, as diferentes visões que as pessoas envolvidas no problema têm sobre o assunto e, a partir daí, construirmos um novo projeto de segurança pública para o País, inclusive, se necessário, buscando recursos externos para realizarmos um grande projeto nesse sentido.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Lúcio Alcântara, o Sr. Jefferson Péres deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, gostaria de fazer um registro em função de que hoje, dia 07 de abril, desde a criação da Organização Mundial de Saúde, todas as nações do Planeta, onde essa organização opera, comemoram o Dia Mundial da Saúde.

Hoje, no Brasil, cumprindo o objetivo de Governo, que é fazer do ano de 1997 o ano da saúde, o Sr. Ministro da Saúde realizou uma solenidade com a discussão de temas vinculados à saúde do Brasil, na sede da OPAS – Organização Panamericana de Saúde.

A referência que desejo fazer, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é que um ex-Presidente da Organização Mundial de Saúde, em uma recente entrevista, disse uma frase que merece a atenção de todos nós. Dizia ele que a saúde no mundo moderno está passando muito mais próxima dos parlamentos do que dos laboratórios de medicamentos. Isso porque há uma tendência clara dos países que tendem a evoluir no seu sistema de saúde de se preocuparem com a prevenção da saúde ao invés de terem gastos apenas com o sistema de cura.

No Brasil, Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, com as recentes decisões colocadas publicamente pelo Governo Federal, com a decisão do Presidente Fernando Henrique de consagrar este ano como um ano prioritariamente da saúde no Brasil, e com as decisões de descentralização de mecanismos de atendimento e de revitalização do Sistema Único de Saúde, principalmente da municipalização do sistema de saúde, podemos começar a ter a esperança de que o sistema caótico que se tem hoje no Brasil possa ganhar novos parâmetros de eficiência.

Estou convencido, Sr. Presidente, de que a melhor maneira de nós, parlamentares, nos juntarmos à comemoração do Dia Mundial da Saúde é termos a consciência de que, de fato, a saúde do povo brasileiro depende mais de decisões do Congresso Nacional do que dos laboratórios de medicamentos. Decisões essas que possam gerar recursos para obras de infra-estrutura básica, principalmente de redes de água e esgoto, fundamentais para a manutenção dos níveis de saúde das populações. Em segundo lugar, decisões do Congresso Nacional que possam priorizar o sistema público de saúde, que possam descentralizar recursos e mecanismos de fiscalização para que os repasses de recursos feitos pelos órgãos de Governo aos hospitais privados tenham não só a fiscalização da população que é atendida, mas a fiscalização das autoridades municipais.

Não temos a menor dúvida, e os fatos recentes têm demonstrado isso, de que no Brasil os recursos da saúde muitas vezes são mal aplicados, são aplicados de forma questionável, há perdas, há aplicações até irresponsáveis nos três órgãos de Governo. E é preciso que este ano, que é o Ano da Saúde – e hoje é o Dia Mundial da Saúde – tenhamos a consciência de que depende muito das decisões do Congresso Nacional a modificação desse sistema que penaliza principalmente os brasileiros mais pobres, mais carentes, no atendimento da saúde pública.

Com essas reflexões, Sr. Presidente, junto-me aos dirigentes da Organização Mundial da Saúde, aos dirigentes da Organização Panamericana de Saúde, ao Sr. Ministro da Saúde e a todas as autoridades brasileiras, das mais importantes às mais humildes, que em todos os municípios brasileiros comemoram hoje o Dia Mundial da Saúde, enfatizando que o Congresso Nacional tem uma participação importante na modificação do perfil do atendimento da saúde pública na sociedade brasileira.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. S. Ex^a dispõe de até 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. LAURO CAMPOS (Bloco/PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, antes de continuar a leitura de um discurso que iniciei na última vez que ocupei esta tribuna, gostaria de congratular-me com a Diretoria de Comunicação do Senado Federal, que, entre outros serviços, implantou a TV Senado.

É uma forma nova de interação, através da qual nós, Senadores, já podemos nos comunicar com um grande número de eleitores, de cidadãos neste País, e receber, como temos recebido, seus elogios e suas críticas, úteis à orientação de nossa atividade parlamentar.

Quero comunicar que numa sexta-feira por mês responderei àqueles telefonemas, àquelas cartas que são enviadas pelos eleitores, pelos cidadãos telespectadores, que são cuidadosamente transcritas pela Diretoria de Comunicação e nos são transmitidas periodicamente.

De modo que, nesse intercâmbio, reservei em minha agenda uma sexta-feira por mês para comentar essas manifestações recebidas.

Portanto, quero parabenizar a TV Senado pela oportunidade que nos dá, no sentido de alimentarmos esse canal novo, esta forma nova de interação com a sociedade civil brasileira. Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon - V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LAURO CAMPOS – Concedo-lhe o aparte, nobre Senador.

O Sr. Pedro Simon - Felicito V. Ex^a por sua manifestação. Penso que V. Ex^a está sendo absolutamente correto e feliz ao fazê-la. Não há dúvida alguma de que estamos vivendo um momento diferente, inédito na história do Senado brasileiro: o fato de termos um canal de televisão que o cidadão pode sintonizar e assistir; o cidadão pode fiscalizar, cobrar, conhecer por dentro o que de certa forma, a rigor, ninguém conhecia. O Senado brasileiro era conhecido por intermédio da imprensa. A imprensa, a emissora de rádio, de televisão veiculavam momentos especiais, geralmente de importância, uma rixa, um projeto na hora da votação. Mas as emissoras de televisão normais não tinham, não têm tempo, nem poderiam, em seu dia-a-dia, preocupar-se com a vida interna do Congresso brasileiro. A TV Senado debate tudo; não esconde nada, porque a sessão é

televisonada desde o primeiro minuto até o encerramento. Quem é o Professor Lauro Campos, o Senador? Até ontem quem o conhecia em Brasília eram seus alunos. Eles sabem que V. Ex^a é brilhante, é extraordinário, é competente, tem suas idéias. O restante das pessoas o conheciam porque ouviam falar. A imprensa, em seu grau de interesse, nem sempre tem tempo, nem muita preocupação pelo que se pensa. Tenho dito que, de certa forma, quando queríamos fugir do noticiário, víamos para cá. Vir para o plenário, como estamos aqui, nos dava mais ou menos a certeza de que não apareceria nenhuma notícia no dia seguinte. Agora não, porque a sociedade está conhecendo, está participando. Isso, realmente, é muito importante. E V. Ex^a está mencionando uma questão que considero muito feliz e que me parece altamente positiva: a de que a TV Senado está pedindo orientação. A emissora transmite V. Ex^a falando e informa que o telespectador pode telefonar – a ligação é gratuita – e dar sua opinião, criticar, elogiar, apresentar idéias. E felicito a Mesa por entregar nos gabinetes mais ou menos as referências feitas a cada um dos Senadores. V. Ex^a agora está tomando uma posição – que felicito – de, uma sexta-feira por mês, vir à tribuna para responder as perguntas que serão feitas a V. Ex^a. Tenho certeza que todos seremos surpreendidos, porque nessa correspondência endereçada a V. Ex^a, a partir do momento em que V. Ex^a faz a proposta, surgirão questões ainda mais interessantes e perguntas de grande conteúdo sobre o que se passa nesta Casa. Digo com toda a sinceridade: no início, quando saiu a iniciativa da TV Senado, algumas pessoas me cobraram uma opinião, pensavam que eu seria radicalmente contrário. Todavia, desde o primeiro momento me manifestei radicalmente favorável, porque acredito que é positivo. Sabemos que é uma elite quem tem TV a cabo; é um grupo pequeno, reduzido, está muito longe da maioria, da totalidade. Mas sabemos também que os modernos meios de comunicação estão crescendo de tal maneira que, logo ali adiante, televisões como a nossa estarão chegando praticamente à quase totalidade dos lares brasileiros. Felicito V. Ex^a, homem de cultura e brilho, ainda mais de Brasília, onde me parece que nossa televisão chega praticamente a quase todos os lares, por estar dando uma resposta positiva, um passo adiante, já que uma sexta-feira por mês estará respondendo às críticas, às sugestões e às propostas que chegarem ao seu conhecimento. Meu abraço e minhas felicitações a V. Ex^a.

O SR. LAURO CAMPOS – Agradeço a V. Ex^a o aparte em que demonstra sua sensibilidade e sua

capacidade de perceber, com clareza e de antemão, os aspectos favoráveis e positivos dessa interação entre nós Senadores e nossos telespectadores.

Passo, agora, à leitura desse meu trabalho que procura seguir as trilhas, a orientação, o método do professor Fernando Henrique Cardoso em um estudo sobre autoritarismo e democracia em que ele mostra uma rara felicidade, ao afirmar que as raízes de nosso despotismo, de nosso autoritarismo, que "muitas vezes beira o fascismo", só podem ser explicadas quando entendida a acumulação de capital no Brasil. É a acumulação de capital que explica esse caráter despótico, autoritário do Governo. E, realmente, isso me parece uma chave mestra capaz de abrir o entendimento da sociedade e dos estudiosos que podem detectar nas bases da economia as condições, o caráter, os determinantes da superestrutura política e seu caráter autoritário. É evidente que, por exemplo, o Brasil não poderia continuar a ser populista quando, a partir dos anos 50, passa a produzir, mediante o transplante de capitais, artigos de luxo, acumular nos setores que produzem artigos de luxo e artigos para a nobreza. Obviamente, essa sociedade teria de abandonar o populismo.

A renda deixa de ser aquela distribuição que Getúlio Vargas tentou manter para ser uma renda concentrada a fim de que essa acumulação de capital nos setores de luxo, de automóvel – que agora retomam com mais virulência – crie um mercado de elite para esses produtos que a concentração e a produção fizeram aportar à economia brasileira.

É impressionante que a América Latina, ao receber e incorporar esse padrão de acumulação de capital nesses setores privilegiados, nesses setores de produtos nobres, vai, cada vez mais, manifestando a necessidade de esse processo de acumulação ser excludente. Na América Latina, dados da semana passada, indicam que os 10% mais ricos da população são 84 vezes mais ricos que os 10% mais pobres. Produzimos mais carros de luxo e de ultraluxo e produzimos a linha branca que, somada aos carros, aos barcos, aos artigos de luxo, exigem e impõem o despotismo do Governo; despotismo esse capaz de excluir, arrochar salários, eliminar os não-compradores desse produtos e concentrar, consumistamente, a renda nacional na mão de consumidores e potenciais consumidores.

A indústria automobilística inicia sua produção em 1960. São quase 40 anos de indústria automobilística no Brasil. Depois de tantos anos, nem 10% da população é possuidora de carros.

O custo social dessa concentração consumista foi criticado pelo então professor Fernando Henrique Cardoso, o mesmo que abre as portas para que o Brasil possa ter hoje maior número de montadoras de carros que os Estados Unidos. E cada Governador quer brincar de ser o feliz responsável pela montagem de uma indústria em seu Estado.

Então, um fornece terrenos, incentivos, isenção tributária. No Rio Grande do Sul, ofereceram empréstimos para que a "pobre" GM tenha uma montadora. Empréstimo estatal! Pior ainda, no Estado do Rio de Janeiro, nesta fase de privatização, o Governador Marcelo Alencar vai estatizar parte da indústria de carros que vai para lá. O governo estadual será sócio e começará um processo de estatização em plena fase de privatização. É realmente estarredor que essas coisas venham acontecendo.

É por isso que devemos reler o professor Fernando Henrique Cardoso que, naquela ocasião, tinha tempo, azo e independência para fazer uma análise bem feita, como Sua Excelência soube fazer e que eu, neste trabalho, procuro reconquistar e segui-lo em suas trilhas para tentar entender os descalinhos que voltam a atravessar a sociedade brasileira no seu processo de acumulação de capital. Está-se tentando reeditar agora o milagre econômico dos militares, com todos aqueles resultados negativos, ou seja, o descaso e o desvio de recursos da educação, da saúde, do lazer, canalizando-os para a acumulação de capital no eixo São Paulo, Rio Janeiro e Belo Horizonte, concentrando a renda, fazendo com que as coisas passassem a valer mais do que as pessoas, e o investimento, a acumulação de capital se fizesse, não em benefício do homem, mas em benefício do capital-coisa, acumulado nos setores mais excludentes e mais anti-sociais possíveis.

Portanto, tentarei avançar um pouco na leitura iniciada no meu último pronunciamento. O Professor Fernando Henrique Cardoso, doutor em autoritarismo, pergunta: "Por que, então, não utilize o designativo "fascista" para caracterizar o regime (op. cit., p. 18)?". A diferença entre o autoritarismo e o fascismo segundo o Professor Fernando Henrique Cardoso, mostra que, para ele, o regime brasileiro atual se aproxima mais das características fascistas do que o fez o próprio autoritarismo militar dos anos 60 e 70. Para o Professor Fernando Henrique Cardoso, "o fascismo corresponde a uma época determinada, em que a dominação tipicamente burguesa reforçava, é certo, o papel do Estado, mas com duas características: o regime político fazia apelos de mobiliza-

ção das massas" (Digo eu o que é mais patente hoje sobre o Governo FHC do que o foi nos tempos dos militares quando o poder político não se legitimou nas eleições nem em reeleições, respaldando-se na eficiência econômica real e fictícia) "e – continua o Professor Fernando Henrique Cardoso – sustentava-se por intermédio de organizações partidárias" (o que ocorre hoje indubitavelmente, no Brasil, de forma mais nítida do que no tempo dos militares, quando o autoritarismo se sustentou em apenas um partido oficial e outro criado pelo próprio Governo, o MDB, de oposição vigiada e consentida).

Continua o Professor Fernando Henrique Cardoso a diferenciar o fascismo do autoritarismo: "e, em segundo lugar, a acumulação capitalista corria célere na busca de mercados externos". Ora, apesar do déficit comercial hoje existente, também o Governo "corre célere na busca de mercados externos" que a globalização promete. Na luta para aumentar as exportações, o Governo FHC cria a desoneração tributária de Kandir sobre matérias-primas e mercadorias exportadas, estímulos de bilhões de reais aos exportadores, redução do chamado "custo Brasil", ou seja, articulação do que denominei, em 1973, de **dumping** salarial, redução do custo primário, ou melhor, do preço do capital variável, segundo a linguagem preferida por FHC, fiel a Marx.

O totalitarismo do partido único, disfarçado ao tempo dos militares, hoje se afirma na declaração do Presidente: "Não existe oposição ao meu governo". As afinidades entre o despotismo esclarecido atual e o autoritarismo pós-64 são óbvias. O Presidente Juscelino, ao ser inquirido por que nomeara o Dr. Armando Falcão para seu Ministro da Justiça, respondeu: "Todo governo democrático precisa de um Armando Falcão". A cara despótica do governo de FHC é o seu Ministro Serjão, um Falcão boquirroto.

O Professor Fernando Henrique Cardoso, às páginas 14 e seguintes de seu **Autoritarismo e Democracia**, adota o método que seu Professor Alain Touraine considera como um dos três ingredientes responsáveis pelo êxito pessoal de Sua Excelência: assumir sempre uma posição intermediária e conciliadora entre duas correntes extremas do pensamento de esquerda no Brasil. Fiel ao método que o leva a posicionar-se sempre na COLUNA DO MEIO, o sociólogo marxista chega a caricaturar as versões existentes a fim de abrir uma ampla raia intermediária em que faz fluir suas idéias.

Disse o Professor Fernando Henrique Cardoso: "Entre apologetas e catastrofistas ainda sobra algum espaço para o esforço de análise científica. É nesta

fresta de possibilidades que tentam situar-se os ensaios deste livro. Nele, por certo, não têm acolhida as teses apologéticas. Nem o crescimento é visto como contínuo..." (p. 15). "A ciência" estaria, como a virtude grega, no meio do barco, posição criticada por Marx.

O Professor Fernando Henrique Cardoso advverte que "desde o título do livro utilizo uma noção de autoritarismo. Com ela, não pretendo furtar-me à responsabilidade política de caracterizar como ditatorial o regime e dizer que, valorativamente, a ele me oponho e me repugnam suas formas de violência simbolizadas por uma palavra de dura experiência para muitos brasileiros: tortura".

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Lauro Campos, o tempo de V. Ex^a está findo. Mas, se V. Ex^a desejar, descontarei os sete minutos do aparte do Senador Pedro Simon.

O SR. LAURO CAMPOS – Fico muito agradecido pelo gesto de compreensão e pela gentileza de V. Ex^a que vão me permitir avançar nessa leitura. Muito obrigado, Sr. Presidente.

Apesar de o neo-Brasil ser detentor da classificação de um dos países mais desrespeitadores dos direitos humanos, as formas de tortura policial usuais não têm conotação política visível. Os métodos de manutenção do poder são mais sutis, embora, evidentemente, autoritários.

O Professor Fernando Henrique Cardoso salienta como uma das características do avanço do fascismo a presença de "uma classe média assustada pelas consequências do desemprego, resultante da crise de 1929", receio este que é muito maior hoje, com o inédito volume de 1 bilhão de desempregados em escala global, do que foi ao tempo do milagre econômico e do pleno emprego, contemporâneos do autoritarismo militar brasileiro.

"Nos anos 90, o número de vagas de trabalhos suprimidas é de 2.438.163" (**Folha de S.Paulo**, 28/2/1997). Logo, esse caldo de cultura em que cresce o autoritarismo, de acordo com o Professor Fernando Henrique Cardoso, está mais presente hoje do que esteve em qualquer outro momento da nossa história.

A esse contingente de expulsos do trabalho se deve somar os cerca de dois milhões de brasileiros que chegam anualmente ao mercado de trabalho sem nele encontrar vagas e os jovens que se refugiaram na emigração, contingente de mais de 1,5 milhão de brasileiros.

O Sr. Edison Lobão – V. Ex^a permite-me um aparte, Senador Lauro Campos?

O SR. LAURO CAMPOS – Terminarei este parágrafo e será do meu agrado receber o aparte de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Mas esse tempo não será descontado, Excelência.

O Sr. Edison Lobão – Prometo ser breve, Senador Lauro Campos.

O SR. LAURO CAMPOS – Como V. Ex^a vê, tenho o privilégio de receber os interessantes apartes dos meus colegas, o que farei em seguida.

A grande diferença entre o desemprego existente na Alemanha e nos Estados Unidos nos anos 30 – que foi um dos ingredientes favoráveis à ascensão de Hitler ao poder, por meio da eleição de 1933 – e o desemprego brasileiro atual é que, naquela época, a crise de sobreacumulação do capitalismo liberal gerou o estado fascista, que prometia combater o desemprego e realmente o liquidou. O desemprego brasileiro e o periférico atuais são o resultado das crises de sobreacumulação e de desproporção do capitalismo keynesiano, agravadas pelas políticas neoliberais de enxugamento, reengenharia, **down sizing**, modernização e eficiência, isto é, o estado capitalista, agora desempregador, promove o desemprego em massa, que é o caldo de cultura próprio para o desenvolvimento do moderno estado autoritário, o neofascismo.

Ouço, com prazer, o nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão – Senador Lauro Campos, não desejava interromper o discurso de V. Ex^a, muito importante neste momento, mas não posso deixar de emitir uma palavra em defesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Não considero o Presidente Fernando Henrique Cardoso líder de um governo autoritário. V. Ex^a, com a intenção de acusar o Presidente disso chega a dizer que este Governo é mais autoritário do que o foram os governos militares. De qualquer forma, fica uma palavra de V. Ex^a em defesa dos militares, porque acaba de dizer que esse Governo é mais autoritário que o dos militares. Como esse não é autoritário, muito menos, penso eu, o foram os governos militares.

O SR. LAURO CAMPOS - Nobre Senador Edison Lobão, aprecio muito o aparte de V. Ex^a, que vem permitir que se esclareça algo do meu pronunciamento.

O que estou fazendo é repetir as palavras do Presidente Fernando Henrique Cardoso, que coloca a acumulação de capital como a raiz do autoritarismo, do despotismo. Naquela ocasião, a força foi ne-

cessária, a partir de 1964, para se reduzir salários, para se expurgar índices, para se concentrar a renda, a fim de aumentar a acumulação com recursos nacionais e estrangeiros e a fim de criar um mercado de elite para os produtos de luxo.

De acordo com o Professor Fernando Henrique Cardoso é isso que determina. Nenhum militar individualmente é culpado. Só existe...

O Sr. Edison Lobão - Senador Lauro Campos, esse é um pensamento que correspondia a uma época. Todas as pessoas dotadas de grande inteligência, como V. Ex^a, mudam de ponto de vista de acordo com os tempos e com a história, tal seja a circunstância, tal seja o pensamento de cada qual.

O SR. LAURO CAMPOS - Muito obrigado, nobre Senador.

Continuo, Sr. Presidente.

Felizmente, como os governos capitalistas se consideram falidos diante da dívida pública que cresceu para evitar a elevação da inflação decorrente do aumento dos gastos dos governos fascistas e do pleno emprego bélico perpetrado durante as décadas de guerra fria, as despesas dos governos capitalistas se encontram hoje impossibilitadas de continuar aumentando.

Quer dizer que, naquele tempo, tal como aconteceu no Brasil à época dos governos militares, também aconteceu na Alemanha de Hitler, na Itália de Mussolini e nos Estados Unidos de Roosevelt.

Roosevelt disse, no livro **Meus Primeiros Dias**:

"O que estou fazendo aqui é a mesma coisa que Hitler faz na Alemanha e que Stalin faz na Rússia, mas faço essas coisas de forma mais ordeira."

De modo que não há um culpado individual, não procuro bruxas individuais. Pretendo mostrar, como também o faz o Professor Fernando Henrique Cardoso no seu livro, que há um processo histórico, social. A acumulação de capital é que determina a natureza do poder político, cria as condições para o autoritarismo e, obviamente, coloca um déspota no centro desse poder.

Sr. Presidente, mais uma vez, agradeço a V. Ex^a a gentileza de ter-me permitido avançar mais um passo no meu modesto pronunciamento.

Durante o discurso do Sr. Lauro Campos, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Magalhães) – V. Ex^a é uma pessoa muito acreditada e respeitada nesta Casa.

Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco PT-SP.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Antonio Carlos Magalhães, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no último sábado, acompanhado dos Deputados Hélio Bicudo, Luís Eduardo Greenhalg, Fernando Gabeira, José Augusto Ramos, que foi prefeito de Diadema, e do ex-Prefeito, José Felipe, estive em Diadema, na favela Naval, para ouvir o depoimento das pessoas que foram vítimas da violência e do abuso de policiais militares naquela localidade.

Estivemos também com a mãe e a esposa de Mário José Jovino, morto naquele dia pelos policiais, a partir de uma ação de extorsão, de tortura e de tiros. Vimos os sinais dos tiros nas paredes e ouvimos de muitos que, de fato, aquela violência estava ocorrendo quase diariamente, pelo menos há três ou quatro meses.

As pessoas estavam com grande temor de nos contar os fatos, mas foram aos poucos relatando-os. Preferiram que seus nomes não fossem revelados.

Ouvimos o relato, por exemplo, de uma mãe, que disse que em outubro último organizou em sua casa uma festa de aniversário bastante simples para uma de suas crianças. Estava servindo refrigerantes, quando, de repente, entraram diversos policiais e começaram, abusivamente até, a colocar o dedo dentro dos refrigerantes e a tomar atitudes que, a certa altura, foram objeto de protesto de seu cunhado. Eis que o policial, de pronto, deu um soco no estômago do cunhado. Ficaram estarrecidos. Como é que até uma festa de criança podia ser objeto daquele abuso?

Têm sido muitas as vezes em que autoridades policiais no Estado de São Paulo, e infelizmente em outros lugares do Brasil, têm usado e abusado do fato de estarem fardados e usando armas. Ainda, ontem também fiz uma visita à favela de Paraisópolis, que se encontra em meio a um dos bairros de maior renda **per capita** de São Paulo. É interessante que no meio do Morumbi, a aproximadamente 3 quilometros do Palácio dos Bandeirantes, exista uma favela que hoje tem cerca de 15 mil famílias, 75 mil habitantes, considerando-se um mínimo de 5 pessoas por família. Era a posse da nova diretoria da União dos Moradores de Paraisópolis, e inúmeras pessoas me disseram que também ali têm ocorrido abusos dos mais diversos tipos, como o caso do

rapaz que de pronto disse: "Olha, outra dia, eu estava sem carta de motorista e me levaram para um terreno baldio e disseram: ou você me paga R\$50 ou vou acabar com você". Na hora que o rapaz titubeou um pouco, o policial deu um tiro para o chão, e ele se viu na necessidade de fazer um pagamento ao policial.

Está havendo um certo descontrole, mas tenho certeza de que o Governador Mário Covas e o Secretário de Segurança, José Afonso da Silva, não estão de acordo com tais procedimentos.

Hoje a **Folha de S. Paulo** registra como o motociclista Aldair Severino da Silva sumiu quando estava no 23º DP, em Perdizes, porque foi justamente acusado de espancamento um tenente da PM.

"Acho que mataram meu irmão", disse Ivair Severino da Silva. Aldair Silva estava dirigindo uma motocicleta Honda ML-125 em 1º de março passado quando foi parado pelo policiamento de trânsito no cruzamento da avenida Rebouças com a Brasil. Ele e a motocicleta foram levados para um quartel da avenida Marquês de São Vicente.

A moto foi apreendida porque estava com velocímetro quebrado e com uma letra da placa apagada. Ao pedir uma relação do que existia na moto, o motoboy teria sido espancado pelo Tenente Otoni, do trânsito. Ele teria levado socos e chutes.

Ele procurou o comandante do 4º Batalhão da PM, tenente-coronel Luiz Nakahara, que mandou apurar o caso. Durante nove horas, o motoboy foi acompanhado por policiais militares, entre eles o aspirante Lessa, do 4º Batalhão.

Às 21 horas, ele foi levado para o 23º DP, em Perdizes, a fim de registrar a queixa de espancamento. Estava acompanhado por um PM. Na delegacia, conversou com um engenheiro sobre a agressão policial. Depois, não foi mais visto."

São casos e mais casos. Bem salienta hoje Esther Hamburger, em artigo na **Folha de S. Paulo**, que diversas pessoas, conjuntos musicais, como Racionais, Titãs, Paralamas, Gilberto Gil, têm feito protestos, um após outro. Caetano Veloso, em sua música *Haiti*, diz que o Haiti é aqui no Brasil.

Impressiona-me o extraordinário sucesso do conjunto de rap os Racionais nos bairros mais pobres de São Paulo. Eles cantam justamente os que os adolescentes dos bairros periféricos querem ouvir. Que linguagem falam eles? O Senador Abdias Nascimento, na semana passada, falava-nos da per-

seguição que sobretudo os negros sofrem das polícias militares, constituída também de pessoas das camadas mais pobres.

Leio aqui o rap do DMN, do LP Cada Vez Mais Preto, intitulado "Como pode estar tudo bem?", de autoria de L. Fernando e M. Santos.

"Como pode estar tudo bem?
Se ainda somos jogados contra parede
Medo sempre, está tudo bem?
Manipulados e levados a incerteza
Os meus irmãos ainda continuam na
mesma
A matança continua, criminalidade nas
ruas
Com sua atitude, fria e suja
Nacionalidade sem cadênci, sem es-
trutura
Inteligência se perdendo.
Qual é a sua?
Que fala em pena de morte
Pobre já nasce sem sorte
Quando não morre de fome
Morre nas mãos da polícia
Que define o destino com pancadas e
tiros
Como pode estar tudo bem?"

São letras ouvidas por milhares de pessoas que vão ouvir tais grupos, os Racionais MC, por exemplo.

Cito aqui um trecho da música de Brown:
"Um homem na estrada recomeça sua
vida
sua finalidade a sua liberdade que foi
perdida
subtraída e quer provar a si mesmo
que realmente
mudou, que se recuperou, e quer viver
em paz
não olhar para trás dizer ao crime nun-
ca mais,
pois sua infância não foi um mar de ro-
sas, não na Febem
lembranças dolorosas então sim, ga-
nhar dinheiro ficar rico
enfim muitos morreram assim.
Sonhando alto assim
Me digam quem é feliz
Quem não se desespera
Vendo nascer seu filho
No berço da miséria
Um lugar onde só tinha como atração o
bar, e o

candomblé prá se tomar a benção
 Esse é um palco da história que por mim será contada.
 Um homem na estrada
 Equilibrado num barranco
 Um cômodo mal acabado e sujo porém seu único lar
 seu bem e seu refúgio um cheiro horrível de esgoto
 no quintal.
 Por cima ou por baixo se chover será fatal
 Um pedaço de inferno aqui e onde eu estou
 Até o IBGE passou aqui e nunca mais voltou numerou
 os barracos fez um par de perguntas, logo depois
 esqueceram ...
 Acharam uma mina morta e estuprada deviam estar
 com muita raiva mano, quanta paulada.
 Estava irreconhecível, o resto desfigurado deu meia-noite
 e o corpo ainda estava lá coberto com lençol
 Ressecado pelo sol, jogado o I.M.L. estava só 10 horas atrasado
 Sim ganhar dinheiro, ficar rico enfim quero que meu filho
 nem se lembre daqui
 tenha uma vida segura não quero que ele cresça com um oitão na cintura e uma PT na cabeça e o resto da madrugada
 em dormir ele pensa, o que fazer para sair dessa situação
 desempregado então
 Por má reputação
 Viveu na detenção
 Ninguém confia não
 E a vida desse homem para sempre foi danificada um
 homem na estrada
 Amanhece mais um dia
 E tudo é exatamente igual calor insuportável, 28 graus
 faltou água já é rotina, monotonia não tem prazo pra voltar
 já fazem 8 dias.
 São 10 horas a rua está agitada uma ambulância foi

chamada com extrema urgência, loucura, violência, exagerada, estourou a própria mãe e estava embriagado
 Mais bem antes da ressaca ele foi julgado, arrastado pela rua
 O pobre do elemento inevitável linchamento imagine só
 ele ficou bem feio não tiveram dó.
 Os ricos fazem campanha contra as drogas e falam sobre o poder destrutivo delas
 Por outro lado promovem e ganham muito dinheiro com álcool que é vendido na favela.
 Impapuçado ele sai vai dar um rolê não acredita no que vê.
 Não daquela maneira crianças, gatos, cachorros disputam palmo a palmo seu café da manhã.
 Na lateral da feira molecadas sem futuro eu já consigo ver só vão na escola para comer apenas nada mais.
 Como é que vão aprender.
 Sem incentivo de alguém.
 Sem orgulho.
 Sem respeito.
 Sem saúde.
 Sem paz!
 Um mano meu tava ganhando um dinheiro.
 Tinha comprado um carro até Rolex tinha
 Foi fuzilado a queima roupa num colégio Abastecendo a playboisada de farinha Ficou famoso virou notícia Rendeu dinheiro aos jornais Cartaz a polícia 20 anos de idade alcançou os primeiros lugares Super star do Notícias Populares uma semana depois chegou o crack Gente rica por trás, diretoria aqui periferia miséria de sobra.
 Um salário por dia garante a mão-de-obra. A clientela tem grana e compra bem Tudo em casa costa quente de sócios: A playboisada muito louca até o ossos vender droga por aqui grande negócio.

Sim ganhar dinheiro ficar rico enfim.
 Quero um futuro melhor.
 Não quero morrer assim
 Num necrotério qualquer
 Um indigente sem nome, sem nada.
 Um homem na estrada
 assaltos na redondesa levantaram sus-
 peitas
 Logo acusaram a favela para variar.
 E o boato que corre é que o homem
 Está com o seu nome lá.
 Na lista dos suspeitos.
 Pregada na parede do bar.
 A noite chega e o clima estranho no ar
 e ele sem desconfiar
 de nada vai dormir tranqüilamente.
 Mais na calada caguetaram seus ante-
 cedentes.
 Como se fosse uma doença incurável
 no seu braço a
 tatuagem, D.V.C. uma passagem 157
 na lei
 Ao seu lado
 Não tem mais ninguém a Justiça Crimi-
 nal é implacável
 tiram a sua liberdade família e moral
 mesmo longe do
 sistema carcerário
 Te chamaram pra sempre
 de presidiário não confio na polícia
 raça (...)
 Se eles me acham baleado na calçada
 Chutam minha cara e cospem em mim
 E eu sangria até a morte
 Já era, um abraço
 Por isso a minha segurança
 Eu mesmo faço
 É uma hora parece estar tudo normal
 Mas esse homem desperta
 Pressentindo o mal
 Muito cachorro latindo ele acorda ou-
 vindo
 Barulho de carro e passos no quintal
 A vizinhança está calada, insegura
 Premeditando um final
 Que já conhecem bem
 Na madrugada da favela
 Não existe leis
 Talvez a lei do silêncio
 A lei do cão talvez
 Vão invadir o seu barraco
 É a polícia

Vieram pra arregaçar
 Cheio de ódio e malícia
 (...)
 Comedores de camiça
 Já deram a minha centença
 E eu nem estava na treta
 Não são poucos e já vieram muito lou-
 cos
 Matar na crocodilagem
 Não vão perder viagem
 15 caras lá fora, diversos calibres e eu
 apenas com uma
 13 tiros automática
 Sou eu mesmo e eu meu deus e meu
 orixá
 No primeiro barulho eu vou atirar
 Se eles me pegam meu filho
 Fica sem ninguém
 O que eles querem mais um
 Pretinho na Febem
 Sim ganhar dinheiro, ficar rico enfim a
 gente sonha a vida
 inteira e só acorda no fim
 Minha verdade foi outra
 Não dá mais tempo pra nada não."

Assim, Sr. Presidente, aqui estão, na poesia das pessoas que moram na periferia de São Paulo, os sentimentos sobre a realidade que estão vivendo.

Diversos abusos estão ocorrendo na Polícia Militar há bastante tempo. Antonio Claudio Mariz de Oliveira e outros secretários dizem hoje à **Folha de S.Paulo** que a PM é incomandável. Diz o próprio Antonio Mariz de Oliveira: "A PM tem espírito de casta organizada e voltada para si mesma; é um estado dentro do Estado".

Sr. Presidente, ontem perguntei ao Presidente Fernando Henrique Cardoso se porventura havia ordenado à Polícia Militar ou a alguém fazer escuta dos líderes do Movimento dos Sem-Terra. Sua Excelência disse-me que não. Informou-me ainda que transmitiu ao General Alberto Mendes Cardoso, Ministro Chefe da Casa Militar, que de forma alguma use a escuta telefônica em qualquer circunstância, a não ser com autorização judicial.

No Parlatino, por ocasião do pronunciamento do Presidente sobre o balanço de dois anos desde o encontro de Cúpula Social de Copenhague, em conversa com o Governador Mário Covas perguntei se, porventura, havia ordem para alguém da PM realizar a escuta telefônica. S. Ex^a informou-me que de maneira alguma e que não sabia. Então, disse-lhe que havia obtido informações de oficiais da Polícia Mili-

tar, que obviamente preferem ser preservados, que não estão de acordo com a transgressão do capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição, que fala dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, no seu art. 5º, Inciso XII, onde se lê:

É inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal.

Ora, eu obtive a informação precisa de que a Polícia Militar, por seu serviço reservado, desde antes da decretação da prisão preventiva de José Rainha e posteriormente, encaminha com freqüência o conteúdo transscrito das conversas telefônicas desse líder do Movimento dos Sem-Terra. A Polícia, portanto, tem acompanhado os seus passos e os seus telefonemas. O Governador disse: "Se eles sabem, então o prenderiam, porque a prisão preventiva foi decretada." Não foi feita a prisão, ainda que tivessem conhecimento de onde ele está. Pouco mais à noite, conversei com o Secretário da Justiça, Belisário dos Santos, que também ficou surpreso com a informação, e, em seguida, com o Secretário de Segurança, José Afonso da Silva, que diz que não sabia desse fato. Transmiti-lhe que ele pode perfeitamente conhecer os fatos. Essa informação pode ser encontrada na Segunda Seção do Estado-Maior da PM, no Quartel-General da Polícia Militar, em São Paulo.

Queremos aqui, Sr. Presidente, chamar a atenção de como, em São Paulo, está havendo um abuso extraordinário por parte de policiais militares, com a conivência do comando da Polícia Militar.

O Sr. Lauro Campos – Permite-me V. Ex^a um aparte, Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Lauro Campos.

O Sr. Lauro Campos – V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, expressa em seu discurso a multiplicidade das linguagens, por meio das quais a sociedade sofrida brasileira tenta expressar as suas angústias, o seu protesto contra a violência sistêmica, a violência institucional, como aqui se referiu há poucos dias o nobre Senador Josaphat Marinho. São essas diversas linguagens que tentam traduzir os mesmos sentimentos. Em alguns lugares essa linguagem é mais veemente. Na Coréia do Sul, os trabalhadores vítimas do mesmo enxugamento, da mesma redução do custo Coréia, do mesmo desemprego neoliberal, vão para a rua com coquetéis Mo-

lotov. Essa é a sua linguagem, a linguagem do fogo, do coquetel Molotov, que se repete no Equador, quando Bucarán, El Loco, paga U\$500 mil para o que o Sr. Domingo Cavallo repita a dose aplicada no Brasil e em diversos países da América do Sul sobre o povo equatoriano. E a resposta, a linguagem encontrada no Equador, foi justamente a mesma que se pronunciou nas ruas da Coréia do Sul: os coquetéis Molotov e a expulsão da Presidência da República do Sr. Bucarán, El Loco, e assim por diante. Parece-me que estamos diante de situações muito semelhantes. Há uma globalização da violência, há uma globalização da barbárie, que se intensifica principalmente em condições sociais como as existentes no Brasil, em que esses ex-trabalhadores marginalizados que se encontram nas favelas foram expulsos do campo, em Minas Gerais, no Nordeste, quando não se quis fazer uma reforma agrária nos anos 60. Foram expulsos para as indústrias então florescentes e, depois da exploração, subiram o morro e se transformaram em favelados. A classe média, também desempregada, segue a mesma trilha de amargura. Portanto, é óbvio que, numa sociedade como esta, ao contrário do que pensa o letrista a que se referiu V. Ex^a, não há ninguém mais que tenha segurança. Não adianta ficar rico, porque os ricos também estão inseguros; só aqueles que andam acima do nível do povo, aqueles que se dirigem de helicóptero para seus escritórios ou para suas indústrias e pousam nos helipontos de seus prédios fantásticos é que podem se considerar mais ou menos imunes. Então, me parece que realmente é um problema social. Esta sociedade violenta produz, entre os marginalizados, a multiplicação da violência. Não há uma linha ideológica para dirigir essa agressividade reativa, a ideologia foi também amassada, e realmente é uma luta desorganizada, bagunçada; é uma luta bárbara para a sobrevivência a qualquer custo. Uma sociedade violenta produz um governo violento, uma polícia violenta, institucionaliza a violência e somatiza essa violência a que V. Ex^a, com muita perspicácia e oportunidade, se refere. Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço ao Senador Lauro Campos e incorporo as reflexões de V. Ex^a, porque mostra a sua sensibilidade em relacionar esses episódios de violência que ocorrem no Brasil, como em outros lugares onde se desenvolve uma política econômica e social que acaba resultando em mais violência.

Sr. Presidente, o Corregedor da Polícia Militar, Benedito Domingos Mariano, informou-me hoje que,

perguntado sobre o episódio de Diadema – como o episódio nº 501, de circunstâncias semelhantes –, tem ouvido denúncias sobre casos como o de Diadema, que se têm seguido, um após o outro, fazendo-se necessário uma cirurgia no âmbito da Polícia Militar.

Mas é preciso que o Governador Mário Covas e que o Secretário José Afonso da Silva certifiquem-se de que está havendo a informação ao próprio comando da Polícia Militar sobre a escuta telefônica – uma transgressão à Constituição – e sobre as conversas que, por aparelho celular, estariam sendo efetuadas pelo líder José Rainha. É preciso se fazer muito mais do que até agora foi feito pelo Governador Mário Covas e pelo Secretário José Afonso da Silva, porque, de outra forma, aqueles que estão no comando da PM vão-se sentir sempre como poderosos, não havendo a capacidade de o Governador e de o próprio Secretário de Segurança terem o controle sobre esses abusos de autoridade.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Edison Lobão, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a do Regimento Interno.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, atendendo à minha solicitação, o Consultor Legislativo do Senado, Dr. Cândido Alberto da Costa Gomes, estudou a fundo, comigo, o problema do manuseio do livro didático em nosso País.

Em verdade, sempre me causou muita estranheza que, num meio escolar tão carente como o nosso, um livro escolar – ao contrário do que ocorria há décadas – já não possa ser aproveitado por mais de um aluno. Já houve tempo em que um livro escolar, numa família pobre, passava de irmão para irmão, possibilitando, assim, o estudo de todos.

Interessado no assunto, fui buscar inspiração em antigo projeto, infelizmente arquivado, do nobre ex-Senador Reginaldo Duarte, por mim aproveitado, com alterações que se fizeram necessárias pelas exigências da atualidade.

Mas, voltando à pesquisa feita pelo mencionado Consultor Legislativo, gostaria de transcrever um trecho das suas observações:

"(...) realizamos amplo estudo da matéria, entrevistando especialistas da área e analisando pesquisas publicadas e inéditas. Reiteramos nossa convicção sobre a gravidade do problema, inclusive pela constatação de educadores de que, apesar da Portaria nº 863, de 30 de outubro de 1985, as más condições de apresentação, acabamento e conservação levam os livros didáticos a durarem apenas um ano, em média. Isso significa que, na verdade, o livro descartável continua impavidamente a resistir na prática. Como o livro didático é alvo de um programa federal, tivemos que ser heterodoxos, incluindo normas bastante específicas – quando a competência da União consiste, antes de tudo, em editar normas de caráter geral –, mas evitando violar a Constituição no que se refere à interferência na administração federal."

Com base em tais estudos, tive o prazer de elaborar o projeto de lei que estou hoje formalizando nesta Casa.

Na justificação da proposição, ressalto o desperdício de dinheiro do Poder Público brasileiro e das famílias na aquisição de livros didáticos.

Livros descartáveis, atualização e modificações de pequena escala e condições inadequadas de apresentação e acabamento têm levado o Estado e as famílias a despenderem mais recursos do que seria razoável. Como se este fosse um País rico, as despesas educacionais públicas e privadas são, assim, acrescidas pela reposição de livros, em virtude de motivos fúteis. Com isso, nos distanciamos ainda mais da democratização de oportunidades educacionais, numa sociedade onde, sabidamente, não pelo mérito, mas pelas possibilidades financeiras, uns têm muito mais chances do que outros para iniciar e prosseguir na trajetória educacional.

Tal desperdício exige tanto normas gerais para proteger o cidadão (que compra diretamente os livros ou sustenta os programas do Poder Público na qualidade de contribuinte), como para evitar que o Estado gaste além do estritamente necessário. Embora existam normas infralegais sobre o Programa Nacional do Livro Didático, cumpre tomar gerais e erigir ao nível da lei algumas daquelas normas sensatamente adotadas.

Mais ainda, pela importância do livro para o rendimento escolar e pelo volume de verbas empregado, cumpre propor critérios e regras que já têm sido praticadas ou discutidas pelo Ministério da Edu-

cação e do Desporto nos anos recentes. Assim, por exemplo, a avaliação e a eliminação dos títulos inadequados, inclusive por grosseiros erros formais, já têm sido praticadas por esse Ministério com tanto êxito que merecem constar de Lei. Por outro lado, a padronização por tamanho e peso virá facilitar significativamente a gigantesca operação nacional de distribuir livros a todas as escolas públicas. Deve-se observar que, enquanto as editoras e escolas lidam com títulos, os correios e quaisquer outros transportadores lidam com peso e volume. Na complicada teia de entrega dos livros, tal padronização virá acelerar o processo.

Igualmente, cabe chamar a atenção para os programas de capacitação de professores e gestores escolares, a fim de sensibilizar os seus participantes para uma faceta do processo educativo: aprender a bem utilizar e conservar os livros didáticos. Cada vez que se atingirem esses destinatários, mais se contribuirá para reduzir o desperdício.

Enfim, sei que todos os Srs. Parlamentares têm plena consciência dos erros que comprometem seriamente o ensino escolar, principalmente das camadas mais pobres, em virtude também, e com grande peso, das falhas apresentadas pelos livros didáticos oferecidos nas escolas de primeiro e segundo graus.

Esta a razão que me faz acreditar no êxito do projeto que hoje ofereço à consideração de V. Ex^{as}, naturalmente aguardando os aprimoramentos que virão da sua experiência e do seu talento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Josaphat Marinho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Artur da Távola.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, a Comissão Especial que trata da matéria da reforma política aprovou, na semana passada, a figura do que se convencionou chamar de "voto facultativo".

É uma expressão equívoca, porque o voto no Brasil já é facultativo; vota-se em quem se quer. O

que não é facultativo é o ato de votar. E mesmo dentro do ato de votar, quem não quer votar vota em branco ou vota nulo, razão pela qual a expressão "voto facultativo", a meu juízo, está usada de modo indevido e merece, do ponto de vista jurídico, reparos.

Feita essa observação preliminar, porém, quero trazer minha palavra contrária a essa decisão e, desde logo, antecipar meu voto neste plenário em favor do voto não facultativo. Faço questão de não chamar o voto não facultativo de obrigatório por algumas razões: uma de natureza psicológica, outra de natureza semântica.

É evidente que se éposta para a população a alternativa facultativo/obrigatório, ela opta pelo facultativo, pois tudo o que é obrigatório, tudo o que opriime, tudo o que constrange causa, de antemão, uma resistência. Portanto, há uma natureza psicológica na própria colocação do problema. É evidente que, do ponto de vista da sedução, do charme, o voto facultativo dá a sensação de que o eleitor está a ser tratado de modo muito mais evoluído. E ele vai votar se quiser.

O voto, no Brasil, não é obrigatório. O voto, pela Constituição brasileira, é um dever e um poder. E, a partir de agora, enumero as razões pelas quais sou a favor desse voto não facultativo:

1. O voto é um poder e um dever.

2. O voto chamado obrigatório, que não é obrigatório, promove uma educação política do eleitor;

3. promove também uma melhoria nas condições gerais de formação da cidadania – o estágio atual da vida brasileira versus voto facultativo significa dizer que uma quantidade enorme de brasileiros ficará fora do processo eleitoral e que o processo eleitoral brasileiro deixará de contar com um contingente significativo de eleitores.

4. A tradição brasileira e latino-americana, e sul-americana sobretudo, é uma tradição de voto não facultativo; é de voto como dever ou, se quiserem, de voto obrigatório – expressão, repito, que não gosto de usar;

5. voto, sendo não facultativo, traz benefícios à qualidade da representação popular; e quando o País vive uma crise de representação popular, grave como a que vivemos, e os políticos e o Parlamento constantemente estão na opinião pública sob a mira do mais forte escárnio e opróbrio, é evidente que qualquer beneficiamento da qualidade da representação deve ser bem-vinda.

6. A legitimidade do processo fortalece a democracia. Que quero dizer com isso? Quero dizer

com isso que, quando o processo tem um grau de legitimidade maior por haver uma presença maior de eleitores, o processo democrático se beneficia.

Postos esses seis pontos, gostaria de entrar na análise de cada um, pois eles são a base da argumentação deste discurso. Poucos consideram o voto como um poder. E do ponto de vista constitucional essa talvez seja a sua principal característica. Por quê? O raciocínio é simples. A Constituição brasileira, na sua abertura, diz, de modo magnífico e definitivo: "Todo poder emana do povo e em seu nome será exercido."

Ora, se todo poder emana do povo, é evidente que o povo tem que participar da escolha dos representantes de um poder. Portanto, o voto é a representação concreta da soberania popular pela escolha dos representantes do Poder Legislativo e dos representantes máximos do Poder Executivo. Não há como retirar esse poder do povo por um estratagema, até simpático, que, usando o nome de voto facultativo, abre a possibilidade para o eleitor de não votar.

Gostaria de ler uma breve passagem do jurista Nelson de Souza Sampaio a esse respeito.

"Do exposto, conclui-se que o voto tem, primordialmente, o caráter de uma função pública. Como componente do órgão eleitoral, o eleitor concorre para compor outros órgãos do Estado também criados pela Constituição."

Enfatizo:

... "o eleitor concorre para compor outros órgãos do Estado também criados pela Constituição.

Em geral, porém, as Constituições têm deixado o exercício da função de votar a critério do eleitor, não estabelecendo sanções para os que se omitem. Nessa hipótese, as normas jurídicas sobre o voto pertenceriam às categorias das normas imperfeitas, o que redundaria em fazer do sufrágio simples dever cívico ou moral. Somente quando se torna obrigatório, o voto assumiria verdadeiro caráter de dever jurídico. Tal obrigatoriedade foi estabelecida por alguns países, menos pelos argumentos sobre a natureza do voto do que pelo fato da abstenção de muitos eleitores; fato prenhe de consequências políticas, inclusive no sentido de desvirtuar o processo o sistema democrático.

Nos pleitos eleitorais com alta porcentagem de abstenção, a minoria do eleitorado

poderia formar os órgãos dirigentes do Estado, ou seja, Governo e Parlamento."

Isso está publicado em Eleições e Sistemas Eleitorais, na Revista de Jurisprudência, Arquivos do Tribunal de Alçada do Rio de Janeiro, 1º trimestre de 1981.

Temos, portanto, a visão de um eminent jurista brasileiro a dizer que a obrigatoriedade cria, além do dever cívico e moral, um caráter de dever jurídico. A Constituição, ao prever o voto obrigatório, cria o dever jurídico. Eis a razão pela qual juntei a expressão "poder" com a expressão "dever": o voto como poder e o voto como dever.

O voto – e por isso não gosto da expressão obrigatório – não tem a natureza de algo absolutamente compulsório. O voto é obrigatório enquanto um dever. Ora, a Constituição brasileira prevê deveres para a cidadania. Cai por terra, portanto, o argumento principal dos defensores do chamado voto facultativo de que o voto é apenas um direito e, sendo um direito, pode o eleitor usá-lo ou não.

A Constituição impõe deveres aos cidadãos: o serviço militar é um dever; o pagamento de impostos e taxas é um dever; a obrigatoriedade de cuidar dos filhos e dos pais na velhice e no desamparo é um dever; a escolha dos dirigentes é um dever, é um dever da sociedade, porque nesse está incluso o poder maior existente em uma democracia, aquele que lhe garante a soberania: o poder de escolha dos governantes.

A população não está com a possibilidade de abrir mão desse poder, porque esse poder lhe é inerente. Nem pode o Congresso, pelo expediente do voto facultativo, eliminar a existência desse poder inerente ao cidadão; poder ao qual corresponde o dever do voto e, claro, também um direito, mas não somente o direito.

Falacioso o argumento pelo qual se deseja deixar fora do processo eleitoral, e agora entrando nas razões políticas, a maioria do povo brasileiro.

O País possui baixas taxas de cultura cidadã, e o fato de que temos atrasos ancestrais na nossa formação, no nosso processo educativo leva enormes contingentes da população a ainda permanecer distantes de uma série de fatos, de uma série de andamentos da própria vida brasileira.

O Brasil só agora começa a desenvolver a sociedade organizada, só agora ele cresce gradativamente do ponto de vista da organização da sociedade, do ponto de vista da organização de entidades não-governamentais. E por quê? Exatamente porque o Brasil possui legiões de pessoas fora do pro-

cesso de cidadania. Seriam, digamos assim, legiões compostas de indivíduos em estado de pré-cidadania.

Poderíamos, ao fazer um olhar sobre o nosso País, ver com clareza o seguinte: temos um enorme contingente em estado de pré-cidadania, temos um enorme contingente em estado de cidadania primária, temos um contingente um pouco menor em estado de cidadania, eu chamaría conservadora, mas cidadania, ou seja, grupos infensos à mudança, à modernidade e temos uma taxa pequena também de grupos de cidadania plena.

Pois bem, isso nos leva ao que vivemos dolorosa e dramaticamente nos Parlamentos: à crise da representatividade. A representatividade brasileira está em crise porque é oriunda de segmentos da sociedade que ainda votam, ou são levados a votar, por razões as mais distantes das razões profundas do exercício do direito de voto. São esses bolsões de pré-cidadania que são tangidos para o ato de votar por razões de natureza fisiológica, por razões de natureza ligada a pequenas ajudas, por coronelato, por formas cartoriais, por formas autoritárias, por formas anômalas de se aproveitar exatamente dos baixos estratos de cidadania da população, compelindo-a ao voto segundo o interesse das oligarquias políticas.

Aí está uma das causas mais graves da baixa qualificação do Poder Legislativo brasileiro, da baixa qualificação de nossa representação e do estágio a que chegou o Poder Legislativo diante da opinião pública, considerado por várias pesquisas como um dos órgãos de menor confiabilidade. Está a causa não no próprio Poder Legislativo. O político não é causa de nada; é conseqüência de um processo que, levado às últimas conseqüências, engendra a deficiência da representação popular.

Ora, dirão alguns: "Este argumento, então, parece conduzir ao voto facultativo". E, aqui, a grande falácia do voto facultativo: não, ele não conduz ao voto facultativo. O voto facultativo, em primeiro lugar, levará os setores que estão em desencanto com a atividade política simplesmente a não comparecer. E esses são até setores de massa crítica, capazes do discernimento, de acompanhamento do processo político. Mas, sem dúvida, significativos segmentos desses setores não irão votar. A forma de protesto não será mais o voto branco e nulo, será não ir votar. Há um outro segmento que não irá votar por razões prazenteiras; por falta até de espírito de cidadania. Talvez seja muito melhor um dia de lazer do que um dia numa fila de votação. Teremos, no

quadro brasileiro que, hoje, é de 90 milhões de eleitores possivelmente a metade desse contingente a votar.

Pode-se então, fazer a pergunta: Quem votará? Votarão as classes dominantes e saberão fazer presente o seu voto. E os setores da classe dominante ligados ao latifúndio mais produtivo, às forças mais retrógradas do País saberão conduzir em ônibus e caminhões em troca de pequenas vantagens, do sanduíche, ou em troca da organização vertical das oligarquias interioranas e mesmo das oligarquias urbanas, esses saberão colocar, no dia da votação, aqueles eleitores que já irão com o voto pronto.

O absenteísmo, ou seja, a ausência do voto virá exatamente dos setores mais conscientes da sociedade. E se aprovarmos o voto facultativo no Brasil, teremos o predomínio absoluto das formas menos qualificadas de escolha de representantes populares, das formas oriundas ou da manipulação vergonhosa que ainda se faz presente, mas que ficará mais forte, ou, então, das classes dominantes, estas, até porque conhecem o processo, não quererão abrir mão do poder que nele está implicado.

Se de 90 milhões de eleitores passarmos para 40, teremos uma queda absolutamente bárbara no número de pessoas responsáveis pela escolha de dirigentes no Brasil. E aqui, então, ressalta um outro argumento: vivemos num País de constantes crises institucionais. De 1923 até hoje, apenas dois governos civis chegaram ao fim do mandato. Apenas dois governos eleitos chegaram ao fim do mandato: um de um civil, Juscelino, outro de um militar, Dutra. Somos uma sucessão de golpes militares, de golpes civis, de golpes de Estado, de interrupção do processo democrático, de fechamento de partidos políticos, de garroteamento das liberdades. Somos uma dolorosa história de golpes no século XX.

Ora, um dos grandes argumentos que sempre acompanhou os golpes militares foi o de não haver relação entre o governante e a vontade da sociedade. Se passarmos, no Brasil, que apenas recomeça, há poucos anos, a tentativa de uma democracia estável; se passarmos, no Brasil, a entrega da legitimidade da escolha de governantes e de parlamentares à minoria do povo brasileiro e dos eleitores, cairá por terra o argumento da legitimidade, cairá por terra o argumento da vontade popular. Dá-se também para o segundo turno esse mesmo argumento. Isso será objeto de outro discurso em outra oportunidade.

Hoje estamos apenas a analisar essa questão do voto facultativo. Ao cair por terra o fato de que os

governantes foram escolhidos sem os ser pela maioria, subirá, de imediato, o argumento de que o governante não tem legitimidade, sendo, portanto, alvo fácil de uma contestação frontal ao seu poder, porque passaremos a eleger pessoas com 15% dos votos, 20% do eleitorado ou, no máximo, 30% dele. Suponhamos que, junto a isso, ainda caia o segundo turno numa eleição majoritária em um Estado que tenha cinco candidatos – normalmente há muito mais. Assim, será eleito alguém com cerca de 15% dos votos, ou, no caso de um Presidente da República, havendo cinco ou seis candidatos, será eleito alguém com pouco mais de 20% dos votos, tendo 80% do restante, se não contrários, pelo menos indiferentes; se não contrários, pelo menos indiferentes à sua sorte, fora da legitimidade necessária à consolidação de um processo democrático necessário, fundamental, básico para o futuro deste País.

Este tema nos toca em profundidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque pertencemos a uma geração que foi marcada pelos golpes militares, que teve que muito lutar para reconstruir o processo democrático que aí está, de uma geração que sabe o quanto custa cicatrizar o tecido social amarfanhado ou, de certa maneira, arrebentado pelas constantes interrupções do processo democrático. E, portanto, esta geração não pode deixar passar, sem muita luta, esse verdadeiro atentado contra o futuro deste País, que está incluso na ilusão sedutora do voto facultativo como expressão apenas de uma liberdade e de um direito a mais do eleitor.

Não se trata disso. Direito ele tem e terá. Facultativo o voto é, porque não se está obrigado a votar em ninguém, e se não quiser votar em alguma pessoa, ainda tem o voto nulo e o voto em branco a seu dispor, para usar a faculdade e o direito de votar. Mas o voto como dever significa a consolidação da legitimidade indispensável no processo.

Por essa razão, Sr. Presidente, ainda em forma preliminar, de vez que essa matéria voltará ao Plenário, mas já foi votada na Comissão do Senado na semana passada, trago essa palavra antecipatória de uma luta que, espero, seja uma luta ferrenha pela defesa de princípios que ajudam a consolidar a frágil democracia brasileira, que tanta luta e esforço nos custou. Não será por uma manobra de caráter elitista, uma manobra das classes dominantes que agora será imposta ao povo brasileiro a adoção desse voto supostamente chamado de facultativo, que nada mais é de que um voto facultativo exclusivamente para a classe dominante e para as oligarquias.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na quinta-feira da semana passada, encaminhei à CPI dos Títulos de Dívida Pública cópia de dois documentos que evidenciam o envolvimento de representante do Banco Central no esquema de negociatas sob investigação daquela CPI. Refiro-me a interventor do Beron, nomeado pelo Banco Central. Trata-se de ofício da DTVM Negocial a este interventor.

No ofício, o Sr. Prioli, da DTVM Negocial, propõe a criação de um fundo gestor de títulos estatais e municipais, e serviços correlatos.

Este ofício foi seguido de outro, do Banco à Prefeitura de Campinas, propondo a custódia de títulos daquele Município, cabendo a emissão, colocação e gestão à Negocial DTVM.

Chama a atenção que o Banco que está sob intervenção do Banco Central desde o início de 1995, neste episódio, opera como um "laranja", um testa-de-ferro da Negocial.

No entanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agora chega a notícia de que também o Governador do Estado de Rondônia está envolvido.

O Beron enviou correspondência ao Banco Votor, dizendo estar autorizado pelo Governador de Rondônia a pagar-lhe "sucesso" de R\$5 milhões pelos serviços que prestasse, incluindo-se na proposta a intermediação pelo Beron das operações de dinheiro para o Paraguai, por intermédio da agência de São Paulo.

A correspondência poderá ser obtida com a diligência em conjunto da CPI e da Polícia Federal, para coleta de documentos e depoimentos junto ao Beron, que foi aprovada na reunião da última sexta-feira.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a diligência da CPI e Polícia Federal também poderá esclarecer outra questão relacionada a precatórios em Rondônia, que consta de um pedido de seqüestro formulado ao Tribunal de Justiça do Estado para pagamento pagamento de precatórios no valor de R\$52 milhões.

Segundo a informação do pedido de seqüestro, o Governador teria condicionado o pagamento à autorização de um certo Sr. Valter Bonaldo, de Campinas, São Paulo, proprietário de uma agência de publicidade denominada Ilusion Produções Televisivas Ltda.

O Sr. Valter propôs que o titular aceitasse apenas o percentual de 20% do total do crédito, pois o restante seria diluído na negociação para a captação de recursos no mercado.

A proposta não foi aceita e o titular do precatório morreu de enfarto. Imagine, Sr. Presidente, como seria uma proposta dessa para um cidadão que lutou a vida inteira por seu patrimônio, e o Governo manda alguém negociar a devolução de 20% da dívida; e 80% ficariam com as negociatas. Essa proposta não poderia dar em outra, senão no que aconteceu: o pobre cidadão morreu de infarto, talvez até devido a essa proposta.

Seguiu-se que os herdeiros teriam negociado por 30% do valor a venda do crédito a uma empreiteira, que estaria articulando sua troca por débitos que possui junto ao Banco do Brasil, por intermédio do Beron e Proer.

O Governador do Estado, inclusive, está solicitando da Assembléia autorização para contrair R\$250 milhões junto ao Proer, para sanear o Banco em seu processo de privatização.

Sr. Presidente, o Banco do Estado de Rondônia sofreu intervenção do Banco Central, a qual denunciei na semana passada, e o Presidente colocado pelo Banco Central à frente do Beron recebeu-o com a dívida de US\$15 milhões.

A questão é que, num prazo de menos de dois anos, essa dívida passou para US\$250 milhões, e o Governador, na ganância de manter a corrupção no Estado de Rondônia, ao invés de procurar saber por que essa dívida aumentou de US\$15 milhões para US\$250, apresentou um projeto à Assembléia Legislativa, a fim de receber autorização para contrair empréstimo e assumir a dívida de US\$250 milhões do banco.

Imagine que essa dívida será paga pelo cidadão, por mim e por outros rondonienses. Trata-se de um prejuízo dado por dirigentes do banco com a connivência do atual Governador.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, no âmbito da administração dos órgãos e empresas públicas do Estado de Rondônia, que estão compreendidos no Programa de Ajuste Fiscal e Financeiro de Estados e Municípios, em desenvolvimento pelo Governo Federal, não é apenas no Beron que se registraram irregularidades e corrupção, apesar da presença de pessoas indicadas pelo Governo Federal para a gestão dos negócios.

Acabo de receber cópia de ofícios encaminhados em 31 de março pelo Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. Amadeu Guilherme Machado,

ao próprio Governador Valdir Raup, ao Presidente das Centrais Elétricas de Rondônia, ao Procurador-Geral de Justiça e ao Presidente da Assembléia Legislativa.

O Presidente do Tribunal de Contas notifica o desaparecimento de R\$1,48 milhões, liberados pelo Estado à empresa de eletricidade em fins do ano passado, a título de aporte de capital e supostos pagamentos de contas de energia, que não ingressaram em seus cofres.

Imagine, Sr. Presidente, que Governo do Estado de Rondônia tem uma empresa de eletricidade chamada Ceron, que está passando dificuldades decorrentes de corrupção denunciada por mim desta tribuna. O Governo do Estado autoriza o Secretário da Fazenda a repassar R\$1.480.000,00, para fazer parte do capital da empresa. Esse dinheiro saiu da Secretaria de Fazenda para a sede da empresa de energia, a uma distância de mais ou menos mil metros, mas não entrou nos cofres da Companhia de Energia do Estado de Rondônia. No meio do caminho, esse dinheiro sumiu.

O Governador do Estado e o Presidente da Assembléia já solicitaram ao Procurador do Estado as providências cabíveis. Oxalá isso ocorra, mas o dinheiro já desapareceu.

O Presidente do Tribunal de Contas notifica o desaparecimento de R\$1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), liberados pelo Estado à empresa de eletricidade em fins do ano passado, a título de aporte de capital e supostos pagamentos de contas de energia, que não ingressaram em seus cofres.

Informa que os cheques de nº 769.033, nº 769.038 e nº 769.039, de 24 de dezembro, com o valor de R\$1.480.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta mil reais), foram emitidos para a companhia de eletricidade Centrais Elétricas de Rondônia, mas não ingressaram em seus cofres.

Notifica que o fato, além de transgredir o contrato de compra e venda de ações celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, constitui-se em grave infração de natureza penal e também de crime de responsabilidade político-administrativa, em face da intervenção direta do Sr. Governador, ao autorizar o suposto aporte de capital sem a observância dos procedimentos legais.

Advém ainda, Sr. Presidente, que os conselheiros envolvidos na apuração desses ilícitos estão sendo ameaçados por telefone. O Conselheiro Hélio Máximo tem recebido ameaças de morte e o Conse-

Iheiro Euler Potyguara tem sido ameaçado do rapto de seu filho Eduardo.

Nesse contexto, Sr. Presidente, tomo público esses fatos e quero prevenir que a diligência da CPI e da Polícia Federal, aprovada na última sexta-feira, para coleta de documentos e depoimentos junto ao Beron, tenha a necessária cautela e se cerque do aparato de segurança que for necessário.

Devo também, Sr. Presidente, neste contexto, prevenir o Excelentíssimo Senhor Presidente da República Fernando Henrique Cardoso que esse é o caráter de pessoas com quem estará, nos próximos dias, em Rondônia, na inauguração do terminal graneleiro no porto fluvial de Porto Velho.

Sr. Presidente, tenho denunciado, várias vezes, o que está ocorrendo em Rondônia. Imagine, V. Ex^a, que, no ano passado, quando Estados e Municípios passavam por dificuldades, aprovamos R\$160 milhões para o Estado de Rondônia. E a Bancada Federal, de forma coesa, dispensou esse apoio ao governador, que levou os recursos para Rondônia. Esses recursos, por sua vez, desapareceram. Inclusive, já fiz várias denúncias aqui sobre isso.

Com esse projeto de privatização das empresas, o Governo Federal, por intermédio do BNDES, enviou R\$39 milhões para o Estado de Rondônia em dezembro e, em janeiro, mais R\$19 milhões. Esse dinheiro também desapareceu. Cabe, portanto, ao Tribunal de Contas e ao próprio BNDES, se porventura continuar investindo dinheiro nessas empresas em Rondônia, procurar verificar o que foi feito com esses recursos; também se não foi tomada nenhuma providência pelo Tribunal de Contas e pelo próprio Governo Federal com relação às denúncias que tenho feito aqui contra o Governo de Rondônia.

Vemos o dinheiro do próprio Estado sair de uma rua para outra, não mais distante do que mil metros, e desaparecer 1 milhão e 480 mil reais. É necessário, portanto, que a Polícia Federal seja acionada e que algemas sejam usadas para prendem os ladrões do meu Estado, a fim de que o povo não seja prejudicado.

Há poucos dias denunciei que o Governador de Rondônia fez uma licitação de R\$2,9 milhões para publicidade. A firma vencedora foi constituída no mesmo mês e o dono é um guarda-noturno que ganha R\$160,00. Desses R\$2,9 milhões, esse cidadão recebeu cheques no valor de R\$900 mil. Um desses cheques foi para pagar uma publicidade sobre Aids, que jamais passou nos meios de comunicação.

Mesmo assim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o único hospital que prestava assistência a doenças como a Aids no Estado de Rondônia foi fechado por falta de medicamento, por falta de pagamento aos médicos, por falta de água, ou seja, por diversas mazelas o hospital foi fechado. E o Governo do Estado se dá ao luxo de pagar R\$900 mil a uma pseudofirma para fazer publicidade contra a Aids, quando nada foi publicado e o dinheiro foi roubado. E ninguém está tomando providências.

Até onde vamos chegar? Com que cara o Governador, diante de todas as denúncias que temos feito aqui, receberá o Presidente Fernando Henrique Cardoso no dia 11 em Rondônia, um Presidente que tem investido no Estado de Rondônia? E esse dinheiro, lamentavelmente, está sendo desviado, roubado, lesando o povo do nosso Estado.

O Estado está abandonado. Por isso pedimos ao Tribunal de Contas, solicitamos à Polícia Federal que, quando fizerem levantamentos sobre questões bancárias nos documentos de Rondônia, que procurem investigar, pois o povo daquele Estado clama por justiça. E justiça terá que ser feita para que aquele grande Estado, a exemplo de Alagoas, Piauí, Mato Grosso, não venha a falir. Precisamos reabilitar aquele Estado, e, para isso, precisamos da presença forte do Governo e de sua fiscalização.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Abdias do Nascimento.

O SR. ABDIAS NASCIMENTO (Bloco/PDT-RJ). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, sob a proteção de Olorum, inicio o meu pronunciamento.

Um dos traços distintivos da sociedade brasileira é o seu caráter multicultural, plurirracial e pluriético, formado por contingentes humanos das mais diversas origens, que para cá trouxeram diferentes hábitos e costumes, diferentes formas de ver o mundo, diferentes contribuições nas áreas do saber e tecnologia, o Brasil goza, por isso, de uma imensa riqueza de possibilidades culturais que lhe proporcionam uma extraordinária flexibilidade do ponto de vista de sua inserção num mundo em que as fronteiras se tornam cada vez mais difusas em razão das novas tecnologias de comunicação e do papel exercido pelas empresas multinacionais, responsáveis maiores pela chamada globalização.

A Constituição de 1988 registra, no Título VIII – Da Ordem Social -, o pluralismo étnico, consagrando esse capítulo à questão indígena, enquanto os pará-

grafos 1º e 2º do artigo 215 reconhecem a realidade de uma sociedade pluricultural cujas diversas manifestações culturais indígenas e afro-brasileiras devem ser reconhecidas e protegidas. O mesmo artigo 215 dá destaque, no parágrafo 2º, à etnia, usando a expressão "segmentos étnicos nacionais".

Com essas diversas cláusulas, a Constituição de 1988 reconhece o País como uma Nação formada por diferentes etnias, confirmando um pluralismo que o Estado tem o dever de proteger. Isso demonstra que não existe oposição formal entre os conceitos de etnia e de nação, havendo mesmo uma coexistência entre ambos. Extremamente longo, o texto constitucional não entra, porém, no detalhe de conceituar o que seja etnia ou pluralismo cultural. No entanto, a análise mostra-nos que o espírito da Constituição remete a três concepções. A primeira, ao se referir à pessoa humana, remete a um universalismo fundamental que define o cidadão como tal, sem distinções de raça, religião, sexo e cultura. A segunda, usando nominalmente as expressões "populações indígenas" e "segmentos étnicos nacionais", reconhece implicitamente a diversidade étnica da Nação, admitindo particularmente a especificidade dos índios, aos quais consagra todo um capítulo. A terceira concepção, por fim, confirma o pluralismo cultural, visto como patrimônio comum da Nação e como tal devendo ser protegido.

O destaque dado na Constituição à diversidade étnica e ao pluralismo cultural não é, com certeza, aleatório. Resulta da luta dos povos indígenas, bem como das reivindicações do Movimento Negro de que seja reconhecida a igual dignidade dos grupos afro-brasileiros e garantido o respeito às culturas de origem africana. Corresponde também a uma nova visão das relações étnicas e culturais em sociedades multirraciais, radicalmente diferente do projeto assimilaçãoista que se expressa em teorias como a da "democracia racial", visão essa que vem sendo formulada nas últimas décadas por sociólogos, antropólogos e cientistas políticos, e que tem o apoio explícito, no Brasil, de intelectuais comprometidos com a transformação das relações sociais, entre eles o atual Presidente da República, sociólogo Fernando Henrique Cardoso.

O reconhecimento da existência de um pluralismo étnico, imbuído do reconhecimento adequado da imagem dos grupos étnicos pelo Estado, representa um golpe profundo no discurso "universalista" dominante, baseado na idéia da fusão das raças e na assimilação por todos da cultura européia, supostamente superior. Tal reconhecimento adequado da

imagem dos grupos negros e indígenas contraria, sem dúvida, o desejo daqueles que cultivam o ideal de homogeneização racial e que acreditam nas virtudes da assimilação cultural como solução para diluir as diferenças étnicas e as desigualdades sócio-ecônicas.

Mas, para os que defendem o respeito às diferenças étnicas, o reconhecimento explícito e adequado da etnia representa o resultado de uma exigência existencial fundamental, na medida em que consideram a necessidade desse reconhecimento tanto em nível individual quanto coletivo. Para esses, é insuficiente o simples reconhecimento da igualdade individual sem o reconhecimento simultâneo e adequado do valor das particularidades étnicas, pois o Estado brasileiro, ao representar os interesses da etnia dominante, reconhece de fato o valor e a primazia desta última sobre as demais.

Não custa reafirmar, portanto, que a principal motivação dos que procuram libertar-se dos efeitos do racismo é o desejo do reconhecimento recíproco entre iguais – de ser reconhecido como ser humano dotado de mérito e dignidade inerentes. Essa aspiração corresponde ao valor que chamamos de autoestima. Ela leva os negros a desejarem libertar-se do estado de inferioridade a que foram relegados e a desembalar-se das imagens depreciativas de si mesmos. Particularmente, leva-nos a lutar contra o racismo, que representa, acima de tudo, a negação radical do valor da herança histórica e cultural dos afro-brasileiros, de onde advém a discriminação.

Os resultados de uma pesquisa realizada em 1996 pelo Instituto Vox Populi, publicados na revista *Veja*, confirmam a péssima impressão da sociedade brasileira quanto à participação dos negros na formação do Brasil. Enquanto 36% consideravam ser positiva a influência européia, apenas 9% tinham a mesma idéia sobre a influência africana. Essa percepção inadequada da presença negra na História do Brasil é compartilhada por brancos e negros, que absorveram e reproduzem a história da etnia dominante e de seus heróis brancos, e tem como resultado mais grave a interiorização, pelo negro, de uma imagem menosprezada, o que o torna complexado e alienado. Para reverter tal situação, faz-se necessário reescrever a História e promover um amplo debate sobre a verdadeira censura exercida pela História oficial durante mais de 450 anos.

Ao mesmo tempo em que estabelece a ligação entre nossas raízes e nossa luta de libertação, essa História reescrita – poderoso agente libertador – vai nos ajudar a entender e amadurecer a consciência

de nossa pobreza e miséria como resultado da opressão de que temos sido vítimas nestes quatro séculos, ao mesmo tempo em que permitirá preencher as lacunas da História oficial, dotando os afro-brasileiros de referências históricas e de meios para interpretá-las. Mas, para que a História reescrita possa alcançar o público, aumentar o grau de consciência étnica e pavimentar a coesão comunitária, é ainda necessário que ela seja ensinada nas escolas, introduzida nos manuais e livros escolares e, também, difundida pela mídia.

As diferentes formas nas quais e pelas quais os negros materializam sua humanidade, exercem sua criatividade e exprimem sua personalidade não se limitam à arte, à religião ou à história. Priorizar tal enfoque – o que é comum para os adeptos de uma certa visão anacrônica da questão racial – seria reduzir a ação do Movimento Negro a uma dimensão meramente simbólica e cultural. A total reversão da imagem negativa do negro passa também por sua ascensão econômica e seu acesso ao poder político. Mas não é tudo. É preciso também que o negro tenha acesso paritário aos meios de comunicação de massa. Sem isso, a percepção social do negro continuará submetida ao poder decisório dos responsáveis pela mídia, os quais tendem a excluir a imagem dos afro-brasileiros, bem como a dos indígenas, por considerar que, de um lado, esses dois segmentos étnicos não dispõem de poder aquisitivo suficiente e, de outro, não correspondem aos cânones estéticos greco-romanos que dominam a sociedade e, consequentemente, a própria mídia.

O documento "Por uma política nacional de combate ao racismo e à desigualdade racial", apresentado oficialmente pelo Movimento Negro ao Presidente Fernando Henrique Cardoso em 20 de novembro de 1995, por ocasião da Marcha Zumbi dos Palmares contra o racismo, pela cidadania e a vida, mostra que a valorização da imagem do negro está no centro dos objetivos políticos e culturais das organizações afro-brasileiras. Pode-se ler no documento que o programa de combate ao racismo e à desigualdade racial implica o fomento à cultura, a preservação da memória do povo negro brasileiro e a valorização das religiões de origem africana; mas também inclui objetivos como a ampliação da legislação anti-racista e o desenvolvimento de políticas compensatórias que ampliem o acesso de negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta; reivindica, também, a concessão imediata de títulos de propriedade definitiva das terras às chamadas comunidades remanes-

centes de quilombos, bem como a revisão dos textos escolares para eliminar as imagens negativas dos negros e também as referências pejorativas e racistas. As reivindicações alcançam, também, a necessidade do estabelecimento de medidas que assegurem um melhor acesso dos afro-brasileiros ao mercado de trabalho, tanto quanto a representação proporcional dos grupos étnicos e raciais nas campanhas de comunicação do governo e de entidades que com ele mantenham relações econômicas e políticas.

Cabe aqui ressaltar a forma como o documento foi recebido pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, numa audiência especialmente concedida às lideranças do movimento negro responsáveis pela marcha. Integrante, com Florestan Fernandes e Octavio Ianni, da chamada Escola Sociológica de São Paulo – responsável, entre outras coisas, por uma profunda reformulação no estudo das relações raciais em nosso país –, cuja tese de mestrado teve como tema a mobilidade social dos negros em Florianópolis, o Presidente instituiu nesse mesmo dia o Grupo de Trabalho Interministerial para a valorização da população negra. Composto de militantes negros e representantes de dez ministérios, o Grupo tem por missão apresentar propostas de políticas públicas na área das relações raciais, em especial as chamadas medidas compensatórias, ou de "ação afirmativa", adotadas em muitos países para remediar a situação de grupos historicamente discriminados, como negros e mulheres, mas ainda encaradas com muita má vontade em nossa sociedade, até mesmo por setores que se pretendem "esclarecidos" e "progressistas".

É curioso – mais que isso, alentador – perceber o quanto a visão do atual Presidente da República se distancia, nesse aspecto, daquela da maioria de seus correligionários e aliados políticos. Essa visão, que, no que tem sido exposto, coincide com a do Movimento Negro e de seus parceiros no mundo acadêmico, vem sendo explicitada reiteradas vezes. Ao abrir, por exemplo, o Seminário Internacional Multiculturalismo e Racismo: o Papel da Ação Afirmativa nos Estados Democráticos Contemporâneos, o Presidente reafirmou ser fundamental, no mundo contemporâneo, nossa diversidade cultural e étnica, que ele – tal como nós – considera um privilégio, cujos imensos benefícios, contudo, só advirão "se nos organizarmos democraticamente, ou seja, se aumentarmos as oportunidades de acesso à cultura, à participação na economia, aos poderes decisórios aos diversos segmentos da população brasileira".

Para o Presidente, já passou "a época em que o Brasil se contentava em dizer que, havendo essa diversidade, ele não abrigava preconceitos". Dizer o contrário, como ele mesmo teve ocasião de provar na própria pele, equivalia a fazer uma afirmação contra o Brasil. "De lá para cá, muita coisa mudou, no sentido de que o Brasil passou a descobrir que nós não tínhamos assim tanta propensão à tolerância como gostaríamos de ter. Pelo contrário, existem aqui alguns aspectos de intolerância, quase sempre disfarçados pela tradição paternalista do nosso velho patriarcalismo e sempre um pouco edulcorados, adocicados, porque nós não manifestamos nossas distâncias e as nossas reservas, geralmente, em termos ásperos."

Uma das dificuldades apontadas pelo Presidente na elaboração e, principalmente, na implementação de medidas concretas para acabar com o racismo e a discriminação, e ao mesmo tempo para promover a população afro-brasileira – o Presidente confessa-se um adepto das medidas compensatórias, embora enfatize a necessidade de serem planejadas com criatividade, evitando-se a cópia pura e simples de experiências estrangeiras -, consiste exatamente na hipocrisia que reveste as relações raciais em nosso país, hipocrisia essa que oculta valores muito profundos, e também profundos interesses. Essa hipocrisia está por trás, por exemplo, de manifestações como aquela que tive de enfrentar, faz poucos dias, nesta mesma casa, quando artifícios maliciosos foram empregados para me impedir de expressar a indignação e as reivindicações de minha sofrida comunidade.

Sei muito bem que meu discurso costuma ser desagradável num país que se acostumou achar que negros bons são aqueles que conhecem o "seu" lugar, que é o da submissão e o da inferioridade. Mas eu estou aqui justamente para subverter essa visão. Para mostrar que a construção de um Brasil moderno, justo, democrático, que não tenha de se envergonhar todos os dias perante o mundo com as imagens de violência, miséria e discriminação divulgadas pelos veículos de comunicação, passa necessariamente pelo fim do racismo e do preconceito que se abatem sobre seus filhos de ascendência africana. Nessa luta sem tréguas enfrentando inimigos quase sempre ocultos sob os véus da hipocrisia e do paternalismo, é com alento que vemos manifestações como a do atual Presidente da República, infelizmente desconhecidas ou desvalorizadas pela maioria daqueles que dizem ser seus seguidores. O que mostra que ainda é muito árdua a luta que temos

pela frente; mas também que, felizmente, já dispomos de aliados nos mais altos escalões do País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Axé!

O SR. ARTUR DA TÁVOLA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V.Ex^a tem a palavra.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (PSDB-RJ. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço com profundo pesar essa comunicação e peço que V. Ex^a a leve ao Presidente da Casa.

Há muito venho observando que a TV Senado está a enveredar por uma linha de audiência, e há uma hipertrofia completa dos serviços da CPI dos Precatórios em relação ao restante das atividades da Casa. Isso me parece passível pelo menos de discussão.

E quero aqui, com a maior veemência, interrogar a Mesa e o Sr. Fernando César Mesquita a respeito dos critérios que a TV Senado tem para a transmissão desta sessão.

Há pouco tive meu discurso interrompido no meio para a colocação de imagens antecipatórias da reunião da CPI dos Precatórios. Mas não falo por mim, falo pelo Plenário da Casa, falo pelas Comissões da Casa: não há razão para transformar a TV Senado num organismo de audiência, até porque, aos sábados e domingos, a matéria que passa na TV Senado é de novo da CPI.

Deixo aqui o protesto veemente contra essa forma absurda, autoritária e arbitrária de conduzir as transmissões da TV Senado. V. Ex^a e a Casa, que se habituaram a ver-me sempre ponderado e sereno, devem, por certo, estar a estranhar as razões da atual ênfase.

Porque me parece absurdo, descortês, inqualificável, cortar um discurso de um Senador para passar uma atividade de outro. Nesta Casa, não há Senadores de primeira, nem Comissões de primeira, nem Plenários de segunda.

Peço, então, a V. Ex^a, no exercício da Presidência, que leve ao Presidente da Casa e à TV Senado o meu mais veemente protesto contra essa forma arbitrária, violenta de tratar um Senador nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido em sua solicitação. O seu apelo será transmitido ao Presidente desta Casa.

Concedo a palavra ao eminente Senador Pedro Simon, por cessão do Senador Osmar Dias.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, informa o querido Senador Artur da Távola que não está no ar a televisão. Estamos voltando às sessões tradicionais, na intimidade com que estamos acostumados.

Antes de entrar no assunto que me traz a esta tribuna, quero dizer que estranhei a veemência do Senador Artur da Távola. S. Ex^a vem de longe, suportou lutas veementes, e é a primeira vez que o vejo falar com essa paixão. Não há dúvida de que o assunto que S. Ex^a levantou aqui deve ser debatido, deve ser analisado. Penso que a Mesa, com a Liderança e a TV Senado, terá de discutir isso.

No entanto, S. Ex^a há de concordar comigo em que a TV Senado está em fase de adaptação. Não estamos acostumados com isso, deverá, portanto, haver uma adaptação.

Eu, por exemplo, concordo com S. Ex^a. Parece-me que o plenário é o plenário. Com gente ou sem gente, o plenário é o local mais importante do Congresso Nacional. Quer dizer, a primeira repercussão se chama plenário, e transmitir o plenário, ao vivo, parece-me o mais importante.

Vejo a veemência do meu querido Senador, tão diferente daquela sua tranqüilidade, que, às vezes, até me parece exagerada. Sou um fã, um admirador de S. Ex^a, que é um dos grandes nomes da política brasileira. Nós, do Rio Grande do Sul, admiramos S. Ex^a pela sua liderança, pela sua competência, pela sua resistência.

Eu antes não havia convivido com S. Ex^a, só o faço agora no Senado. Percebi, então, que o Senador Artur da Távola é mais tranqüilo do que eu imaginava. Eu dizia: o Senador Artur da Távola estava acostumado a estar sempre na luta, na resistência, e agora, nesse governo, que é mais PFL, S. Ex^a terá de ir devagar, porque não sabe aonde vai. Daqui a pouco ele pode ser apanhado na contramão...

Senador Artur da Távola, sou solidário com V. Ex^a. Temos de nos sentar para debater, discutir, analisar. Realmente, cortar um discurso no meio não é a melhor forma, mas façamos justiça: o Mesquita é competente e está prestando um serviço inestimável ao Congresso Nacional.

Caro Senador Artur da Távola, é impressionante como as elites políticas do Rio Grande do Sul assimistem a sses debates. É realmente impressionante! O normal é querermos fugir da imprensa e vir para o plenário...

O Sr. Artur da Távola - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON - Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola - É claro que a competência de Fernando Mesquita não está em discussão, todavia quem faz os discursos que encantam as elites pensantes do Rio Grande do Sul e dos outros Estados não é Fernando César Mesquita. É V. Ex^a, é o Senador Lúcio Alcântara e outros Senadores. O que a TV Senado está mostrando é a qualificação da representação da Casa. É muito importante que essa qualificação chegue diretamente às pessoas sem essa intermediação, pois ela é um poder. Quem detém o poder da intermediação detém o poder sobre nós, e a TV Senado rompeu a intermediação. De maneira que, embora eu esteja de acordo com a competência de todo o corpo da TV Senado, estou discutindo critérios. A razão pela qual o Rio Grande do Sul ouve atentamente a TV Senado é a qualidade do discurso de V. Ex^a. Não tenha dúvida disso.

O SR. PEDRO SIMON - Tenho até certa inveja de V. Ex^a, pois em mais de uma oportunidade no Rio Grande do Sul ouvi comentários sobre a boa atuação de V. Ex^a.

Sr. Presidente, outro assunto.

Estou vindo do Palácio do Planalto, onde, com emoção, participei de uma reunião com o Presidente da República.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso exonerou o Ministro Nelson Jobim do Ministério da Justiça e o indicou para compor o Supremo Tribunal Federal.

Fiquei emocionado, até mais que o Ministro Nelson Jobim, pois ele fica meio impassível, com os elogios, totalmente merecidos, que o Presidente lhe fez.

Nelson Jobim foi muito competente, sério, leal no desempenho de sua função de Ministro da Justiça. Jurista espetacular, ele conhece o mundo jurídico como ninguém. Também conhece a política e a área social. É homem de integridade total. É daque-las pessoas – são poucas na vida de um presidente, de um governador, de um ministro – em que se pode confiar. Na minha vida, conheci poucas pessoas assim. Posso contá-las nos dedos da mão.

Ele assinou a lei, que resultou de projeto de minha autoria, aprovado pelo Senado e pela Câmara, sobre o número único de registro civil. Essa matéria é muito importante. É, de certa forma, uma espécie de ovo de Colombo. Sobre ela travou-se, aqui, um

debate longo, e o Ministro Nelson Jobim e a equipe do Ministério da Justiça participaram desse debate.

A lei estabelece que, em vez de termos vinte e tantos documentos, cada um com um número diferente, teremos, desde o nascimento até a morte, um número só. Eu, por exemplo, vou ter: RS – são duas letras do Rio Grande do Sul -, CAX – inicial de Caxias do Sul, minha cidade – e depois vem meu número. Esse será o número de meu passaporte, de minha carteira de identidade, do meu registro de casamento, do meu atestado de óbito, das minhas contas bancárias. Esse será meu número. Vou guardar de cor meu número.

O Ministério da Justiça terá seis meses para regulamentar a lei. Depois de seis meses, haverá cinco anos para implementação geral. Começará com todas as crianças que nascerem daqui a seis meses. Elas terão o seu nome e o número ao lado. Nós teremos cinco anos para nos adaptar. Haverá um cartório, uma entidade de registro civil em Brasília e em todas as capitais para fazerem essa adaptação.

No que diz respeito ao outro lado, terminam as contas fantasmas, ou pelo menos os bancos terão condições de fiscalizar as contas fantasmas.

Casos como o do assassino de Chico Mendes, que, preso e condenado, fugiu da cadeia e durante anos negociou com o Banco do Brasil, constituiu nova família e viveu muito bem com nome falso, não podem mais acontecer, porque não pode aparecer um número de repente, tem que haver uma origem. Quer dizer, Pedro Simon não pode sair de Brasília e casar na Paraíba ou deixar todo mundo aqui, desaparecer e aparecer em outro lugar. Não pode tirar uma carteira falsa de identidade, uma carteira falsa de motorista ou um passaporte falso, como está acontecendo agora, por exemplo, com aqueles que praticam o tráfico de drogas da Colômbia para a Europa, via Brasil. Isso vai desaparecer.

Meus amigos, acredito que estamos chegando a um grande momento. Estamos tomando uma atitude de que, de certa forma, é um ovo de Colombo. Fico feliz, porque a Câmara aprovou por unanimidade, o Presidente da República sancionou imediatamente e hoje é lei. A partir de amanhã, uma comissão será constituída no Ministério da Justiça para fazer a regulamentação. Fico muito feliz. Como fico feliz por ter assinado também o documento que define os crimes contra a tortura. O Ministro Nelson Jobim fez questão, e o Presidente da República concordou, que esses fossem os últimos atos de sua administração. E a indefinição com relação a crime de tortura

deixa de existir. Embora ainda exista na prática, como a televisão mostrou, hoje temos uma lei contra a tortura.

O Sr. Lúcio Alcântara – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara – Nobre Senador, folgo muito com a sanção dessa lei, um projeto de autoria de V. Ex^a, de cujo debate participei e também apresentei emendas no sentido de colaborar. A idéia de V. Ex^a foi excelente. Tanto isso é verdade que a lei foi sancionada. É uma grande conquista. Há pessoas com medo do **big brother**, achando que isso nos transformará em apenas um número, e, de alguma maneira, teremos nossa vida sob permanente exame. Não comungo dessa opinião e acho uma tolice até. Isso é um mecanismo moderno de nos colocarmos nesta sociedade da informatização, da identificação. V. Ex^a está de parabéns não apenas por este, mas por vários outros projetos que se converteram em lei. Quero também me associar no julgamento que faz do Ministro Nelson Jobim. Fui colega do Ministro. Quando Deputados, tínhamos gabinetes vizinhos. Ele chegava cedo, e, muitas vezes, eu já o encontrava no computador, com aquele seu cachimbo, o chimarrão, trabalhando muito. É um homem muito competente, muito sério, que fez uma excelente gestão à frente do Ministério da Justiça, e tenho tudo para supor que será um grande juiz, com o conhecimento que tem do Direito, da vida, da política, da lógica, que é um campo do conhecimento a que ele se dedica também. Hoje eu falei aqui um pouco sobre a questão dos direitos humanos, da polícia etc, e me esqueci de mencionar a importância desta lei que foi sancionada, que tipifica como crime a tortura. Isso mostra que o Governo não está indiferente ao problema. Está longe de resolvê-lo, muito longe – V. Ex^a, muitas vezes, é um crítico do Governo, e eu mesmo, apesar de ser do partido do Governo, muitas vezes sou um crítico do Governo -, mas reconheço que há um esforço em marcha nesse sentido. Nós precisamos aprofundar o debate – V. Ex^a inclusive pode dar uma grande colaboração, com a sua autoridade de ex-Governador, de homem público de grande respeitabilidade -, porque como está não pode continuar. Se me perguntarem: Senador Lúcio Alcântara, o que é o certo, para onde vamos? Também tenho muitas dúvidas. Mas polícias como estão, setor de segurança como está, criança, menor, prostituição, isso não pode continuar como está. Então, temos que trazer a nossa contribuição e pedir que o

Governo abra o debate com diferentes correntes de opinião, dos que conhecem o funcionamento da polícia, dos que têm uma visão mais avançada sobre a questão dos direitos humanos e assim por diante. Meu aparte, em primeiro lugar, era para me congratular com V. Ex^a por ver um projeto seu transformado em lei – coisa rara, porque a participação do Legislativo nos projetos que são sancionados e que se transformam em lei é muito pequena. Por isso, todos nós estamos de parabéns, e V. Ex^a à frente, porque é o autor do projeto. Em segundo lugar, para congratular-me com a indicação do Ministro Jobim, que teve a aprovação unânime do Senado. Por último, mencionar esse projeto, também transformado em lei, do crime contra a tortura, que é mais um instrumento de que vamos dispor para garantir, para assegurar, para proteger os direitos humanos no País.

O SR. PEDRO SIMON - Agradeço o aparte de V. Ex^a. Não há como deixar de reconhecer a importância dessa lei que o Presidente assinou, hoje, de combate à tortura, definindo o crime de tortura. Foi mais um passo que demos. E isso veio numa hora dramática, porque os fatos que aconteceram em São Paulo há poucos dias, ainda estão na nossa memória. Confesso que aquilo me deixou tonto. E ainda não vi uma saída. Considero uma injustiça quererem atingir o Governador Mário Covas, um homem digno, correto, sério, uma pessoa que respeito de longa data. Mas não há dúvida de que o ocorrido chocou todo o mundo. Eu estou muito chocado, eu que fiz parte, junto com Teotônio Vilela, do grupo da anistia. Andamos pelo Brasil afora e sabemos da tortura praticada principalmente contra presos políticos. Vimos o que fizeram com um sargento lá em Porto Alegre: uma tortura que o levou à morte. Depois de torturado, mãos amarradas, foi jogado no rio Guaíba. Isso nós sabemos. Mas é diferente o que vimos em São Paulo, porque não havia motivo para coisa alguma. Na época da ditadura, tratava-se de guerrilheiro, de inimigo. Eu só fiquei sabendo do fato quando o **Jornal Nacional** mostrou. Aí o País parou no tempo. Mérito da Rede Globo, trabalho extraordinário aquele. Mas será que só vamos nos movimentar em relação ao que a televisão mostra? Será que o nosso condutor será a televisão? Se saiu na televisão, faz CPI; se saiu na televisão, abre inquérito; se não saiu, ou se saiu em um pequeno jornal do interior, não vale nada. Será que não temos condições de medir a gravidade, a responsabilidade, a importância ou não de determinado fato? Há muita gente que pergunta: se a **Veja** não tivesse feito aquela reportagem com o Pedro Collor, com aquele amplo no-

ticiário com relação ao Collor, a CPI teria avançado como avançou? O **impeachment** teria acontecido? Alguém pergunta: se a **Veja** não tivesse dado capa e páginas e mais páginas àquele motorista, fornecendo números, se aquilo não tivesse saído na imprensa, teria a mesma consequência? Tem gente que pergunta isso.

Dou um exemplo muito simples: uma das CPIs mais importantes que houve aqui no Senado da República, cujo autor, se não me engano, foi o Senador Fernando Henrique Cardoso, foi destinada a apurar os maiores sonegadores deste País. Foi um trabalho fantástico, dedicado, profundo. Naquela época não havia **TV Senado**, mas havia essas outras emissoras de televisão. Fiz parte da CPI do Orçamento, da CPI do **Impeachment**, hoje estou participando, embora não diretamente, da CPI dos Títulos Públicos, onde a imprensa está a toda hora, a todo minuto. Quer aparecer? É só ir lá. A CPI dos Sonegadores tinha apenas três Senadores e o depoente. Não havia jornalistas, não havia fotógrafos, não havia uma emissora de televisão, mas os Senadores estavam fazendo o trabalho. No dia seguinte, não apareceu em nenhum jornal. Mas aconselho os Senadores que vão até a Biblioteca e peguem o que foi publicado, o resultado do trabalho dessa CPI. É talvez o trabalho mais sério que esta Casa fez, e estão lá os nomes, desde o primeiro até o último, todas as coisas que aconteceram. A imprensa não quis publicar, ninguém sabe nada, ninguém tomou conhecimento. É para isso que chamo a atenção. Será que não vamos nos dar conta de que somos um Poder? Claro que a imprensa é importante, claro que ela contribui. O Watergate aumentou porque a imprensa deu cobertura. Claro que ela é necessária, claro que vamos nos conduzir levados por ela, mas temos que ter as nossas linhas determinadas.

O Sr. Romero Jucá - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Pois não, Senador Romero Jucá.

O Sr. Romero Jucá – Senador Pedro Simon, quero também me congratular com V. Ex^a sobre a aprovação do projeto da carteira de identidade. Deixo aqui ressaltar um aspecto que também considero extremamente importante e que é pouco mencionado nessa questão, quando se ressaltam as vantagens da aprovação do projeto de V. Ex^a. É que essa lei da identidade também será, principalmente nos Estados mais pobres como o meu, Roraima, uma lei de proteção à vontade popular e à democracia. Explique. Temos denunciado a retirada de milhares de

carteiras de identidade para falsificação de título de eleitor. Nas mãos da Secretaria de Segurança dos Estados e principalmente agora, com a reeleição dos governadores, haverá possibilidade forte e uma tentação muito grande de se emitir mais carteiras de identidade e títulos de eleitor falsos, para falsear a vontade popular e eleger A, B ou C. O projeto de V. Ex^a dá condição, se não de evitar, pelo menos de coibir, punir e descobrir com mais facilidade essas falcatrusas que temos visto pelo menos no Brasil menos desenvolvido. É um aspecto extremamente importante e quero ressaltar essa posição. Tenho pedido, no Estado de Roraima, um cadastramento eleitoral porque temos provas de pessoas com mais de uma carteira de identidade votando e tirando título de eleitor. Na verdade, esse projeto de V. Ex^a, ao contrário, deveria ser apressado, aprovado e implantado em muitos Estados antes do processo de reeleição. Seria mais uma garantia à vontade popular, ao respeito à lei e a uma eleição limpa e leal. Parabenizo V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON – Com prazer ouço a V. Ex^a.

O Sr. Artur da Távola – Na qualidade de admirador de V. Ex^a, além de seu ouvinte, neste fim de semana pude ouvi-lo na **Rádio CBN** numa brilhante entrevista sobre esta matéria. E V. Ex^a, entre as virtudes do projeto aqui já enumeradas, deixou claro um outro ponto que me pareceu importante e belo, representativo da sua luta parlamentar. Parece-me que esse projeto tramita há oito anos na Casa.

O SR. PEDRO SIMON – Sim, há oito anos.

O Sr Artur da Távola – O que mostra, também, a força da pertinácia e, ao mesmo tempo, as dificuldades do Poder Legislativo, quando anda a passo de cágado em relação a matérias importantes. Sobre a segunda fase do discurso de V. Ex^a, não quero nem concordar nem discordar – embora concorde – mas fazer apenas um alcance de algo sobre o qual vamos ter muito que meditar. Parece que os institutos da democracia representativa, dos quais fazemos parte como pessoas eleitas pelo povo, no mundo contemporâneo encontraram uma forma de poder paralelo que são os institutos da democracia participativa. Aquele império da democracia representativa existente no passado, hoje, seguramente, está derrotado até de certo modo por insti-

tutos da democracia participativa, dentre os quais o crescimento da mídia e da imprensa é o principal. Então, temos uma relação de muito difícil complexidade – diariamente reflito sobre nela e até penso em um dia escrever sobre isso – que é o caráter, ao mesmo tempo, de amor e ódio, perverso, sagrado e santo das relações entre a democracia representativa e o seu maior instituto, o Parlamento, e a democracia participativa e o seu maior instituto, a imprensa. Há um jogo absolutamente intrincado, que às vezes é sinérgico, entre a imprensa e o Poder Legislativo, e às vezes é destrutivo. Sendo que, quando destrutivo, evidentemente a imprensa leva a melhor, porque ela tem o poder da mediação junto à opinião pública, e o Parlamento, em geral, esgota-se dentro de si mesmo. Agora, com a **TV Senado** e outros institutos, pode ser que, de alguma maneira, possa se romper esse aspecto. Essa relação entre democracia participativa e um de seus institutos principais, a imprensa, e a democracia representativa, correndo atrás de se atualizar para que esteja **pari passu** com o que acontece no mundo, é um dos grandes temas para a discussão que o Poder Legislativo deveria realizar, no sentido do aprimoramento de seus métodos de trabalho, no sentido da compreensão da globalidade da sociedade no qual está inserido e do próprio destino da democracia representativa. Tenho a impressão de que já não vivemos mais tempo do império da democracia representativa. Ainda não estamos na era da democracia participativa completa. Há também institutos de democracia direta que tentam e alguns até penetram no mecanismo e poder. E hoje vivemos uma realidade tripartite: democracia representativa, democracia participativa e democracia direta, as três formas lutando para que uma predomine sobre as outras, quando possivelmente o futuro venha encontrar formas de mútua colaboração entre elas, o que seria de extrema validade para a sociedade. Por enquanto, vivemos em um período em que elas disputam espaço e poder. Daí que a parte final de seu discurso era muito clara em relação a mostrar que, nos casos das várias CPIs citadas por V. Ex^a, a democracia representativa foi a reboque da democracia participativa. Ao mesmo tempo, há uma incolumidade no Poder Legislativo que deve levá-lo a uma atitude de discernimento para que seja capaz de ditar seus próprios caminhos; não pela necessidade de boa imagem que tem o quadro político de ceder em excesso às imposições da democracia participativa, pois, nesse caso, ele perde a autonomia e a independência, e consequentemente o mandato popular,

que é a representação da soberania popular, ficaria deslustrado. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON – Felicito V. Ex^a e agradeço por essa verdadeira aula. Concordo plenamente que, no que se refere à democracia representativa exercida pelos Congressistas, temos diminuído a nossa participação na elaboração dos princípios da sociedade. Não tenho dúvida alguma.

A imprensa tem crescido fantasticamente, sobretudo depois do surgimento da televisão. Aliás, ambos participamos de uma mesma Comissão em que se debatia essa questão. Digo que a imprensa, via televisão, não só está praticamente acima do Congresso, mas forma mais a opinião da mocidade do que a família, do que a Igreja e do que a própria escola. Então, o grau vai além do que V. Ex^a expôs com grande brilhantismo. Na verdade, hoje é o primeiro Poder. Para V. Ex^a, assim como para mim, a mocidade era o nosso colégio; se era de padre, de israelita, de protestante ou leigo, não importa, formava.

A sua família, assim como a minha, devia ser a mesma coisa, porque é patrício como eu. Tudo era como o meu pai queria, tudo segundo a sua orientação, determinação e responsabilidade. Ele se sentava naquela mesa, e ninguém abria a boca enquanto ele não falava. Eu nunca vi os dentes do meu pai. Ele determinava, mas isso eu não faço com os meus filhos. Eu sou fruto da determinação da minha família, árabe, que veio por meio de meu pai. Meus filhos não têm nada a ver comigo, são muito mais fruto da televisão do que de mim, por mais que eu queira fazer a diferença.

Em relação à Igreja é a mesma coisa. No meu tempo, eu acreditava em céu, em inferno e rezava, ia à missa. Hoje, a gurizada é diferente. A televisão forma opinião.

O que quero dizer, concordando com V. Ex^a, é que nós temos de tentar, pelo menos, ter nossa própria personalidade, nossa como Senador, V. Ex^a, eu, e nossa como Senado. Autonomia. É aí que quero chegar. Nós temos de buscar certas coisas.

Nota mil para a **Rede Globo**. Se o fato não tivesse sido divulgado no **Jornal Nacional**, esse mesmo fato não existiria. Isso é que me deixa irritado comigo mesmo. Fico me perguntando. Quer dizer, não é a **Globo** a responsável por fazer. Ela faz a sua parte, mas a obrigação é dos representantes do povo e da sociedade, que somos nós. Então, eu me pergunto o que estamos fazendo nesse sentido, a não ser acompanhando ou tirando para trás. A CPI é a mesma coisa. Dependendo das manchetes do

dia seguinte, avança-se ou recua-se. Se quer dar, deu; se não quer dar, morreu.

Por isso eu falo, meu querido Senador Artur da Távola, sobre a importância da TV Senado. Concorde com V. Ex^a que devemos debater e analisar, porque ficamos, repentinamente, isolados do mundo. Se amanhã ou depois acontecer alguma coisa com o Pedro Simon, posso dizer: "Olha, na quarta-feira, por volta das 17 horas, reúnam-se na casa dos amigos e ouçam o que vou responder sobre o que estão dizendo de mim."

Não tínhamos tal chance anteriormente. A pessoa ia ao noticiário, dizia qualquer coisa, e eu saía correndo. Se eu mandasse responder, sairiam duas palavras na Carta ao Leitor. Na verdade, eu não tinha essa condição; hoje, tenho. Vamos aproveitar isso para encontrar o caminho.

Para terminar apenas, Sr. Presidente, quero dizer ao meu querido Senador Artur da Távola, que eu estive no Palácio do Planalto e achei candado o Presidente da República. O exercício da Presidência não causa inveja. Convivi com ele muito tempo e o encontrei feliz, eufórico, brincando. Lá pelas tantas, o Ministro Nelson Jobim, que fez um relatório de suas atividades, termina dizendo o seguinte: "Espero, Sr. Presidente, que a minha atividade como seu Ministro da Justiça tenha lhe agrado no mínimo, pelo menos." E o Presidente respondeu: "Se tivesse me agrado no mínimo, eu não o estaria indicando para o máximo, que é o Supremo Tribunal Federal". O Senhor Presidente disse isso com muita alegria, mas achei-o cansado. No entanto, encontrei firmeza na declaração de Sua Excelência.

O outro item de que tratou foi referente aos bens nazistas. Tanto tempo depois, e ainda essas questões não foram verificadas, mas houve coragem no ato de Sua Excelência ao criar uma comissão para fazer essas investigações.

Quero também deixar o meu abraço ao Gregori, que assumiu a Secretaria Nacional dos Direitos Humanos; não me canso de elogiá-lo, porque considerei-o muito competente ao fazer as legislações das indenizações, aprovadas por unanimidade, com aplauso. E o Milton Seligman, nosso amigo, nosso irmão, e que hoje, pelo menos, é o Ministro interino da Justiça; se dependesse de mim, ficaria mais tempo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

O SR. ROMERO JUCÁ (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr.

Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho hoje a plenário tratar de uma questão que considero extremamente relevante para o País, fruto de contatos, de reuniões que tivemos na semana que passou com entidades representativas dos servidores públicos, de aposentados e da Associação de Professores Aposentados do Magistério do Estado de São Paulo.

Trata-se, Sr. Presidente, da Reforma da Previdência e da questão que se coloca exatamente a respeito da retirada ou não da paridade do servidor público ativo e inativo.

Recebemos diversas comissões e entidades, entre elas o Movimento dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas, por intermédio da sua coordenação nacional e de sua diretoria executiva. Ouvimos diversos relatos e nos preocupamos com o encaminhamento que pode ser dado a essa questão do aposentado no País.

Entendo que o nobre Senador pelo Ceará e ex-Ministro do Planejamento, Beni Veras, tem uma tarefa árdua pela frente: a de relatar a emenda que trata dos ajustes necessários, importantes e imprescindíveis da Previdência Social. Mas entendo também que S. Ex^a tem, assim como todos nós, uma tarefa clara de buscar um mecanismo que efetivamente não coloque à míngua os aposentados do País.

Lembro-me, quando era menino, da minha avó, viúva de um coronel da Polícia Militar, um médico que dirigiu durante muitos anos o Hospital da Polícia Militar de Pernambuco. Vi, Sr. Presidente, por conta exatamente da falta de reajustes e de uma política anterior à Constituição de 1988, a pensão dessa minha avó se esfumaçar com a inflação, de forma que ela teve de alugar a casa em que morava para ter um rendimento e poder sobreviver.

Não queremos que isso volte; fiquei, por isso mesmo, sensibilizado com a atuação dos diversos segmentos, como o dos aposentados e pensionistas.

Espero que o Senado encontre um mecanismo. O Senador Beni Veras me disse pessoalmente que está sensível quanto a essa questão. Entendo que todos nós, Senadores e Senadoras, não temos o direito de colocar na rua da amargura, em padrões aquém da condição humana, as milhões de almas brasileiras que hoje recebem a sua aposentadoria, a sua pensão.

Portanto, eu gostaria de fazer o registro da luta dessas entidades dos aposentados e dizer que estamos vigilantes, atuantes, discutindo essa questão no sentido de que efetivamente possamos ter a con-

tinuidade de uma política decente para a remuneração do aposentados do País.

Espero sinceramente – e já disse isso ao Senador Beni Veras – que se encontre o mecanismo necessário, para que não tenhamos de votar contra a proposta do Governo e o relatório do Senador e muito menos tenhamos de aprovar uma proposta que prejudique milhões de brasileiros.

Era isso que gostaria de ressaltar nesta tarde.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53
DE 1997–COMPLEMENTAR**

Altera o art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e os arts. 18, 23 e 24 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 38 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 38.....

§ 1º.....

§ 2º O Banco Central e as instituições financeiras fornecerão as informações e os esclarecimentos necessários à investigação, inspeção, auditoria ou procedimento similar realizado pelo Poder Legislativo, Tribunal de Contas, Ministério Público e por órgão do Poder Executivo, no exercício de competência constitucional e legal de fiscalização e controle.

§ 3º O disposto no parágrafo anterior se aplica ao Poder Legislativo, ao Tribunal de Contas ou órgão similar, ao Ministério Público e a órgãos do Poder Executivo dos Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que as informações requeridas se refiram a pessoa jurídica sob a jurisdição desses entes políticos ou a agente público obrigado a prestar-lhes contas.

§ 4º As informações e esclarecimentos obtidos nos termos do § 2º deste artigo somente poderão ser utilizados para o fim declarado e devem ser mantidos sob reserva ou em sigilo sempre que, por motivo relevante, o Banco Central ou instituição financeira assim o solicitar.

§ 5º Constitui crime, nos termos da Lei nº 7.492, de 16-6-86, obter, utilizar e divulgar informações de operação ou serviço prestado por instituição financeira sem observar o disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo."

Art. 2º O art. 18 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a viger acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 18.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – obtiver informações de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrante do sistema de distribuição de títulos mobiliários, sem observar os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, aumentada a pena à metade se o agente utilizar as informações para outro fim que não os previstos nestes mesmos parágrafos;

II – divulgar informações de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrante do sistema de distribuição de títulos mobiliários, sem ser ordenado ou requerido, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, e por outros motivos que não os previstos nestes parágrafos."

Art. 3º O art. 23 da Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a viger acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 23.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre quem sonegar ou alterar, ainda que parcialmente, as informações ordenadas ou requeridas nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 4.595, de 31-12-64, reduzindo-se a pena a um terço, se o agente se retratar ou declarar a verdade."

Art. 4º A Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, passa a viger acrescida de art. 24 com a seguinte redação:

"Art. 24. As penas previstas nesta lei não são excludentes de outras sanções civis e administrativas cabíveis, aplicando-se, ainda, o Código Penal e o Código de Processo Penal, no que couber."

Art. 5º O Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Ministério Público e o Tribunal de Contas ou órgão

similar editarão as normas próprias necessárias à regulamentação desta lei.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Neste momento, quando se verifica o desvirtuamento do direito ao sigilo bancário, utilizado não como proteção à privacidade do cidadão, mas para acobertar crimes de lesa-pátria, não poderíamos nos omitir, deixando de oferecer a nossa contribuição para coibir os abusos verificados na utilização desse direito, de inquestionável origem democrática e assento constitucional (CF, art. 5º, X)

Apresentamos, pois, o presente Projeto de Lei Complementar o qual, ao mesmo tempo que observa o direito ao sigilo bancário, coloca-o a serviço da Democracia e da República e não contra estas, ressalvando, pois, essa espécie de direito à privacidade sempre que o interesse público assim o exigir.

Com esse objetivo, a Proposição que ora submetemos à análise e deliberação dos nobres Pares propõe as seguintes alterações à Lei nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro) e à Lei 7.492/86 (Lei definidora dos crimes contra o Sistema Financeiro):

1 – o sigilo bancário pode ser excepcionado, visando à instituição de investigação, inspetoria, auditoria ou procedimento similar, a requerimento do Poder Legislativo, do Ministério Público e dos órgãos do Poder Executivo, no exercício do poder-dever constitucional e legal de fiscalização e controle;

2 – as informações e esclarecimentos obtidos do Banco Central e das instituições financeiras somente poderão ser utilizadas para o fim declarado e devem ser mantidas sob sigilo ou reserva sempre que o Banco Central ou instituição financeira, por motivo relevante assim o solicitar;

3 – a obtenção de informações e esclarecimentos por meios escusos caracteriza crime de violação ao sigilo bancário;

4 – também é crime de violação ao sigilo bancário a utilização das informações e esclarecimentos obtidos do Banco Central e instituições financeiras para outros fins, que não os declarados para obtê-los;

5 – caracteriza, ainda crime de violação ao sigilo bancário a divulgação de informações sigilosas por agente do banco Central ou instituição financeira, sem ser demandado, nos termos da lei;

6 – constitui, também, crime a sonegação ou alteração, ainda que parcialmente das informações ordenadas ou requeridas; se o agente se retratar ou declarar a verdade, a pena é reduzida um terço;

7 – a previsão das sanções não é exaustiva, aplicando-se, ainda, as disposições do Código Penal do Código de Processo Penal e demais sanções civis e administrativas cabíveis;

8 – o Poder Legislativo, o Poder Executivo, o Ministério Público e o Tribunal de Contas ou órgão similar, editarão as normas próprias necessárias à regulamentação da lei que não é auto-executável.

Vislumbramos, com as modificações que sugerimos à legislação vigente, o aperfeiçoamento do instituto jurídico do sigilo bancário e a sua colaboração efetiva no aprimoramento das instituições democráticas.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1997. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 4.695, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1964

Dispõe sobre a Política e as instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias. Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências.

O Presidente da República,

Art. 38. As instituições financeiras conservarão sigilo em suas operações ativas e passivas e serviços prestados.

§ 1º As informações e esclarecimento ordenados pelo Poder Judiciário, prestados pelo Banco Central da República do Brasil ou pelas instituições financeiras, e a exibição de livros e documentos em Juízo, se revestirão sempre do mesmo caráter sigiloso, só podendo a eles ter acesso as partes legítimas nas causa, que deles não poderão servir-se para fins estranhos à mesma.

§ 2º O Banco Central da República do Brasil e as instituições financeiras públicas prestarão informações ao Poder Legislativo, podendo, havendo relevantes motivos, solicitar sejam mantidas em reserva ou sigilo.

§ 3º As Comissões Parlamentares de Inquérito, no exercício da competência constitucional e legal de ampla investigação (art. 53 da Constituição Federal e Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952), obterão as informações que necessitarem das instituições financeiras, inclusive através do Banco Central da República do Brasil.

§ 4º Os pedidos de informações a que se referem os §§ 2º e 3º, deste artigo, deverão ser aprovados pelo Plenário da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal e, quando se tratar de Comissão

Parlamentar de Inquérito, pela maioria absoluta de seus membros.

§ 5º Os agentes fiscais tributários do Ministério da Fazenda e dos Estados somente poderão proceder a exames de documentos, livros e registros de contas de depósitos, quando houver processo instaurado e os mesmos forem considerados indispensáveis pela autoridade competente.

§ 6º O disposto no parágrafo anterior se aplica igualmente a prestação de esclarecimento e informes pelas instituições financeiras às autoridades fiscais, devendo sempre estas e os exames serem conservados em sigilo, não podendo ser utilizados senão reservadamente.

§ 7º A quebra dos sigilo de que trata este artigo constitui crime e sujeita os responsáveis à pena de reclusão, de um a quatro anos, aplicando-se, no que couber, o Código Penal e o Código de Processo Penal, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

LEI N° 7.492, DE 16 DE JUNHO DE 1986

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional, e dá outras providências.

Art. 18. Violar sigilo de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrante do sistema de distribuição de títulos mobiliários de que tenha conhecimento, em razão de ofício:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 23. Omitir, retardar ou praticar, o funcionário público, contra disposição expressa de lei, ato de ofício necessário ao regular funcionamento do sistema financeiro nacional, bem como a preservação dos interesses e valores da ordem econômico-financeira:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 21. (Vetado).

MENSAGEM N° 69, DE 1987-CN (Nº 252/86, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, nos termos dos arts. 59, § 1º, e 81, inciso IV, da Constituição, resolvi vetar parcialmente o

Projeto de Lei nº 273/83 e nº 27/85 no Senado Federal que "define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências".

De longa data vem sendo sentida a necessidade de repressão mais eficaz no gênero de conduta delituosa conhecida como "crime do colarinho branco".

Já no início do meu Governo, preocupado com a necessidade de determinar a responsabilidade dos agentes dos mercados monetários e de capitais, instituí, por meio do Decreto nº 91.159, de 18 de março de 1985, comissão encarregada de elaborar anteprojeto de lei que não apenas contivesse a descrição dos crimes e respectivas penas, mas também normas relativas aos procedimentos para apurar infrações à legislação desses mercados, à promoção da responsabilidade dos infratores, às distribuições e instrumentos das autoridades administrativas para prevenir e solucionar situações de iliquidez e insolvença de instituições financeiras, e a procedimentos administrativos e judiciais de saneamento financeiro, reorganização e liquidação de instituições que explorem a intermediação dos mercados financeiros.

Os trabalhos da comissão foram concluídos no início do corrente ano e, desde então, encontram-se submetidos à crítica de condecorados e interessados no assunto, segundo sugerido pela própria comissão.

O Congresso Nacional, demonstrando compartilhar da mesma preocupação, aprovou o Projeto de Lei nº 273/83, que define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências. Iniciativa das mais relevantes tem como escopo a provisão de norma geral capaz de coibir a prática, hoje cada vez mais frequente, de formas delituosas hodiernas, emergentes da atividade das instituições financeiras. Representa importante passo no sentido de aperfeiçoar a legislação geral em vigor e, por isso, merece prosperar.

As críticas ao resultado dos trabalhos da Comissão de Juristas, feitas por quantos desejarem trazer-lhe aperfeiçoamentos, estão em fase final de catalogação e avaliação, para eventual incorporação ao anteprojeto, o qual, tão logo esteja em condições de ser apreciado pelo Congresso Nacional, encaminharei como projeto de lei à apreciação de Vossas Excelências.

Sem embargo da providência acima referida, entendi dar sanção ao projeto que o Congresso houve por bem aprovar. Ao sancioná-lo, resolvi, ouvidos os Ministérios da Justiça e Fazenda, vetar as disposições a seguir relacionadas por inconstitucionalidade e injuridicidade, por ser meu dever preservar o arcabouço do nosso estado de direito.

Incide o veto sobre as seguintes partes:

– No art. 1º, a expressão "próprios ou", porque é demasiado abrangente, atingindo o mero investidor individual, o que obviamente não é o propósito do legislador. Na aplicação de recursos próprios, se

prejuízo houver, não será para a coletividade, nem para o sistema financeiro; no caso de usura, a legislação vigente já apena de forma adequada quem a praticar. Por outro lado, o art. 16 do projeto alcança as demais hipóteses possíveis, ao punir quem operar instituição financeira sem a devida autorização.

– No art. 8º, a expressão "ou o mercado", que atenta contra os princípios constitucionais da liberdade de iniciativa e livre competição, bem assim contra a norma segundo a qual ninguém é obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Além disso, a expressão vetada é demasiadamente vaga para constar de norma penal, que deve ser clara e precisa na descrição da conduta típica.

– No art. 13, a expressão "qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei,", porque restringe, sem motivo razoável, a descrição do tipo penal, no tocante ao sujeito ativo, visto que o desvio de bem alcançado pela indisponibilidade, que a lei visa a proteger, pode ser praticado por outras pessoas responsáveis por esses bens, além das referidas no dispositivo.

– No art. 15, a expressão "em qualquer documento,", uma vez que, para tipificar a conduta punível, no caso, é irrelevante o meio utilizado para a manifestação falsa.

– No art. 16, a expressão "sonegada ou", pela impossibilidade fática de ser obtida autorização para instituição financeira operar, mediante declaração não prestada.

– O art. 24, por conflitar com o princípio, consagrado no parágrafo único do art. 18 do Código Penal de que só excepcionalmente é punível ação praticada sem dolo. Está o dispositivo em contradição lógica com grande parte dos tipos penais previstos no projeto. Impossível é conceber a forma culposa na maioria das condutas sancionadas penalmente.

– No art. 25, a expressão "e membros de conselhos estatutários", porque, de abrangência extraordinária, institui uma espécie de responsabilidade solidária, inadmissível em matéria penal.

– No parágrafo único do art. 25, a expressão "os mandatários gestores de negócios ou quaisquer pessoas que atuem em nome ou no interesse de instituição financeira ou das pessoas referidas no **caput** deste artigo, inclusive", porque o enunciado estende os efeitos da lei a meros subordinados, cuja atividade laboral é desenvolvida em instituições financeiras, alcançando também terceiros que atuem em nome ou no interesse, ainda que de caráter estritamente particular, dos administradores das referidas instituições.

– No art. 30, a expressão "ou do clamor público provocado", porque a decretação de prisão preventi-

va é medida cautelar penal, com o objetivo de evitar que, da liberdade do acusado, possa resultar outros crimes ou, ainda, sua fuga ou interferência na colheita de provas, e não é jurídico que decisão de tamanha gravidade restritiva da liberdade individual seja tomada em razão de circunstâncias emocionais.

– O art. 32, porque outorga poderes de natureza jurisdicional à autoridade administrativa. Embora se tratem de medidas cautelares, a prisão administrativa, a busca e a apreensão de bens, tais como reguladas no dispositivo, não se harmonizam com o sistema jurídico nacional. Na tradição da doutrina e da legislação brasileiras, essas medidas restringem-se à hipótese de lesão ao Erário.

São estas as razões do voto parcial ao projeto em causa, as quais submeto aos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 16 de junho de 1986. – José Sarney

*PROJETO A QUE SE REFERE O VETO

PL nº 273, de 1983 na Câmara dos Deputados
PLC nº 27, de 1985, no Senado Federal

Define os crimes contra o sistema financeiro nacional e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta

Art. 1º Considera-se instituição financeira, para efeitos desta lei, a pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, a captação, intermediação ou aplicação de recursos financeiros, próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, ou a custódia, emissão, distribuição, negociação intermediação ou administração de valores mobiliários.

Parágrafo único. Equipara-se à instituição financeira:

I – a pessoa jurídica que capte ou administre seguros, câmbio, consórcio, capitalização ou qualquer tipo de poupança, ou recursos de terceiros;

II – a pessoa natural que exerça quaisquer das atividades referidas neste artigo, ainda que de forma eventual

Dos crimes contra o Sistema Financeiro Nacional

Art. 2º Imprimir, reproduzir ou de qualquer modo, fabricar ou pôr em circulação, sem autorização escrita da sociedade emissora, certificado, cautela ou outro documento representativo de título no valor mobiliário:

Pena – Reclusão de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem imprime, fabrica, divulga, distribui ou faz distribuir prospecto ou material de propaganda relativo aos papéis referidos neste artigo

Art. 3º Divulgar informação falsa ou prejudicialmente incompleta sobre instituição financeira:

Pena – Reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 4º Gerir fraudulentemente instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 3 (três) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único. Se a gestão é temerária:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 5º Apropriar-se, quaisquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, de dinheiro, título, valor ou qualquer outro bem móvel de que tem a posse, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio:

Pena – Reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quaisquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, que negociar direito, título ou qualquer outro bem móvel ou imóvel de que tem a posse, sem autorização de quem de direito.

Art. 6º Induzir ou manter em erro, sócio, investidor ou repartição pública competente, relativamente a operação ou situação financeira, sonegando-lhe informação ou prestando-a falsamente:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 7º Emitir, oferecer ou negociar, de qualquer modo, títulos ou valores mobiliários:

I – falsos ou falsificados;

II – sem registro prévio de emissão junto à autoridade competente, em condições divergentes das constantes de registro ou irregularmente registrados;

III – sem lastro ou garantia suficientes, nos termos da legislação;

IV – sem autorização prévia da autoridade competente, quando legalmente exigida:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 8º Exigir, em desacordo com a legislação ou o mercado, juro, comissão ou qualquer tipo de remuneração sobre operação de crédito ou de seguro, administração de fundo mútuo ou fiscal ou de consórcio, serviço de corretagem ou distribuição de títulos ou valores mobiliários:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 9º Fraudar a fiscalização ou o investidor, inserindo ou fazendo inserir, em documento comprobatório de investimento em títulos ou valores mobiliários, declaração falsa ou diversa da que dela deveria constar:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 10. Fazer inserir elemento falso ou omitir elemento exigido pela legislação, em demonstrativos contábeis de instituição financeira, seguradora ou instituição integrante do sistema de distribuição de títulos de valores mobiliários:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 11. Manter ou movimentar recurso no valor paralelamente à contabilidade exigida pela legislação:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 12. Deixar, o ex-administrador de instituição financeira, de apresentar, ao interventor, liquidante, ou síndico, nos prazos e condições estabelecidas em lei as informações, declarações ou documentos da sua responsabilidade:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 13. Desviar, qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, bem alcançado pela indisponibilidade legal resultante de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre o interventor, o liquidante ou o síndico que se apropriar de bem abrangido pelo **caput** deste artigo, ou desviá-lo em proveito próprio ou alheio.

Art. 14. Apresentar, em liquidação extrajudicial, ou em falência de instituição financeira declaração de crédito ou reclamação falsa, ou juntar a elas título falso ou simulado:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Parágrafo único. Na mesma pena incorre o ex-administrador ou falido que reconhecer, como verdadeiro, crédito que não o seja.

Art. 15. Manifestar-se falsamente o interventor, o liquidante ou o síndico, em qualquer documento, a respeito de assunto relativo a intervenção, liquidação extrajudicial ou falência de instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 8 (oito) anos, e multa.

Art. 16. Fazer operar, sem a devida autorização, ou com autorização obtida mediante declaração

sonegada ou falsa, instituição financeira, inclusive de distribuição de valores mobiliários ou de câmbio:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 17. Tomar ou receber, qualquer das pessoas mencionadas no art. 25 desta lei, direta ou indiretamente, empréstimo ou adiantamento, ou deferido a controlador, a administrador, a membro de conselho estatutário, aos respectivos cônjuges, aos ascendentes ou descendentes, a parentes na linha colateral até o 2º grau, consangüíneos ou afins, ou a sociedade cujo controle seja por ela exercido, direta ou indiretamente, ou por qualquer dessas pessoas:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem:

I – em nome próprio, como controlador ou na condição de administrador da sociedade, conceder ou receber adiantamento de honorários, remuneração, salário ou qualquer outro pagamento, nas condições referidas neste artigo;

II – de forma disfarçada, promover a distribuição ou receber lucros de instituição financeira.

Art. 18. Violar sigilo de operação ou de serviço prestado por instituição financeira ou integrante do sistema de distribuição de títulos mobiliários de que tenha conhecimento, em razão de ofício:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 19. Obter, mediante fraude, financiamento em instituição financeira:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de 1/3 (um terço) se o crime é cometido em detrimento de instituição financeira oficial ou por ela credenciada para o repasse de financiamento.

Art. 20. Aplicar, em finalidade diversa da prevista em lei ou contrato, recursos provenientes de financiamento concedido por instituição financeira oficial ou por instituição credenciada para repassá-lo:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Art. 21. Atribuir-se ou atribuir a terceiro, falsa identidade, para realização de operação de câmbio:

Pena – Detenção, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, para o mesmo fim, sonega informação que devia prestar ou presta informação falsa.

Art. 22. Efetuar operação de câmbio não autorizada, com o fim de promover evasão de divisas do País:

Pena – Reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, a qualquer título, promove, sem autorização legal, a saída de moeda ou divisa para o exterior, ou nele mantiver depósitos não declarados à repartição federal competente.

Art. 23. Omitir, retardar ou praticar, o funcionário público, contra disposição expressa de lei, ato e ofício necessário ao regular funcionamento do sistema financeiro nacional, bem como a preservação dos interesses e valores da ordem econômico-financeira:

Pena – Reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos, e multa.

Art. 24. Se qualquer dos crimes de que trata esta lei é cometido sob forma culposa, reduz-se a pena privativa de liberdade em 1/3 (um terço).

Da Aplicação e do Procedimento Criminal

Art. 25. São penalmente responsáveis, nos termos desta lei, o controlador e os administradores de instituição financeira, assim considerados os diretores, gerentes e membros de conselhos estatutários.

Parágrafo único. Equiparam-se aos administradores de instituição financeira os mandatários gestores de negócios ou quaisquer pessoas que atuem em nome ou no interesse de instituição financeira ou das pessoas referidas no **caput** deste artigo, inclusive o interventor, o liquidante ou o síndico.

Art. 26. A ação penal, nos crimes previstos nesta lei, será promovida pelo Ministério Pùblico Federal, perante a Justiça Federal.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no art. 268 do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, será admitida a assistência da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando o crime tiver sido praticado no âmbito de atividade sujeita à disciplina e à fiscalização dessa autarquia, e do Banco Central do Brasil quando, fora daquela hipótese, houver sido cometida na órbita de atividade sujeita à sua disciplina e fiscalização.

Art. 27. Quando a denúncia não for intentada no prazo legal, o ofendido poderá representar ao Procurador-Geral da República, para que este a ofereça, designe outro órgão do Ministério Pùblico para oferecê-la ou determine o arquivamento das peças de informação recebidas.

Art. 28. Quando, no exercício de suas atribuições legais, o Banco Central do Brasil ou a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, verificar a ocorrência de crime prevista nesta lei, disso deverá informar ao Ministério Pùblico Federal, enviando-lhe os documentos necessários à comprovação do fato.

Parágrafo único. A conduta de que trata este artigo será observada pelo interventor, liquidante ou síndico que, no curso de intervenção, liquidação extrajudicial ou falência, verificar a ocorrência de crime de que trata esta lei.

Art. 29. O órgão do Ministério Pùblico Federal, sempre que julgar necessário, poderá requisitar, a qualquer autoridade, informação, documento ou diligência relativa à prova dos crimes previstos nesta lei.

Parágrafo único. O sigilo dos serviços e operações financeiras não pode ser invocado como óbice ao atendimento da requisição prevista no **caput** deste artigo.

Art. 30. Sem prejuízo do disposto no art. 312 do Código de Processo Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, a prisão preventiva do acusado da prática de crime previsto nesta lei poderá ser decretada em razão da magnitude da lesão causada ou do clamor público provocado.

Art. 31. Nos crimes previstos nesta lei e punidos com pena de reclusão, o réu não poderá prestar fiança, nem apelar antes de ser recolhido à prisão, ainda que primário e de bons antecedentes, se estiver configurada situação que autorize a prisão preventiva.

Art. 32. Desde que, da prática de crime previsto nesta lei, haja decorrido dano patrimonial, o Ministro da Fazenda decretará a prisão administrativa dos responsáveis penais, por prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias nem inferior a 90 (noventa) dias.

§ 1º Decretada a prisão administrativa, o Ministro da Fazenda determinará a indisponibilidade dos bens móveis e imóveis, do acusado, bem assim a busca e a apreensão respectivas, promovendo, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data em que se efetivar a apreensão, o seqüestro judicial.

§ 2º O Ministro da Fazenda cientificará, de imediato, ao Presidente do Tribunal Federal de Recursos, a decretação da prisão administrativa.

§ 3º A prisão administrativa será revogada no caso de reparação do dano, cujo principal será monetariamente atualizado, com base na variação das Obrigações do Tesouro Nacional – OTN, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 33. Na fixação da pena de multa relativa aos crimes previstos nesta lei, o limite a que se refe-

re o § 1º do art. 49 do Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, pode ser estendido até o décuplo, se verificada a situação nele cogitada.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35. Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 54, DE 1997

Dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os livros didáticos nas escolas de ensino fundamental e médio serão adotados pelo prazo mínimo de três anos letivos, sendo permitida a sua atualização a partir do segundo ano de sua adoção.

§ 1º Os livros a que se refere o **caput** não apresentarão espaços em branco para respostas a exercícios e desenvolvimento de atividades.

§ 2º A atualização dos livros, bem como os cadernos de exercícios e/ou atividades e o manual do professor, quando for o caso, serão publicados separadamente, como anexos.

Art. 2º Os livros didáticos, para serem adquiridos com recursos públicos, serão avaliados e aprovados, por comissão especializada, quanto ao seu conteúdo e às suas condições de apresentação e acabamento, ressalvadas a liberdade de ensino e a pluralidade de concepções pedagógicas, com vistas, inclusive, a assegurar a sua reutilização pelo período estabelecido pelo art. 1º

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá critérios para padronização de tamanho e peso dos livros didáticos e seus anexos.

Art. 3º Os programas de capacitação de professores e gestores educacionais custeados com recursos públicos incluirão, sempre que oportuno, orientação quanto ao uso do livro didático e noções sobre a sua conservação pelo estabelecimento de ensino, pelos docentes e alunos.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos os sistemas de ensino, regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A compra de livros didáticos, quer pelas famílias, quer pelo Poder Público no Brasil, tem sido onerada pelo desperdício. Livros descartáveis, atualiza-

ção e modificações de pequena escala e condições inadequadas de apresentação e acabamento têm levado o Estado e as famílias a despenderem mais recursos do que seria razoável. Como se este fosse um país rico, as despesas educacionais públicas e privadas são, assim, acrescidas pela reposição de livros, em virtude de motivos fúteis. Com isso, nos distanciamos ainda mais da democratização de oportunidades educacionais, numa sociedade onde, sabidamente, não pelo mérito, mas pelas possibilidades financeiras, uns têm muito mais chances do que outros para iniciar e prosseguir na trajetória educacional.

Tal desperdício exige tanto normas gerais para proteger o cidadão (que compra diretamente os livros ou sustenta os programas do Poder Público na qualidade de contribuinte), como para evitar que o Estado gaste além do estritamente necessário. Embora existam normas infralegais sobre o Programa Nacional do Livro Didático, cumpre tomar gerais e erigir ao nível da lei algumas daquelas normas sensatamente adotadas. Mais ainda, pela importância do livro para o rendimento escolar e pelo volume de verbas empregado, cumpre propor critérios e regras que já têm sido praticados ou discutidos pelo Ministério da Educação e do Desporto nos anos recentes. Assim, por exemplo, a avaliação e a eliminação dos títulos inadequados, inclusive por grosseiros erros formais, já têm sido praticados por esse Ministério com tanto êxito que merecem constar de Lei. Por outro lado, a padronização por tamanho e peso virá facilitar significativamente a gigantesca operação nacional de distribuir livros a todas as escolas públicas. Deve-se observar que, enquanto as editoras e escolas lidam com títulos, os correios e quaisquer outros transportadores lidam com peso e volume. Na complicada teia de entrega dos livros, tal padronização virá acelerar o processo.

Igualmente, cabe chamar a atenção para os programas de capacitação de professores e gestores escolares, a fim de sensibilizar os seus participantes para uma faceta do processo educativo: aprender a bem utilizar e conservar os livros didáticos. Cada vez que se atingir esses destinatários, mais se contribuirá para reduzir o desperdício.

Em que pesem a importância das questões aqui tratadas e o número de Projetos de Lei apresentados às duas Casas do Poder Legislativo desde a década anterior, não se logrou até hoje preservar adequadamente o bolso do contribuinte. Por isso mesmo, a presente Proposição aperfeiçoou o Projeto de Lei do Senado nº 68, de 1994, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, que, ao final da legislatura passada, foi arquivado. Como permanecem e, talvez, se te-

nham agravado os problemas, volta-se ao tema, submetendo-o à alta consideração desta Casa.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1997. – Senador **Edison Lobão**.

(À *Comissão de Educação – Decisão Terminativa.*)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 55, DE 1997

Acrescenta dispositivos ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os seguintes dispositivos, re-numerando-se o seu atual parágrafo único para § 3º.

"§ 1º. As obras e serviços de engenharia custeados pela União serão objeto de execução direta sempre que, na região, operem Batalhões de Engenharia e Construção e Batalhões Ferroviários do Ministério do Exército capacitados a executá-los, vedada a subcontratação.

§ 2º O Ministério do Exército será previamente consultado sobre a viabilidade da execução prevista no parágrafo anterior, admitindo-se a realização de licitação para execução, indireta somente na hipótese de resposta negativa, oficialmente encaminhada no órgão gestor respectivo".

Justificação

Os caminhos da História e da Geografia do Brasil foram traçados, substancialmente, pela engenharia militar. Ela tem sua origem com a chegada, ao País de D. João VI, com a construção e reparação de fortificações nas fronteiras e no litoral, sob orientação, na época dos melhores nomes da engenharia portuguesa.

A Lei Federal nº 2.911, de 1880, já previa o emprego da Engenharia Militar "na construção de estradas de ferro, de linhas telegráficas estratégicas e outros trabalhos de engenharia pertencentes ao Estado".

Segundo matéria publicada na edição de setembro/outubro de 1996 da revista **Verde-Oliva**, do Exército Brasileiro, já em 1901, iniciava-se a construção de uma ferrovia ligando o Noroeste do Paraná ao Estado do Mato Grosso, embrião dos Batalhões Ferroviários que construíram, até setembro do último ano, 3.500km de estradas de ferro que integraram regiões e abriram novas fronteiras.

Os Batalhões de Engenharia e Construção foram responsáveis ainda, pela implantação de 11.400km de rodovias e de 1.800km de estradas vi-

cinais, pela pavimentação de 5.000km e pela conservação de 6.500km de estradas. Foram construídas 47.300m de pontes e viadutos (rodoviários e ferroviários), 52.600m de túneis ferroviários, 43 aeroportos e pistas de pouso, além das obras de edificações de 18 quartéis e de 5.200 unidades residenciais oficiais.

Nas regiões de clima semi-árido, foram construídos 1.200 açudes e 1.000 poços tubulares, além de 77 sistemas de abastecimento d'água. No Nordeste, soma-se o auxílio à população flagelada pela seca, a distribuição de gêneros de primeira necessidade, a assistência médico-hospitalar e a orientação às populações locais na implantação de obras físicas necessárias às comunidades.

Atualmente, são dois os Batalhões ferroviários – em Lages (SC) e Araguari (MG) – dois Grupamentos e nove Batalhões de Engenharia de Construção localizados nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Portanto, a experiência histórica e a performance da engenharia militar credenciam-na a executar a implantação de obras públicas, em termos de conhecimento técnico. Além disso, a rigidez na aquisição de materiais e no acompanhamento da execução de obras físicas dão aos batalhões de Engenharia a possibilidade de minimizar custos, nas obras sob contratação indireta, conforme dispõe o § 2º desta proposição, podendo-se, portanto, construir em referência de preços para a contratação de obras públicas, a níveis federal, estadual e municipal.

Sala das sessões, 7 de abril de 1997. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

.....

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitações, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

.....



**ENGENHARIA MILITAR
DE CONSTRUÇÃO**
**ESCOLA DE SARGENTOS
DAS ARMAS**
TELENSINO DE IDIOMAS

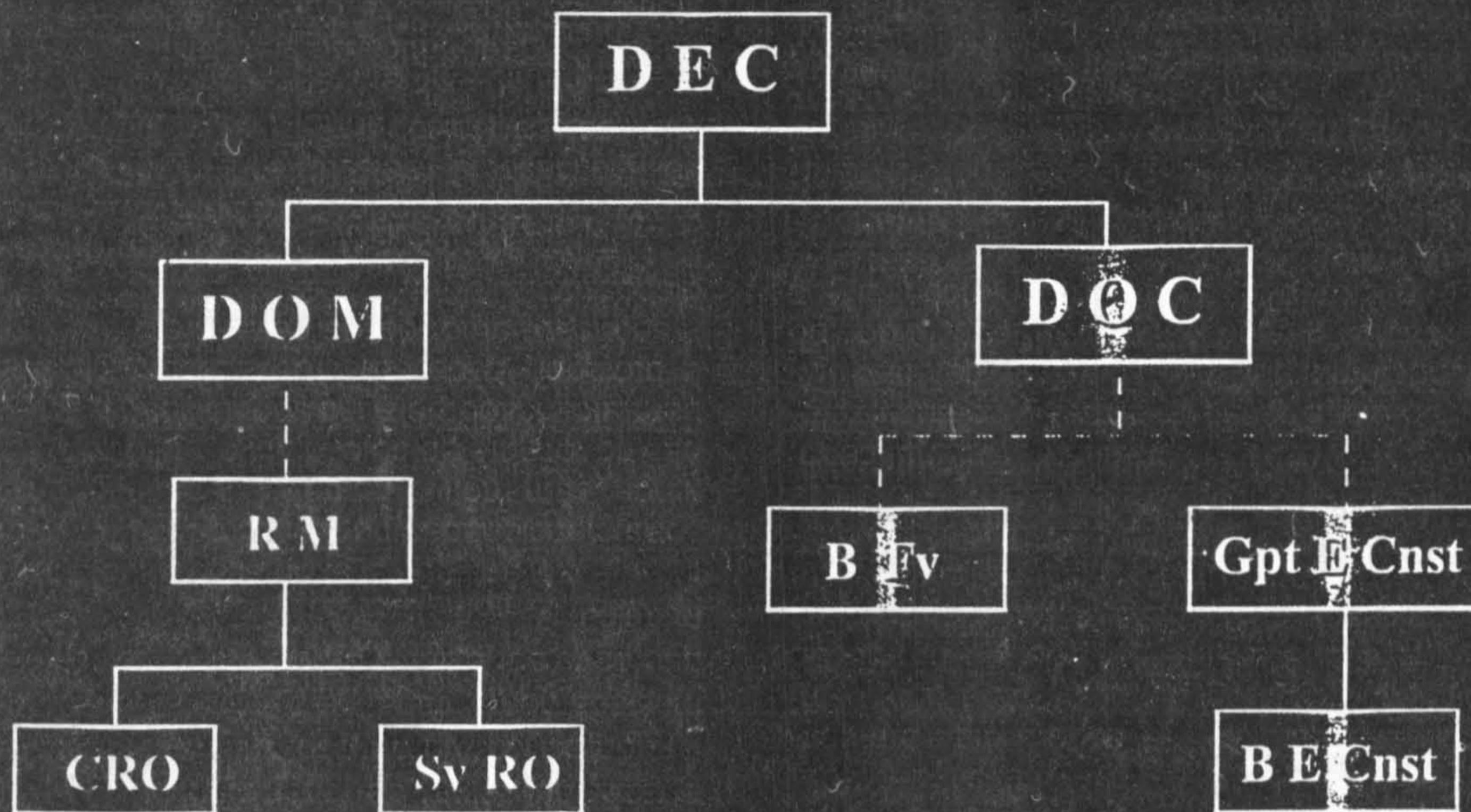


A ARMA DE ENGENHARIA TEM SUAS ORIGENS AINDA NO SÉCULO XVIII. NO INÍCIO, AS MISSÕES DA ENGENHARIA ERAM ESTRITAMENTE LIGADAS À NECESSIDADE DA GUERRA DE SÍTIO, REALIZANDO OBRAS DE FORTIFICAÇÃO E OBRAS CIVIS, TAIS COMO FORTES, EDIFÍCIOS, AQUEDUTOS, ESTRADAS E PONTES. O ENGENHEIRO ERA MAIS "DOUTOR" DO QUE SOLDADO.

**ENGENHARIA
MILITAR DE
CONSTRUÇÃO**



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO SISTEMA DE CONSTRUÇÃO DO EXÉRCITO



A vinda de D. João VI para o Brasil, fugindo das tropas de Napoleão, motivou as obras de reforço nas fortificações, ainda hoje existentes em pontos estratégicos do nosso litoral e nas mais distantes fronteiras terrestres. Para isso, os melhores nomes da Engenharia portuguesa foram convocados, formando-se, sob a orientação desses homens, o embrião da Engenharia Militar em solo brasileiro. Da natureza do seu trabalho, surgiu o símbolo da Arma, o "castelo".

Em 1880, a Lei Federal

nº 2.911, de 21 de setembro, previa o emprego da Engenharia Militar, "na construção de estradas de ferro, de linhas telegráficas estratégicas e outros trabalhos de engenharia pertencentes ao Estado..."

Em 1901, o 1º Batalhão de Engenharia recebe a missão de construir uma estrada de ferro, ligando o Noroeste Paranaense a Mato Grosso. Após um ano de trabalhos, termina essa tarefa e logo recebe outra: "construir os aquartelamentos e residências da Vila Militar no Rio de Janeiro".

Mas muito ainda estava reservado à Engenharia, em sua luta pelo progresso do Brasil!

Assim, o 1º Batalhão Ferroviário, criado em 11 de dezembro de 1919, dá início, no Sul do País, à nova arrancada para o desenvolvimento, tendo, hoje, em seu acervo, mais de 2.500 Km de ferrovias construídas.

São criados novos Batalhões de Engenharia, que trabalhando na construção do Tronco Sul, viabilizam a ligação de Brasília com o porto de Rio Grande, no Rio Grande do Sul, tornando realidade vários ramais

ferroviários, estradas de rodagem e imponentes obras de arte – algumas as maiores e mais altas da América do Sul.

Em 1955, nasce o 1º Grupamento de Engenharia, enquadrando novos Batalhões. Difícil é descrever o que foram os primeiros tempos. Oficiais e Praças, oriundos da Região Centro-Sul, estranhavam as agruras do sertão nordestino.

Os Batalhões cumprem missões do Maranhão à Bahia. Ferrovias, rodovias, casas, escolas, hospitais, aquartelamentos e açudes são construídos, poços são perfurados. O mercado de trabalho é ampliado...

O auxílio aos flagelados, distribuindo gêneros alimentícios, dando-lhes assistência médica-hospitalar e orientando a

mão-de-obra local na construção de obras que iriam beneficiá-los, marca a presença da Engenharia no Nordeste brasileiro.

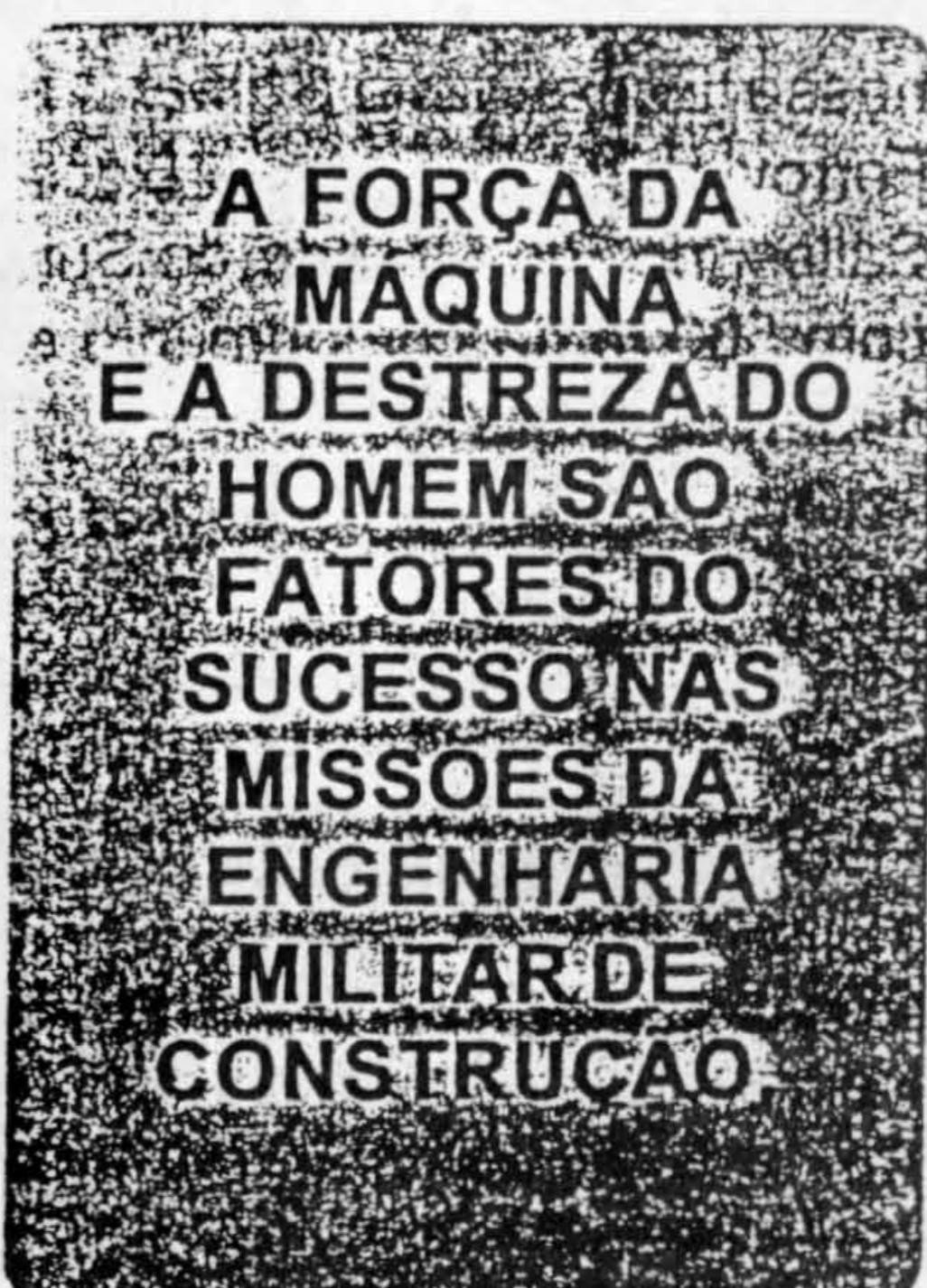
Quinze anos após a criação do 1º Grupamento, nasce, em 1970, o 2º, na Região Amazônica. É necessário ajudar o desenvolvimento daquela Região.

Enfrentam-se perigos: a malária, as chuvas, a violência dos rios, a selva. Procura-se conviver pacificamente com os índios...

O trabalho continua célere, constróem-se casas, abrem-se estradas, melhora-se o abastecimento de água das cidades. Liga-se a Amazônia ao Sul do País, integrando-se todo o território nacional.

Atualmente, existem dois

Grupamentos de Engenharia de Construção, nove Batalhões de Engenharia de Construção, uma Companhia de Engenharia de Construção Independente e dois Batalhões Ferroviários. •



VOCÊ SABIA . . .

Que o maior viaduto ferroviário das Américas, sendo também o 2º mais alto do mundo, foi construído pela nossa Engenharia Militar na Ferrovia Passo Fundo - Roca Salles, no Rio Grande do Sul, com 500 m de comprimento e 143 m de altura?

Que os 47 Km de pontes e viadutos rodoviários e ferroviários construídos até hoje pela nossa Engenharia Militar, correspondem a três pontes Rio - Niterói?

Que a nossa Engenharia Militar já construiu mais de 11.000 Km de estradas, o que supera a ligação rodoviária entre Lis-

boa - Paris - Londres - Bruxelas - Amsterdã - Berlim - Praga - Viena - Budapeste - Sofia - Belgrado - Atenas - Zurique - Milão - Roma (10.100 Km) ?

Que os 1.200 açudes construídos pelos nossos quatro Batalhões de Engenharia de Construção no Nordeste, se colocados em todas as cidades nordestinas do Maranhão a Alagoas daria a média de um açude por município ?

Que o maior túnel ferroviário do Brasil, e também o 2º da América do Sul, foi construído pelo 1º Batalhão Ferroviário, no Tronco Sul, com quase 3 Km de extensão ?

Que a nossa Engenharia Militar já construiu até hoje 52 Km de túneis ferroviários, o equivalente à distância do Eurotúnel, que liga a cidade de Palais na França à cidade de Dover na Inglaterra, construído sob o Canal da Mancha ?

Que os 3.500 Km de ferrovias construídas pela nossa Engenharia Militar por intermédio, praticamente, de seus dois Batalhões Ferroviários equivale a 15% de toda a malha ferroviária nacional, e correspondem à distância aproximada entre Recife e Porto Alegre? •

ATÉ SETEMBRO 96	
ACERVO DA DIRETORIA DE OBRAS DE COOPERAÇÃO (DOC)	
OBRAS RODOVIÁRIAS	
- IMPLANTAÇÃO	11.400 km
- ESTRADAS VICINAIS	1.800 km
- PAVIMENTAÇÃO	5.000 km
- CONSERVAÇÃO ANUAL	6.500 km
OBRAS FERROVIÁRIAS	
- FERROVIAS	3.500 km
OBRAS DE ARTES ESPECIAIS	
- PONTES E VIADUTOS (Rv e Fv)	47.300 m
- TÚNEIS FERROVIARIOS	52.600 m
OBRAS HÍDRICAS	
- AÇUDES	1.200 Un
- POÇOS TUBULARES	1.000 Un
- SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	7 Un
OBRAS DIVERSAS	
- QUARTÉIS	18 Un
- RESIDÊNCIAS	5.200 Un
- AEROPORTOS e PISTAS DE POUSO	43 Un

**SOLIDARIEDADE,
DEDICAÇÃO,**

**PIONEIRISMO
E
TÉCNICA.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Decisão Terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Casildo Maldaner e Odacir Soares enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB-SC) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Senhor Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, foi eleito em 1994 com base em uma campanha eleitoral calcada no símbolo da mão espalmada, representando os cinco pontos básicos de sua proposta de governo: Agricultura, Educação, Emprego, Saúde e Segurança. Alavancado pelo sucesso do Plano Real, foi eleito em primeiro turno.

Instalado o novo governo, em janeiro de 1995, sob a égide da estabilidade da moeda, a Nação voltou-se para a concretização da proposta de governo, consubstanciada no livro Mão à Obra, assinado pelo então candidato e Senador, Fernando Henrique Cardoso.

É fato irretorquível que o Plano Real derrubou a inflação e, segundo os analistas econômicos, de modo definitivo. Mas, em compensação, a balança comercial desequilibrou-se, por força de aumento significativo das importações e queda relativa das exportações. Para seu reequilíbrio, ou crescem as exportações, permitindo uma redução do déficit comercial, ou será preciso brecar as importações, ainda que para isso seja preciso conter a atividade econômica. A primeira alternativa significa aquecer a produção agro-industrial. A segunda, implica desaquecimento da indústria, importadora de máquinas e equipamentos, e redução de consumo de bens importados.

São problemas de juros elevados, dificultando o financiamento da indústria e, sobretudo, da agricultura, ponto número um da plataforma do atual governo.

São problemas de expansão do consumo pela liberalização do crédito pessoal. O endividamento das pessoas físicas tem provocado turbulências no comércio e levado famílias modestas a difíceis situações de comprometimento excessivo da renda familiar.

A taxa de desemprego nunca esteve tão elevada, apesar de sinalizar nos últimos meses tendência de baixa. Alterações da estrutura industrial do país têm gerado perda importante de postos de trabalho

em regiões metropolitanas tradicionalmente demandadoras de mão-de-obra. É o caso da grande São Paulo, que vem continuamente perdendo postos de trabalho para outros centros. A tensão social decorrente é inevitável.

A descontinuidade na política de crédito e financiamento agrícola é algo quase que endêmico neste País tropical. Item número um de nossa pauta de exportação, os produtos agrícolas respondem por algo como quarenta e cinco por cento do volume de nossos negócios no exterior. Paradoxalmente, a agricultura não recebe do governo o tratamento de carro chefe de nossas exportações nas negociações com nossos parceiros externos.

Segundo os dados divulgados pela imprensa, cerca de quarenta por cento da safra agrícola do Brasil se perde na má estocagem, no transporte inadequado e excessivamente demorado para produtos perecíveis, e no congestionamento dos portos desaparelhados para a exportação. Esse é um luxo a que o Brasil não pode dar-se, se quiser se tornar um país progressista. Basta olharmos o tratamento dispensado por países como os EUA ou a França às suas respectivas agroindustriais.

Os indicadores sociais sinalizam o vermelho na escala de aquecimento. A violência urbana está quase fora do controle dos Estados e Municípios. Pelo mesmo caminho vai a disputa fundiária. Basta ver a situação das favelas e bairros limítrofes no Rio de Janeiro, e do Pontal do Paranapanema, no Estado de São Paulo.

Os sistemas públicos de saúde e de ensino nunca estiveram tão degradados. A descentralização pretendida pela União não produz efeitos visíveis, principalmente para as populações mais carentes.

O déficit habitacional não baixa, apesar da propaganda veiculada sobre os conjuntos habitacionais. As regiões metropolitanas mais populosas aglutinam verdadeiras cidades de papelão e caixote, fazendo de seus habitantes cidadãos de segunda classe, destituídos dos mais elementares direitos de cidadania.

Sr. Presidente, nobres Senadores, o que fazer para estancar essa verdadeira avalanche de problemas que, temos a sensação, parecem emergir de todos os lados, qual monstros de ficção científica, a assombrar o País e elevar a níveis delicados a tensão na sociedade?!

Em primeiro lugar, é preciso que todos tenhamos bem claro que nossos problemas sociais e econômicos são antigos, remontando, em boa medida,

aos tempos do Brasil colônia. Em segundo lugar, devemos-nos render à evidência de que inflação de menos de dez por cento ao ano é algo que a memória nacional desconhece. A tantos anos convivemos com índices de 100, 200, 2000 por cento anuais que custamos a crer em taxa anual abaixo de dez por cento.

Que consequências traz essa situação? A primeira é a tranqüilidade de espírito da imensa maioria da população brasileira, que não tinha defesa contra a inflação alta. A segunda é que, despreocupando-se da luta diária, quase que horaria contra a inflação, o cidadão começa a se dar conta de sua condição social. Consequência: o povo se torna muito mais reivindicativo. Livre da escravidão da inflação, busca agora seus direitos de cidadania, coisa a que os governos e governantes não estavam habituados.

A estabilidade econômica almejada por todos, povo e dirigentes, gerou urgências sociais que, querer crer, eram insuspeitadas pelos nossos governantes. O aparelho do Estado brasileiro não estava, e não está ainda, instrumental e programaticamente preparado para se defrontar com crise social de tal envergadura.

O programa Comunidade Solidária, com todos os indiscutíveis méritos que possui e bons resultados que vem apresentando, não dá conta de atender a todos os clamores de uma sociedade demandadora de urgentes e profundas transformações para resgatar a dívida social contraída por nossas elites.

É fundamental que o Governo Fernando Henrique Cardoso se empenhe em "alongar os dedos sociais" de sua mão espalmada, segundo a metáfora de sua campanha eleitoral vitoriosa. Os graves e profundos desequilíbrios sociais que o Brasil apresenta exigem medidas radicais e de impacto. Não o impacto da surpresa, mas o impacto da transformação consistente e definitiva.

Há que se amortecer essa bomba-relógio das injustiças sociais, cuja contagem regressiva foi iniciada pelo próprio governo ao dar a nossos cidadãos o tempo de refletir, livres do torniquete da luta pela sobrevivência imposta por uma inflação descontrolada.

Sr. Presidente, encarecemos vivamente que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, ouvindo os clamores desta Casa, e do povo sofrido nas ruas, dê à Nação brasileira a mão estendida prometida em campanha, da qual ela é legitimamente credora.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao assumirmos o compromisso de trazer a esta Casa a discussão do tema "Acesso privado às Florestas Públicas" não poderíamos deixar de enfocar seu aspecto macro as Florestas Nacionais do Brasil-Flonas.

O País possui 39 Florestas Nacionais com uma área de 12.594.820 hectares, criadas por legislação federal. A região Norte conta com 24 destas Florestas, com um total de 12.527.989 hectares, o que corresponde a 99,47% da área total das Flonas.

A região Nordeste possui uma única Floresta Nacional, a de Araripe-Apodi, no Estado do Ceará, com uma área de 38.626 hectares, ou seja, o correspondente a 0,31% da área total das Florestas Nacionais. A região Sul possui nove (9) Florestas Nacionais, que perfazem uma área de 15.022 hectares, ou seja, 0,12% da área total. A região Sudeste com cinco (5) Florestas Nacionais, totaliza uma área de 13.182 hectares, que corresponde a 0,10% da área total das Flonas.

Desta forma, Sr. Presidente, quando nos dispusemos a examinar a proposta oriunda do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, e do Ibama, da nova figura do "Acesso privado às Florestas Publicas", não podemos deixar de manifestar uma certa dose de insegurança e de receio, pois trata-se na verdade, de colocar ao cesso público, seja ao capital/empresas nacionais, seja ao capital/empresas internacionais, o patrimônio da humanidade que é a Floresta Amazônica.

A preocupação que manifesto, Senhor Presidente, não expressa uma posição radical quanto à criação de novas concepções, de novas oportunidades de geração de empregos, de geração de renda e de aumento da arrecadação de tributos, com a utilização dos generosos recursos florestais, disponíveis na Amazônia.

Não é demais reforçar a expressividade da Amazônia no total da área das Florestas Nacionais. A maior Floresta Nacional, é a de Roraima, criada pelo Decreto Nº 97.545/89, com uma área de 2.664.685 hectares; a Floresta Nacional do Amazonas, criada pelo Decreto Nº 97.546/89, possui uma área de 1.573.100 hectares, e a Floresta Nacional de Tefé, no Estado do Amazonas, criada pelo Decreto Nº 97.629/89, possui uma área de 1.020.000 hectares.

As três maiores Florestas Nacionais citadas totalizam uma área de 5.257.785 hectares, o que corresponde a 41,7% do total da área de todas as Flo-

restas Nacionais do Brasil. A magnitude dessas áreas, sua localização em áreas de fronteiras ou áreas lindéiras com preocupantes problemas, como o do narcotráfico, levam-nos a ressaltar o fato de que a introdução da nova figura do "Acesso privado às Florestas Públicas" poderá significar uma tomada de posição criativa, não nos esqueçamos de reconhecer, mas levam-nos, também, a todos nós Senadores, a refletir, estudar, e decidir buscando o conhecimento de causa, e o equilíbrio, sempre adotados nas decisões desta Casa.

Ao manifestarmos a insegurança, e até o receio que extermamos, não é difícil lembrar como são limitados os recursos de que dispõem o Ministério do Meio Ambiente, e o Ibama. Referimo-nos aos recursos técnico-científicos, aos recursos de equipamentos, de moderna e sofisticada tecnologia de rastreamento/monitoração, assim como aos recursos humanos, principalmente ao indispensável pessoal de vigilância florestal tão sacrificado pelos baixos salários e pelas condições insatisfatórias de trabalho. Referimo-nos, por último a pobreza dos recursos orçamentário/financeiros de que dispõem, o Ministério do Meio Ambiente e o Ibama.

Não é demais, Senhor Presidente, reavivar o conhecimento dos Senhores Senadores, quanto ao fato de que a política de criação de Florestas Nacionais data de 1946, quando foi criada a Floresta Nacional do Araripe-Apodi, no Ceará, localizada em área de tensão ecológica. No período de 1950 a 1959, não foram criadas Florestas Nacionais. Entre 1960 e 1969, foram criadas onze (11) Florestas Nacionais. Entre 1970 e 1979, apenas uma (1) Flona foi criada.

No período mais recente, entre 1980 e 1989, foram criadas quinze (15) Florestas Nacionais, nos Governos do General João Batista Figueiredo e Senador José Sarney. A partir de 1990 até nossos dias, foram criadas mais onze (11) Florestas Nacionais.

É fácil de entender, e até louvar, a mudança pela qual vem passando a política ambientalista brasileira. É que a exploração de forma sustentável dos recursos naturais e a ocupação ordenada das florestas tropicais, deixaram de ser uma preocupação exclusiva de pesquisadores, ecologistas e estudiosos da natureza. Muito pelo contrário tais problemas tornaram-se uma preocupação de amplitude mundial, graças à urgência das soluções que elas requerem.

Todos assistimos, o verdadeiro festival que foi a realização da RIO 92, com a participação de repre-

sentantes de mais 150 países, e milhares de ambientalistas, das mais diversas vertentes, de todo o mundo. Por ocasião da RIO 92, foram criados cinco documentos: Agenda 21, Convenção da Biodiversidade, convenção sobre mudanças climáticas, declaração de princípios sobre florestas e declaração do Rio de Janeiro.

Mais recentemente, no período 13 a 19 de março de 1997, Senhor Presidente, ocorreu a celebração da RIO + 5, que foi uma espécie de avaliação dos acordos criados pela conferência ambiental RIO-92. O Brasil estará em uma posição desconfortável por não ter cumprido regras básicas sugeridas há cinco anos.

Apesar de ter sido a sede do Encontro, o País não criou sua Agenda 21 (a lista de metas necessárias para evitar o esgotamento de recursos naturais) nem o Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável, dois capítulos da tarefa "para casa" recomendada aos Chefes de Estado durante a RIO-92.

Somente às vésperas da RIO + 5, o Governo anunciou a criação de uma câmara interministerial para tratar do assunto.

De tudo o que se escreveu, foi divulgado, ficaram marcados em nossa mente, "Os 18 Mandamentos do Planeta", que tem a abertura que nos permitimos reproduzir:

"Respeitar a Terra e toda a vida. A Terra, toda a forma de vida e todos os seres vivos possuem um valor intrínseco e têm direito ao respeito, sem levar em conta seu valor utilitário para a humanidade".

Antes, contudo, de passarmos a discutir a figura da Floresta Nacional do Jamari, permitiríamo-nos fazer uma solicitação ao Sr. Presidente do Ibama, Dr. Eduardo Martins. Apreciaríamos receber um relatório-síntese da situação atual da Floresta Nacional do Araripe-Apodi, com circunstanciada descrição dos recursos de que dispõe, da sua operação, em suma, de quais foram as contribuições que trouxe à sociedade cearense, e quais melhorias oportunizou ao sofrido povo nordestino.

Essa floresta comemorou no ano passado, o seu Cinqucentenário, criada que foi em 1946.

Já a Floresta Nacional do Jamari, situada no Estado de Rondônia, foi criada pelo Decreto Nº 90.224/84, possuindo uma área de ^15.000 hectares. Após o anúncio feito pelo Presidente Eduardo Martins, em reunião da Comissão de Desenvolvimento da Amazônia, do Senado Federal, propalou-se que ela seria uma das quatro Florestas Nacionais, a serem colocadas ao acesso privado, durante o ano de 1997.

Essa floresta está situada a 90 quilômetros da capital do Estado, Porto Velho. Em termos de acessibilidade, é das mais privilegiadas Florestas da região Norte, pois está próxima ao eixo da Rodovia BR-364, que interliga Porto Velho a Cuiabá, a ela tendo acesso uma rica malha viária, que proporciona tráfego permanente.

A taxa de desmatamento na região circunvizinha à Floresta Nacional do Jamari é extremamente alta, devido aos projetos agropecuários implantados na área de influência da rodovia BR-364, às atividades de exploração mineral (lavra de cassiterita, minério de estanho), e ao surgimento de centros urbanos, como Ariquemes, a terceira cidade em volume populacional (68.474 habitantes na contagem populacional do Ibge, 1996).

A área da Flona do Jamari, é de 215 mil hectares, dos quais 90% estão cobertos por Floresta Tropical Aberta. O inventário florestal feito por ocasião da criação da Floresta constatou espécies florestais de alto valor comercial para a exploração da madeira, como por exemplo, a sucupira, o jatobá, o roixinho, o angelim. A exploração do palmito é viável pela ocorrência abundante de palmeiras e se constitui em produto não-madeireiro de alta aceitação no mercado.

A Flona do Jamari é rica em minérios, sendo que desde o inicio da década de 70 a mineração Jacundá, empresa do grupo Cesbra, integrante da transnacional Brascan (do Canadá), vem explorando cassiterita, nas extensas áreas mineralizadas. Estas atividades têm criado vastas áreas degradadas, cerca de 8.500 hectares, que vêm sendo recuperadas natural e/ou artificialmente.

Para o beneficiamento do minério extraído, foram construídas extensas represas. A área ocupada pelas represas somam mais de 3.500 hectares, apresentando grande potencial para a piscicultura, mantendo uma fauna específica de regiões lacustres.

Foram construídos cerca de 240 quilômetros de estradas de penetração/escoamento, no interior da Flona do Jamari. As estradas gozam de perfeito estado de manutenção, com rede elétrica ao longo de quase todas elas.

A infra-estrutura predial, construída para apoiar a exploração mineral da Mineração Jacundá, é respeitável. Foram construídas vilas residenciais, em alvenaria, com suprimento de água tratada e encanada, rede de esgoto, energia elétrica, hospital, escolas, restaurante e demais serviços básicos de uma cidade.

Durante os mais de vinte anos de exploração mineral na área, a empresa construiu três vilas com as características citadas. A vila chamada de "Santa Maria", com mais de 100 residências, já foi completamente destruída, devido ao abandono e à retirada do material. As outras duas vilas, conhecidas como "Village" e "Santa Bárbara", atualmente em funcionamento, contam com mais de 180 casas, com dois e três quartos, construídas em alvenaria, bem como alojamento para oitenta pessoas, galpões, restaurantes.

Como infra-estrutura sub-utilizada, pode-se citar, o hospital, o colégio, os refeitórios, os alojamentos, a oficina mecânica e eletrônica e a usina termoelétrica.

Além da Empresa Jacundá, do grupo Cesbra, uma outra empresa mineradora, denominada Mineração Oriente Novo, distante cerca de cinqüenta quilômetros da primeira, explora minério de estanho (Cassiterita) na área da Flona Jamari. Possui uma vila, que apesar de menor em número de residências e com infra-estrutura mais pobre, encontra-se também sub-utilizada. Segundo informações do Superintendente da Mineração Oriente Novo, a preços atuais seriam necessários mais de U\$80 milhões para montar a mesma infra-estrutura.

Verifica-se que a Floresta Nacional do Jamari, possui uma grande riqueza de recursos naturais, represas, rios, com áreas de interesse científico e uma excelente infra-estrutura, que a diferencia das demais Flonas e a torna privilegiada na Região Norte.

Um outro detalhe a evidenciar, é que a Flona Jamari, com acesso rodoviário secundário, interligado à BR-364 asfaltada, posiciona-se próxima aos maiores polos madeireiros do Estado de Rondônia: Ariquemes (distante 30 km), Jaru (distante 80 km) e Ji Paraná (200 km).

Poderia tornar-se ser uma solução parcial para o suprimento de madeira para as médias e grandes empresas madeireiras locais, que hoje têm na madeira originária das atividades agropecuárias (notadamente o pequeno produtor, que pratica a agricultura migratória) a sua grande fonte supridora.

O Ibama já idealizou, há algum tempo, a implantação de um Centro de Pesquisa e Treinamento em Manejo dos Recursos Naturais Renováveis do Jamari.

O Centro de Pesquisa do Jamari estaria voltado para as pesquisas básicas e aplicadas sobre o manejo dos recursos naturais, recuperação de áreas degradadas por atividade de mineração e agropecuária. Em decorrência da riqueza da infra-estrutura

e do apoio logístico já existente, a demanda de recursos para implantação do Centro de Pesquisa será mínima. Os principais gastos incidirão sobre a recuperação e adaptação das residências e demais infra-estruturas necessárias.

Anteriormente, já houve entendimentos entre o Superintendente da Cesbra, Sr. José Pierre Matias, e o Ibama e há possibilidade da concessão de uso ao Ibama, das residências, alojamentos, galpões. A utilização do hospital, colégio, refeitórios, oficinas, central termo-elétrica e outras estruturas de apoio, também poderão ser utilizadas mediante acordo.

É importante referir que o Centro de Pesquisa do Jamari objetivará promover pesquisas com vistas ao Manejo dos Recursos Naturais na Amazônia, bem como treinamento e educação ambiental. A concepção para a criação do Centro de Pesquisa do Jamari prevê que este venha a contar com um quadro funcional pequeno, com flexibilidade administrativa e financeira, aberto a trabalho em parceria com Universidades, Instituições de Pesquisa, Empresas Privadas e Organizações ou Instituições Internacionais.

As populações do entorno da Floresta Nacional do Jamari, bem como os produtores rurais da região serão considerados como um dos principais alvos dos trabalhos.

Muito obrigado !

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando que amanhã haverá sessão deliberativa ordinária, anteriormente designada, às 14h30min, com a seguinte:

Item único

ORDEM DO DIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 64, DE 1995

Terceiro dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1995, de iniciativa do Senador Osmar Dias e outros senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso XXIX do art. 7º e revoga o art. 233 da Constituição Federal (iguala o prazo prescricional das ações trabalhistas para trabalhadores urbanos e rurais), tendo

Parecer favorável, sob nº 542, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, vencidos os Senadores José Eduardo Dutra, Pedro Simon e Antônio Carlos Valadares.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h50min.)
(OS Nº 11773/97)

32ª Sessão não deliberativa realizada em 4 de abril de 1997

(Publicada no DSF, de 5 de abril de 1997)

RETIFICAÇÕES

No sumário da ata, no item 1.2.1 – Ofício do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados,

Onde se lê:

Nº 59, de 2 do corrente, encaminhando ao Senado Federal Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar (nº 142/92-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente

Leia-se:

Nº 59/97, de 2 do corrente, encaminhando ao Senado Federal Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar (nº 142/92-Complementar, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente.

.....
.....
À página nº 07106, 2ª coluna, imediatamente após o encerramento da sessão,

Onde se lê:

(*) ATAS DA COMISSÃO

Leia-se:

(*) ATAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E CIDADANIA

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 809, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do processo nº 005.069/97-1, RESOLVE exonerar, na forma do disposto no art. 35 combinado com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990 HUGO RODRIGUES FIGUEIREDO, matrícula nº 5160, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 810, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 7º, parágrafo 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e de acordo com o que consta do Processo nº 005.068/97-5, RESOLVE alterar o Ato do Diretor-Geral nº 586, de 1991, publicado no DCN, Seção II, de 28-6-91, para que FLÁVIO MARCUS RIBEIRO DE CAMPOS, matrícula nº 4567, ocupante do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete da Senadora Júnia Marise, passe a ter lotação e exercício no Gabinete da Segunda Vice-Presidência.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 811, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 7º, § 2º, da Resolução nº 42, de 1993, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 005.067/97-9, RESOLVE nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, SANDRA MARIA DUQUE, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Júnia Marise.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 812, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de sua atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 9, de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados a servidora Marilena Chiarelli (matrícula nº 4647) e o servidor Maurício Silva (matrícula nº 0660-SEEP) Gestores, Titular e Substituto, respectivamente, do Contrato nº 63, de 1996, celebrado entre o Senado Federal e Glicínia Mendes, com vistas a prestar serviços de regência para o Coral desta Casa.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 813, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.780/97-3, RESOLVE aposentar, voluntariamente, SELMA REJANE SOARES MATOZINHOS, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c, e 67 da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e Resolução SF nº 76, de 1995, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 814, DE 1997

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 3809/97-8, RESOLVE designar a servidora MARA REJANES SOARES CASTRO, matrícula 1940, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Sub-chefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Alvares, com efeitos financeiros a partir de 7 de março de 1997.

Senado Federal, 7 de abril de 1997. – Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral.

MESA	
Presidente	
Antonio Carlos Magalhães – PFL – BA	
1º Vice-Presidente	
Geraldo Melo – PSDB – RN	
2º Vice-Presidente	
Júnia Marise – Bloco – MG	
1º Secretário	
Ronaldo Cunha Lima – PMDB – PB	
2º Secretário	
Carlos Patrocínio – PFL – TO	
3º Secretário	
Flaviano Melo – PMDB – AC	
4º Secretário	
Lucídio Portella – PPB – PI	
Suplentes de Secretário	
1º – Emilia Fernandes – PTB – RS	
2º – Lúdio Coelho – PSDB – MS	
3º – Joel de Hollanda – PFL – PE	
4º – Marluce Pinto – PMDB – RR	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor	
(Eleito em 2-4-97)	
Romeu Tuma – PFL – SP	
Corregedores – Substitutos	
(Eleitos em 2-4-97)	
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS	
2º Senador Joel de Hollanda – PFL – PE	
3º Senador Lício Alcântara – PSDB – CE	

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16 e 23-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Ornelas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – Bloco – DF
LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Elcio Alvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Arruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Gilberto Miranda
Romero Jucá
Romeu Tuma
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvam Borges
Fernando Bezerra

LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Osmar Dias
Jefferson Peres
José Ignácio Ferreira
Coutinho Jorge
LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líderes
Sebastião Rocha
Antônio Carlos Valadares
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líderes
Leomar Quintanilha
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Regina Assumpção

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Alves
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripinó
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. (Vago)

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:
JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/31
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
ODACIR SOARES	RO-3218/20	6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65

PMDB

GILVAM BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
VAGO		7-GERSON CAMATA	ES-3203/04

PSDB

SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85	1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
OSMAR DIAS	PR-2124/25	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF- 2011/12

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPlicy - PT	SP-3213/15	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/92
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02	3-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE- 2201/02	4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
LEVY DIAS	MS-1128/1228	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77

PTB

JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146
---------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA

(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	3-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	4-JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	6-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
ODACIR SOARES	RO-1031/1129	7-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO		8-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VAGO		9-VAGO	

PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
GILVAM BORGES	AP-2151/57	2- VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078	3-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-JOSÉ SARNEY	AP-3429/31
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/70
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	6-VAGO	
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

PSDB

LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
OSMAR DIAS	PR-2124/25	2-BENI VERAS	CE-1149
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57	4-COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16	5-JEFFERSON PERES	AM-2061/67

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87	2-LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/47
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07	3-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	4-ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67

PPB

ERNANDES AMORIM	RO-2051/57	1-EPITACIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
----------------	--------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	1-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3234/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4- CASILDO MALDANER	SC-2141/47
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	AP-2151/52

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2- JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311- 4315

Atualizada em: 3-4-97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: (VAGO)
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/46
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4- FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
VAGO		6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
VAGO		7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
VAGO		8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	G0-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-IRIS REZENDE	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC
PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOÃO ROCHA	T0-4070/71
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
PMDB	
ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
NEY SUASSUNA	PB-4345/46
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPILCY - PT VAGO	SP-3213/15
	1-BENEDITA DA SILVA - PT
	RJ-2171/77
PPB	
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74
	1-ERNANDES AMORIM
	RO-2051/57
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

Atualizada em: 14/03/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
VAGO *1		7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/37	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA PT	SE-2391/2397	1-ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE-2201/07
VAGO *1		2-EDUARDO SUPLICY PT	SP-3212/15
VAGO *1		3-LAURO CAMPOS PT	DF-2341/47

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES	RS-2331/37
------------------	--------------	--------------------	------------

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
 TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
 FAX: 311-3286

Atualizada em: 07/04/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSE SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
------------------	------------	--------------------	--------------

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 02/04/97.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaça Casildo Maldaner	PMDB 	Marluce Pinto (1) Roberto Requião	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Vilson Kleinübing Romero Jucá	PFL 	Joel de Hollanda Júlio Campos	PMDB
Lúdio Coelho	PSDB 	Geraldo Melo	PSDB
Esperidião Amin	PPB 	Franco Montoro	PPB
Emilia Fernandes	PTB 	Fetter Júnior(3.4)	PP
Osmar Dias(2)	PP 	Dilceu Sperafico	PT
	PT Benedita da Silva Eduardo Suplicy Lauro Campos	Miguel Rossetto	

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS